



Editoração Casa Civil  
**CEARÁ**  
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 07 de agosto de 2013

SÉRIE 3 ANO V N°146

Caderno 1/2

Preço: R\$ 5,50

**PODER EXECUTIVO**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS**, SECRETÁRIO DA SAÚDE, a **viajar** à Brasília/DF, no dia 08 de novembro de 2011, para participar da solenidade de lançamento do Programa Melhor em Casa – Serviço de Atenção Domiciliar do Sistema Único de Saúde-SUS e Anúncio do SOS Emergências, no contexto do Saúde Toda Hora – Política Nacional de Atenção às Urgências, pelo Ministério da Saúde, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor de R\$175,24 (cento e setenta e cinco reais e vinte e quatro centavos), acrescidos de 60% (sessenta por cento), equivalente a R\$105,14 (cento e cinco reais e quinze centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), perfazendo um total de R\$630,86 (seiscentos e trinta reais e oitenta e seis centavos), bem como passagem aérea no trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$1.561,82 (um mil, quinhentos e sessenta e um reais e oitenta e dois centavos), de acordo com os artigos 1º, 3º e 6º, classe I, anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, Fonte: 00 - Unidade Orçamentária: 24.200.014.10.122.400 - Região: 22 - Ação: 25.190 - Elemento de Despesa: 339014 (diárias/ajuda de custo) – Elemento de Despesa: 339033 (passagem). PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de novembro de 2011.

Cid Ferreira Gomes  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS**, SECRETÁRIO DA SAÚDE, a **viajar** à Brasília/DF, no dia 21 de março de 2012, para participar da Assembléia Ordinária do Conselho Nacional de Secretários de Saúde-CONASS, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor de R\$175,24 (cento e setenta e cinco reais e vinte e quatro centavos), acrescidos de 60% (sessenta por cento), equivalente a R\$105,14 (cento e cinco reais e quinze centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), perfazendo um total de R\$630,86 (seiscentos e trinta reais e oitenta e seis centavos), bem como passagem aérea no trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$1.746,04 (um mil, setecentos e quarenta e seis reais e quatro centavos), de acordo com os artigos 1º, 3º e 6º, classe I, anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, Fonte: 00 - Unidade Orçamentária: 24.200.014.10.122.500 - Região: 22 - Ação: 28.482 - Elemento de Despesa: 339014 (diárias/ajuda de custo) – Elemento de Despesa: 339033 (passagem). PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de março de 2012.

Cid Ferreira Gomes  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS**, SECRETÁRIO DA SAÚDE, a **viajar** à Brasília/DF, no dia 27 de fevereiro de 2013, a fim de participar da Assembléia Ordinária do Conselho Nacional de Secretários de Saúde-CONASS, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor de R\$175,24 (cento e setenta e cinco reais e vinte e quatro centavos), acrescidos de 60% (sessenta por cento), equivalente a R\$105,14 (cento e cinco reais e quinze centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), perfazendo um total de R\$630,86 (seiscentos e trinta reais e oitenta e seis centavos), bem como passagem aérea no trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$2.645,92 (dois mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e noventa e dois centavos),

de acordo com os artigos 1º, 3º e 6º, classe I, anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, Fonte: 00 - Unidade Orçamentária: 24.200.014.10.122.500 - Região: 22 - Ação: 28.482 - Elemento de Despesa: 339014 (diárias/ajuda de custo) – Elemento de Despesa: 339033 (passagem). PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de fevereiro de 2013.

Cid Ferreira Gomes  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS**, SECRETÁRIO DA SAÚDE, a **viajar** à Brasília/DF, no dia 19 de janeiro de 2011, a fim de tratar de assuntos de interesse da Pasta da Saúde junto ao Ministério da Saúde, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor de R\$161,16 (cento e sessenta e um reais e dezesseis centavos), acrescidos de 60% (sessenta por cento), equivalente a R\$96,69 (noventa e seis reais e sessenta e nove centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$108,77 (cento e oito reais e setenta e sete centavos), perfazendo um total de R\$366,62 (trezentos e sessenta e seis reais e sessenta e dois centavos), bem como passagem aérea no trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$1.409,14 (um mil, quatrocentos e nove reais e catorze centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea “b” do §1º, §3º do art.3º; arts.6º, 9º, 15 e seu §1º; classe I do anexo I, alterado pelo Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, Fonte: 00 - Unidade Orçamentária: 24.200.014.10.122.400 - Região: 22 - Ação: 25.190 - Elemento de Despesa: 339014 (diárias/ajuda de custo) – Elemento de Despesa: 339033 (passagem). PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de janeiro de 2011.

Cid Ferreira Gomes  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS**, SECRETÁRIO DA SAÚDE, a **viajar** à Brasília/DF, no dia 20 de março de 2013, a fim de participar da Assembléia Ordinária do Conselho Nacional de Secretários de Saúde-CONASS, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor de R\$175,24 (cento e setenta e cinco reais e vinte e quatro centavos), acrescidos de 60% (sessenta por cento), equivalente a R\$105,14 (cento e cinco reais e quinze centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), perfazendo um total de R\$630,86 (seiscentos e trinta reais e oitenta e seis centavos), bem como passagem aérea no trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$1.594,81 (um mil, quinhentos e noventa e quatro reais e oitenta e um centavos), de acordo com os artigos 1º, 3º e 6º, classe I, anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, Fonte: 00 - Unidade Orçamentária: 24.200.014.10.122.500 - Região: 22 - Ação: 28.482 - Elemento de Despesa: 339014 (diárias/ajuda de custo) – Elemento de Despesa: 339033 (passagem). PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de março de 2013.

Cid Ferreira Gomes  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS**, SECRETÁRIO DA SAÚDE, a **viajar** à Brasília/DF, no dia 11 de abril de 2013, a fim de participar de audiência com o Sr. Ministro de

Governador  
**CID FERREIRA GOMES**  
 Vice - Governador  
**DOMINGOS GOMES DE AGUIAR FILHO**  
 Gabinete do Governador  
**DANILO GURGEL SERPA**  
 Gabinete do Vice-Governador  
**IRAPUAN DINIZ DE AGUIAR JÚNIOR**  
 Casa Civil  
**ARIALDO DE MELLO PINHO**  
 Casa Militar  
**JOEL COSTA BRASIL**  
 Procuradoria Geral do Estado  
**FERNANDO ANTÔNIO COSTA DE OLIVEIRA**  
 Controladoria e Ouvidoria-Geral do Estado  
**JOÃO ALVES DE MELO**  
 Conselho Estadual de Educação  
**EDGAR LINHARES LIMA**  
 Conselho Estadual de Desenvolvimento Econômico  
**ALEXANDRE PEREIRA SILVA**  
 Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente  
**PAULO HENRIQUE ELLERY LUSTOSA DA COSTA**  
 Secretaria das Cidades  
**CAMILO SOBREIRA DE SANTANA**  
 Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior  
**RENÉ TEIXEIRA BARREIRA**  
 Secretaria da Cultura  
**FRANCISCO JOSÉ PINHEIRO**  
 Secretaria do Desenvolvimento Agrário  
**JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA**

Secretaria da Educação  
**MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO**  
 Secretaria Especial da Copa 2014  
**FERRUCCIO PETRI FEITOSA**  
 Secretaria do Esporte  
**ESMERINO OLIVEIRA ARRUDA COELHO JÚNIOR**  
 Secretaria da Fazenda  
**CARLOS MAURO BENEVIDES FILHO**  
 Secretaria da Infraestrutura  
**FRANCISCO ADAIL DE CARVALHO FONTENELE**  
 Secretaria da Justiça e Cidadania  
**MARIANA LOBO BOTELHO ALBUQUERQUE**  
 Secretaria da Pesca e Aquicultura  
**RICARDO NOGUEIRA CAMPOS FERREIRA**  
 Secretaria do Planejamento e Gestão  
**ANTÔNIO EDUARDO DIOGO DE SIQUEIRA FILHO**  
 Secretaria dos Recursos Hídricos  
**CÉSAR AUGUSTO PINHEIRO**  
 Secretaria da Saúde  
**RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS**  
 Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social  
**FRANCISCO JOSÉ BEZERRA RODRIGUES**  
 Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social  
**EVANDRO SÁ BARRETO LEITÃO**  
 Secretaria do Turismo  
**BISMARCK COSTA LIMA PINHEIRO MAIA**  
 Defensoria Pública Geral  
**ANDRÉA MARIA ALVES COELHO**  
 Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário  
**SERVILHO SILVA DE PAIVA**

Estado da Saúde, para tratar de assuntos de interesse do Estado do Ceará, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor de R\$175,24 (cento e setenta e cinco reais e vinte e quatro centavos), acrescidos de 60% (sessenta por cento), equivalente a R\$105,14 (cento e cinco reais e catorze centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), perfazendo um total de R\$630,86 (seiscentos e trinta reais e oitenta e seis centavos), bem como passagem aérea no trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$1.631,36 (um mil, seiscentos e trinta e um reais e trinta e seis centavos), de acordo com os artigos 1º, 3º e 6º, classe I, anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, Fonte: 00 - Unidade Orçamentária: 24.200.014.10.122.500 - Região: 22 - Ação: 28.482 - Elemento de Despesa: 339014 (diárias/ajuda de custo) - Elemento de Despesa: 339033 (passagem). PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de abril de 2013.

Cid Ferreira Gomes  
 GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS**, SECRETÁRIO DA SAÚDE, a **viajar** à Brasília/DF, no dia 24 de abril de 2013, a fim de participar de reunião do Conselho Nacional de Secretários de Saúde-CONASS para discussão do Projeto "Saúde: para onde vai a nova classe média", concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor de R\$175,24 (cento e setenta e cinco reais e vinte e quatro centavos), acrescidos de 60% (sessenta por cento), equivalente a R\$105,14 (cento e cinco reais e catorze centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), perfazendo um total de R\$630,86 (seiscentos e trinta reais e oitenta e seis centavos), bem como passagem aérea no trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$2.270,35 (dois mil, duzentos e setenta reais e trinta e cinco centavos), de acordo com os artigos 1º, 3º e 6º, classe I, anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, Fonte: 00 - Unidade Orçamentária:

24.200.014.10.122.500 - Região: 22 - Ação: 28.482 - Elemento de Despesa: 339014 (diárias/ajuda de custo) - Elemento de Despesa: 339033 (passagem). PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de abril de 2013.

Cid Ferreira Gomes  
 GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS**, SECRETÁRIO DA SAÚDE, a **viajar** à Brasília/DF, no dia 06 de maio de 2013, a fim de participar de reunião no Ministério da Saúde sobre o Programa de Valorização do Profissional da Atenção Básica-PROVAB, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor de R\$175,24 (cento e setenta e cinco reais e vinte e quatro centavos), acrescidos de 60% (sessenta por cento), equivalente a R\$105,14 (cento e cinco reais e catorze centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), perfazendo um total de R\$630,86 (seiscentos e trinta reais e oitenta e seis centavos), bem como passagem aérea no trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$2.056,70 (dois mil, cinquenta e seis reais e setenta centavos), de acordo com os artigos 1º, 3º e 6º, classe I, anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, Fonte: 00 - Unidade Orçamentária: 24.200.014.10.122.500 - Região: 22 - Ação: 28.482 - Elemento de Despesa: 339014 (diárias/ajuda de custo) - Elemento de Despesa: 339033 (passagem). PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de maio de 2013.

Cid Ferreira Gomes  
 GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS**, SECRETÁRIO DA SAÚDE, a **viajar** à cidade de Recife/PE, no dia 16 de maio de 2013, a fim de participar do III Encontro de Secretários de Saúde do Nordeste, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor de R\$175,24 (cento e setenta e cinco reais e vinte e quatro centavos), acrescidos de 50% (cinquenta por cento), equivalente a

R\$87,62 (oitenta e sete reais e sessenta e dois centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), perfazendo um total de R\$613,34 (seiscentos e treze reais e trinta e quatro centavos), bem como passagem aérea no trecho Fortaleza/Recife/Fortaleza, no valor de R\$835,02 (oitocentos e trinta e cinco reais e dois centavos), de acordo com os artigos 1º, 3º e 6º, classe I, anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, Fonte: 00 - Unidade Orçamentária: 24.200.014.10.122.500 - Região: 22 - Ação: 28.482 - Elemento de Despesa: 339014 (diárias/ajuda de custo) - Elemento de Despesa: 339033 (passagem). PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de maio de 2013.

Cid Ferreira Gomes  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS**, SECRETÁRIO DA SAÚDE, a **viajar** à Brasília/DF, no dia 22 de maio de 2013, a fim de participar da 4ª Assembléia Ordinária do Conselho Nacional de Secretários de Saúde-CONASS, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor de R\$175,24 (cento e setenta e cinco reais e vinte e quatro centavos), acrescidos de 60% (sessenta por cento), equivalente a R\$105,14 (cento e cinco reais e catorze centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), perfazendo um total de R\$630,86 (seiscentos e trinta reais e oitenta e seis centavos), bem como passagem aérea no trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$1.098,75 (um mil, noventa e oito reais e setenta e cinco centavos), de acordo com os artigos 1º, 3º e 6º, classe I, anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, Fonte: 00 - Unidade Orçamentária: 24.200.014.10.122.500 - Região: 22 - Ação: 28.482 - Elemento de Despesa: 339014 (diárias/ajuda de custo) - Elemento de Despesa: 339033 (passagem). PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de maio de 2013.

Cid Ferreira Gomes  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS**, SECRETÁRIO DA SAÚDE, a **viajar** à cidade de São Luís/MA, no dia 27 de maio de 2013, a fim de participar da reunião do Conselho Nacional de Secretários de Saúde-CONASS e da reunião da Comissão Intergestores Tripartite-CIT, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor de R\$175,24 (cento e setenta e cinco reais e vinte e quatro centavos), acrescidos de 40% (quarenta por cento), equivalente a R\$70,10 (setenta reais e dez centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), perfazendo um total de R\$595,82 (quinhentos e noventa e cinco reais e oitenta e dois centavos), bem como passagem aérea no trecho Fortaleza/São Luís/Fortaleza, no valor de R\$676,98 (seiscentos e setenta e seis reais e noventa e oito centavos), de acordo com os artigos 1º, 3º e 6º, classe I, anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, Fonte: 00 - Unidade Orçamentária: 24.200.014.10.122.500 - Região: 22 - Ação: 28.482 - Elemento de Despesa: 339014 (diárias/ajuda de custo) - Elemento de Despesa: 339033 (passagem). PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de maio de 2013.

Cid Ferreira Gomes  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS**, SECRETÁRIO DA SAÚDE, a **viajar** à Brasília/DF, no dia 28 de junho de 2013, a fim de participar da reunião da Diretoria do Conselho Nacional de Secretários de Saúde-CONASS, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor de R\$175,24 (cento e setenta e cinco reais e vinte e quatro centavos), acrescidos de 60% (sessenta por cento), equivalente a R\$105,14 (cento e cinco reais e catorze centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), perfazendo um total de R\$630,86 (seiscentos e trinta reais e oitenta e seis centavos), bem como passagem aérea no trecho

Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$3.002,67 (três mil, dois reais e sessenta e sete centavos), de acordo com os artigos 1º, 3º e 6º, classe I, anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, Fonte: 00 - Unidade Orçamentária: 24.200.014.10.122.500 - Região: 22 - Ação: 28.482 - Elemento de Despesa: 339014 (diárias/ajuda de custo) - Elemento de Despesa: 339033 (passagem). PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de junho de 2013.

Cid Ferreira Gomes  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS**, SECRETÁRIO DA SAÚDE, a **viajar** à Brasília/DF, no dia 04 de julho de 2013, a fim de participar da reunião da Diretoria do Conselho Nacional de Secretários de Saúde-CONASS, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor de R\$175,24 (cento e setenta e cinco reais e vinte e quatro centavos), acrescidos de 60% (sessenta por cento), equivalente a R\$105,14 (cento e cinco reais e catorze centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), perfazendo um total de R\$630,86 (seiscentos e trinta reais e oitenta e seis centavos), bem como passagem aérea no trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$2.689,95 (dois mil, seiscentos e oitenta e nove reais e noventa e cinco centavos), de acordo com os artigos 1º, 3º e 6º, classe I, anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, Fonte: 00 - Unidade Orçamentária: 24.200.014.10.122.500 - Região: 22 - Ação: 28.482 - Elemento de Despesa: 339014 (diárias/ajuda de custo) - Elemento de Despesa: 339033 (passagem). PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de julho de 2013.

Cid Ferreira Gomes  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS**, SECRETÁRIO DA SAÚDE, a **viajar** à Brasília/DF, no dia 10 de julho de 2013, a fim de participar da Assembleia Extraordinária do Conselho Nacional de Secretários de Saúde-CONASS, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor de R\$175,24 (cento e setenta e cinco reais e vinte e quatro centavos), acrescidos de 60% (sessenta por cento), equivalente a R\$105,14 (cento e cinco reais e catorze centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), perfazendo um total de R\$630,86 (seiscentos e trinta reais e oitenta e seis centavos), bem como passagem aérea no trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$1.459,52 (um mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e dois centavos), de acordo com os artigos 1º, 3º e 6º, classe I, anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, Fonte: 00 - Unidade Orçamentária: 24.200.014.10.122.500 - Região: 22 - Ação: 28.482 - Elemento de Despesa: 339014 (diárias/ajuda de custo) - Elemento de Despesa: 339033 (passagem). PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de julho de 2013.

Cid Ferreira Gomes  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS**, SECRETÁRIO DA SAÚDE, a **viajar** à Brasília/DF, no dia 08 de julho de 2013, a fim de participar do lançamento do Pacto Nacional pela Saúde - mais Hospitais e Unidade de Saúde, mais Médicos e mais Formação, promovido pelo Ministério da Saúde, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor de R\$175,24 (cento e setenta e cinco reais e vinte e quatro centavos), acrescidos de 60% (sessenta por cento), equivalente a R\$105,14 (cento e cinco reais e catorze centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), perfazendo um total de R\$630,86 (seiscentos e trinta reais e oitenta e seis centavos), bem como passagem aérea no trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$1.844,20 (um mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e vinte centavos), de acordo com os artigos 1º, 3º e 6º, classe I, anexo I do Decreto nº30.719,



de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, Fonte: 00 - Unidade Orçamentária: 24.200.014.10.122.500 - Região: 22 - Ação: 28.482 - Elemento de Despesa: 339014 (diárias/ajuda de custo) - Elemento de Despesa: 339033 (passagem). PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de julho de 2013.

Cid Ferreira Gomes  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e, CONSIDERANDO o recurso administrativo interposto por **IDALÉCIO PEIXOTO ASSIS**, em face da decisão nos autos do Processo Administrativo Disciplinar, SPU nº05355249-0 que impôs a pena de cassação de aposentadoria, a bem do serviço público; CONSIDERANDO a gravidade dos fatos, bem como o que restou demonstrado no procedimento apuratório; CONSIDERANDO que o acusado não apresentou tese e/ou provas suficientes para demover os fatos que depõem contra sua pessoa; CONSIDERANDO, o Parecer da Procuradoria Geral do Estado, atestando a regularidade do processo; RESOLVE **negar-lhe provimento** ao recurso, mantendo a pena de CASSAÇÃO DA APOSENTADORIA, a bem do serviço público, nos termos da decisão recorrida. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de 08 de 2013.

Cid Ferreira Gomes  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e, CONSIDERANDO o recurso administrativo interposto por **RAIMUNDO FLAVIANEI MOREIRA LIBERATO, INAILDO SERAFIM MAIA e FRANCISCO JORGE COSTA DA SILVA** em face da decisão nos autos do Processo Administrativo Disciplinar, SPU nº06424896-8, que impôs a pena de demissão a bem do serviço público; CONSIDERANDO a gravidade dos fatos, bem como o que restou demonstrado no procedimento apuratório; CONSIDERANDO que os acusados não apresentaram provas suficientes para demover os fatos apresentados; CONSIDERANDO, o Parecer da Procuradoria Geral do Estado, atestando a regularidade do processo; RESOLVE **negar-lhe provimento** ao recurso, mantendo a pena de DEMISSÃO, a bem do serviço público, nos termos da decisão recorrida. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de 08 de 2013.

Cid Ferreira Gomes  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e, CONSIDERANDO o recurso administrativo interposto por **FRANCISCO MIRANDA DA SILVA** em face da decisão nos autos do Processo Administrativo Disciplinar, SPU nº97187777-7, que impôs a pena de demissão a bem do serviço público; CONSIDERANDO a gravidade dos fatos, bem como o que restou demonstrado no procedimento apuratório; CONSIDERANDO que o acusado não apresentou provas suficientes para demover os fatos apresentados; CONSIDERANDO, o Parecer da Procuradoria Geral do Estado, atestando a regularidade do processo; RESOLVE **negar-lhe provimento ao recurso**, mantendo a pena de DEMISSÃO, nos termos da decisão recorrida. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de 08 de 2013.

Cid Ferreira Gomes  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e, CONSIDERANDO o recurso administrativo interposto por **ELANO RIBEIRO FREITAS**, em face da decisão nos autos do Conselho de Disciplina, SPI nº1169/2012 - PMCE, que impôs a pena de expulsão; CONSIDERANDO a gravidade dos fatos, bem como o que restou demonstrado no procedimento apuratório; CONSIDERANDO que o acusado não apresentou tese e/ou provas suficientes para demover os fatos que depõem contra sua pessoa; CONSIDERANDO, o Parecer da Procuradoria Geral do Estado, atestando a regularidade do processo; RESOLVE **negar-lhe provimento** ao recurso, mantendo a pena de EXPULSÃO, nos termos da decisão recorrida. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de agosto de 2013.

Cid Ferreira Gomes  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

\*\*\* \*\*

## GOVERNADORIA

### GABINETE DO GOVERNADOR

**PORTARIA GG Nº265/2013** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso da sua competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe do Gabinete do Governador, através da Portaria nº016/2013, de 31 de janeiro de 2013, publicada no D.O.E, em 01 de fevereiro de 2013, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MÔNICA MARIA DE PAULA BARROSO**, ocupante do cargo de Coordenador Especial, matrícula nº169410.1-8, deste Gabinete, a **viajar** à cidade de Brasília-DF, no período de 07 a 08 de agosto do ano em curso, com a finalidade de participar da VII Jornada Lei Maria da Penha, concedendo-lhe 1 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor total de R\$454,20 (quatrocentos e cinquenta e quatro reais e vinte centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), totalizando R\$643,45 (seiscentos e quarenta e três reais e quarenta e cinco centavos), passagem aérea no valor de R\$493,65 (quatrocentos e noventa e três reais e sessenta e cinco centavos), perfazendo um total de R\$1.137,10 (hum mil, cento e trinta e sete reais e dez centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º e 3º do art.4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Gabinete do Governador. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza, 26 de julho de 2013.

Antônio Luiz Abreu Dantas

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO GABINETE DO GOVERNADOR

\*\*\* \*\*

### CORRIGENDA

No Diário Oficial nº107, de 11 de junho de 2013, que publicou a Portaria GG 165/2013. **Onde se lê:** "NOME: Maria do Perpétuo Socorro França Pinto - PERÍODO: 25 a 26/06/13 - TRECHO: Russas-CE; NOME: Solange Maria Pinheiro Praxedes - PERÍODO: 25 a 26/06/13 - TRECHO: Russas-CE; NOME: Francélio Fábio de Freitas Sena - PERÍODO: 25 a 26/06/13 TRECHO: Russas-CE". **Leia-se:** "NOME: Maria do Perpétuo Socorro França Pinto - PERÍODO: 01 a 02/07/13 - TRECHO: Russas-CE; NOME: Solange Maria Pinheiro Praxedes - PERÍODO: 01 a 02/07/13 TRECHO: Russas-CE; NOME: Francélio Fábio de Freitas Sena - PERÍODO: 01 a 02/07/13 - TRECHO: Russas-CE". Fortaleza, 26 de julho de 2013.

Antônio Luiz Abreu Dantas

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO GABINETE DO GOVERNADOR

\*\*\* \*\*

### CASA CIVIL

**PORTARIA Nº095-A/2013** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria nº194/2011, de 16 de novembro de 2011, publicada no Diário Oficial de 22 de novembro de 2011, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ARISTIDES DE MESQUITA ALENCAR**, que exerce o cargo em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS-1, matrícula nº095077-2-8, da Casa Civil, a **viajar** ao município de Capistrano, no período de 03 a 04 de julho do ano em curso, a fim de executar a mobilização, organização e infraestrutura de eventos de interesse do Governo do Estado do Ceará, concedendo-lhe 1 1/2 (uma diária e meia), no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$115,65 (cento e quinze reais e sessenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III, do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. SECRETARIA EXECUTIVA DA CASA CIVIL, em Fortaleza, 01 de julho de 2013.

Denise Sá Vieira Carrá

SECRETÁRIA EXECUTIVA DA CASA CIVIL

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº096-A/2013** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria nº194/2011, de 16 de novembro de 2011, publicada no Diário Oficial de 22 de novembro de 2011, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ARISTIDES DE MESQUITA ALENCAR**, que exerce o cargo em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS-1, matrícula nº095077-2-8, da Casa Civil, a **viajar** ao município de Iguatu, no período de 06 a 08 de julho do ano em curso, a fim de executar a mobilização, organização e infraestrutura de eventos de interesse do Governo do Estado do Ceará, concedendo-lhe 2 1/2 (duas diárias e meia), no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), acrescidos de 05% (cinco por cento), no valor total de R\$202,39 (duzentos e dois

reais e trinta e nove centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III, do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. SECRETARIA EXECUTIVA DA CASA CIVIL, em Fortaleza, 04 de julho de 2013.

Denise Sá Vieira Carrá  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DA CASA CIVIL

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO 1º ADITIVO DE CONVÊNIO Nº27/2013

I - ESPÉCIE: Primeiro Aditivo ao Convênio nº27/2013. II - OBJETO: O presente termo aditivo tem por escopo a alteração da data de realização do evento "FUI 2013 – Festival União da Ibiapaba", que ocorrerá entre os dias 11/11/2013 e 16/11/2013, bem como prorrogar a vigência do Convênio nº27/2013, a partir do dia 16/08/2013, com término em 16/12/2013. III - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Convênio. IV - DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 08 de julho de 2013. Sra. Denise Sá Vieira Carrá, Secretária Executiva da Casa Civil, e o Sr. Francisco Régis Soares Costa Sousa, Diretor Presidente da FEARTE.

Carlos André Coelho Morel Lopes  
ADVOGADO - COPOL

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE 1º ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA

I - ESPÉCIE: Primeiro Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica e Financeira; II - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do Convênio de Cooperação Técnica e Financeira por 60 (sessenta) dias, conforme sua "Cláusula Décima"; III - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do convênio, ora aditado; IV - DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 19 de julho de 2013. Sr. Arialdo de Mello Pinho, Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, e Sr. Prisco Rodrigues Bezerra, Secretário Municipal de Governo do Município de Fortaleza.

Larisse Pedrosa de Oliveira  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ

PORTARIA Nº065/2013 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante SUPRIMENTO DE FUNDOS, ao servidor FRANCISCO SÉRGIO PRADO CARVALHO, que exerce a função de Datilógrafo Grupo Ocupacional ado 26 referência 26 matrícula nº00097-1-7, lotado nesta Fundação, a importância de R\$1.500,00 (mil e quinhentos reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº346 e 347. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de julho de 2013.

Augusto César P. Benevides  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº233/2013-CM DE 30 DE JULHO DE 2013

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO TOTAL	
Erandi Paulino Ximenes	Subtenente PM	197.183-1-X	V	31/07/13 a 01/08/13	A serviço da Casa Militar no município de Uruburetama-CE	1 e 1/2	61,33	xxxx	92,00
Marcondes Martins de Souza	Subtenente PM	197.184-1-7	V	31/07/13 a 01/08/13	A serviço da Casa Militar no município de Uruburetama-CE	1 e 1/2	61,33	xxxx	92,00

\*\*\* \*\*

#### PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

AVISO DE LICITAÇÃO  
ORIGEM CONPAM  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20130008  
IG Nº789288000

OBJETO: Serviço de Manutenção Preventiva e Corretiva dos Equipamentos (condicionadores de ar), com reposição de peças e acessórios originais do Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente - CONPAM, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 22.AGO.2013 às 8h (Horário de Brasília-DF).

#### CASAMILITAR

PORTARIA DE VIAGEM Nº231/2013-CM - O CORONEL PM, SECRETÁRIO CHEFE DA CASA MILITAR DO GOVERNO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar DAVID SALES SIQUEIRA, ocupante da graduação de 1º Sargento PM, matrícula nº106.466-1-8, deste Órgão, a viajar à cidade de Sobral, pertencente ao Estado do Ceará, no período de 30 a 31 de julho de 2013, a fim de executar missões diversas, de interesse da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará, concedendo-lhe o direito à percepção de 01 (uma) e 1/2 (meia) diárias, no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$110,40 (cento e dez reais e quarenta centavos), dado ao acréscimo de 20% (vinte por cento), conforme o Anexo III, a que se refere o Decreto nº30.719, de 25/10/11, bem como de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe V do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará. CASA MILITAR DO GOVERNO, em Fortaleza-CE, 29 de julho de 2013.

Lauro Carlos de Araújo Prado - Cel PM  
SECRETÁRIO ADJUNTO DA CASA MILITAR

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

PORTARIA DE VIAGEM Nº232/2013-CM - O CORONEL PM, SECRETÁRIO CHEFE DA CASA MILITAR DO GOVERNO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar FRANCISCO RÉGIS RUFINO BEZERRA, ocupante da graduação de Soldado PM, matrícula nº197.060-1-X, deste Órgão, a viajar à cidade de Tianguá, pertencente ao Estado do Ceará, no período de 30 a 31 de julho de 2013, a fim de executar missões diversas, de interesse da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará, concedendo-lhe o direito à percepção de 01 (uma) e 1/2 (meia) diárias, no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$92,00 (noventa e dois reais), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe V do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará. CASA MILITAR DO GOVERNO, em Fortaleza-CE, 29 de julho de 2013.

Lauro Carlos de Araújo Prado - Cel PM  
SECRETÁRIO ADJUNTO DA CASA MILITAR

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

PORTARIA DE VIAGEM Nº233/2013-CM - O CORONEL PM, SECRETÁRIO CHEFE DA CASA MILITAR DO GOVERNO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os MILITARES relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de executar missões diversas, de interesse da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará, concedendo-lhes o direito à percepção de diárias dentro do Estado, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará. CASA MILITAR DO GOVERNO, em Fortaleza-CE, 30 de julho de 2013.

Lauro Carlos de Araújo Prado - Cel PM  
SECRETÁRIO ADJUNTO DA CASA MILITAR

Registre-se e publique-se.

OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 05 de agosto de 2013.

Ciríaco Barbosa Damasceno Neto  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
ORIGEM CASA MILITAR  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20130009  
IG Nº787429000**

OBJETO: **Aquisição de capacetes, cotoveleiras, joelheiras e luvas para motociclista**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº533/2013 até o dia 23/08/2013, às 8:30h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 02 de agosto de 2013.

Alexandre Sales Arcaño  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
ORIGEM STDS  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20130015  
IG Nº784757000**

OBJETO: **Aquisição de bens (material permanente e consumo)** para o Centro Semiliberdade Mártir Francisca, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), até o dia 22/08/2013, às 8:30h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 05 de agosto de 2013.

Marcos Antônio Frota Ribeiro  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
ORIGEM METROFOR  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20130024**

OBJETO: **Aquisição de conjunto de manobra manual e peças para AMV's (Aparelho de Mudança de Via) para uso em serviços de manutenção preventiva e corretiva da Via Permanente do Metrô de Fortaleza**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), até o dia 22.AGO.2013 às 8h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 05 de agosto de 2013.

Clara de Assis Falcão Pereira  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
ORIGEM URCA  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20130027  
IG Nº786979000**

OBJETO: **Serviço de locação de veículos do tipo Ônibus executivo, Micro ônibus, Caminhão Carroceria e Veículo Sedan**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), até o dia 21/08/2013 às 8:30h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 02 de agosto de 2013.

Francisco Wagner de Sousa Veras  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
ORIGEM CEGAS  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20130033**

OBJETO: **Serviço de elaboração de Projeto Financeiro segundo as normas, parâmetros e roteiro exigido através do Sistema SEAP**, disponibilizado pelo Agente Financeiro, Banco do Nordeste do

Brasil S/A – BNB, nas condições e diretrizes a serem desenvolvidas, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), até o dia 22.AGO.2013 às 8h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 05 de agosto de 2013.

Neilie Ferreira de Souza  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SSPDS  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20130035  
IG Nº787809000**

OBJETO: **Aquisição de suportes para televisores e projetores multimídia** para a Academia Estadual de Segurança Pública, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), até o dia 22.AGO.2013 às 8h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 05 de agosto de 2013.

Valda Farias Magalhães  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
ORIGEM FUNECE  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20130045  
IG Nº787515000**

OBJETO: **Aquisição de Material Permanente (Impressora Matricial)** para a Biblioteca do Centro de Humanidades da FUNECE, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), até o dia 22.AGO.2013 às 8h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 05 de agosto de 2013.

Isabel Maria Silva Braga  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SSPDS  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20130046  
IG Nº786346000**

OBJETO: **Aquisição de coletes de proteção balística** destinados a utilização nos cursos voltados ao treinamento do efetivo policial com vistas a capacitação dos profissionais da área da segurança pública para atuação nos eventos relativos à Copa do Mundo FIFA 2014, sediados no Estado do Ceará, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), até o dia 22.AGO.2013 às 8h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 05 de agosto de 2013.

Valda Farias Magalhães  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SSPDS  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20130047  
IG Nº786153000**

OBJETO: **Aquisição de condicionadores de ar, incluindo instalação**, para a Delegacia Eletrônica da Polícia Civil do Ceará, sediados no Estado do Ceará, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), até o dia 22.AGO.2013 às 8h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 05 de agosto de 2013.

Valda Farias Magalhães  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*



**AVISO DE LICITAÇÃO  
ORIGEM CAGECE  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20130171**

OBJETO: Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Protetores de Hidrômetros em Fibra, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº536/2013 até o dia 23/08/2013, às 8:30h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 02 de agosto de 2013.

Marcos Henrique Cabral Bezerra  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SESA  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20130447  
IG Nº782798000**

OBJETO: Aquisição de acessórios para uso específico nos equipamentos de bisturi elétrico, marcas Wem e Deltronix, para o Hospital Geral de Fortaleza – HGF, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº447/2013 até o dia 23/08/2013, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 05 de agosto de 2013.

Simone Alencar Rocha  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SESA  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20130528  
IG Nº785575000**

OBJETO: Aquisição de chassis radiográficos para o Centro de Imagem do Hospital Infantil Albert Sabin/IAS, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº528/2013 até o dia 23/08/2013, às 8:30h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 05 de agosto de 2013.

Dalila Márcia Mota Braga Gondim  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SESA  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20130545  
IG Nº786341000**

OBJETO: Aquisição de material de consumo - Sachês de Polietileno 8ml para o Hospital de Messejana – Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 22.AGO.2013 às 8h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 05 de agosto de 2013.

Clara de Assis Falcão Pereira  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SESA  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20130552**

OBJETO: Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Material Médico Hospitalar (Coletor de escarro e caixa térmica), conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº552/2013 até o dia 23/08/2013, às 8:30h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 05 de agosto de 2013.

Robinson de Borba e Veloso  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SESA  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20130559  
IG Nº785270000**

OBJETO: Aquisição, com montagem e instalação, de equipamento tipo Tomógrafo multislice de 64 fileiras de detectores, para o Hospital Infantil Albert Sabin/IAS, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 22.AGO.2013 às 8h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 05 de agosto de 2013.

Isabel Maria Silva Braga  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SESA**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20130566**

OBJETO: Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Medicamentos para atender pacientes provenientes de Mandado Judicial, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº566/2013 até o dia 23/08/2013, às 8:30h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 05 de agosto de 2013.

Marcos Antônio Frota Ribeiro  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
ORIGEM CAGECE**

**TOMADA DE PREÇOS - MENOR PREÇO Nº20130019**

OBJETO: Licitação do tipo menor preço para contratação de serviços de prospecção ARQUEOLÓGICA (FASE II E III) NA ÁREA DE INTERVENÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO A SER IMPLANTADO NA CIDADE DE VIÇOSA DO CEARÁ, COM FORNECIMENTO de equipamentos. Realização: às 10h30 do dia 23 de agosto de 2013, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 Edson Queiroz, CEP: 60811-520 - Fortaleza – Ceará. Fornecimento do Edital: no endereço acima, ou na Internet no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 05 de agosto de 2013.

Iara Maria de Oliveira Mesquita

PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 02

\*\*\* \*\*

**AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SESA**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20130131**

A SECRETARIA DA SAÚDE - SESA, por intermédio do Pregoeiro e de membros da equipe legalmente designados, torna público para conhecimento dos interessados a REMARCAÇÃO da licitação acima citada, cujo objeto é: Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de material médico hospitalar (Telas), visando atender a necessidade de abastecimento das Unidades da Secretaria de Saúde. MOTIVO: Alteração no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº131/2013, até o dia 23/08/2013 às 8:30h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 05 de agosto de 2013.

Nelson Antônio Grangeiro Gonçalves  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO DA FASE DE JULGAMENTO  
ORIGEM CAGECE**

**TOMADA DE PREÇOS - MENOR PREÇO Nº20130011**

Objeto: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA EXECUÇÃO DE MELHORIAS NO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DE ERERÉ NA UNIDADE DE NEGÓCIO BACIA DO BAIXO E MÉDIO JAGUARIBE, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS. A Comissão Especial de Licitação, em cumprimento

ao §1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados na referida TOMADA DE PREÇOS Nº20130011 – CAGECE que declarou como **VENCEDORA** do certame licitatório a empresa **2 K CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA** com o valor global de R\$183.430,33 e em 2º lugar a empresa L.N. ENGENHARIA LTDA com o valor global de R\$232.063,75. Fica aberto o prazo recursal conforme legislação vigente. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 05 de agosto de 2013.

Antônio Anésio de Aguiar Moura  
PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 06

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SSPDS**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20130018**

A SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado final do Pregão Eletrônico nº20130018, cujo objeto é a aquisição de móveis para a Academia Estadual de Segurança Pública, tendo como **vencedora** do lote 01 a empresa **M G S MENDES**, no valor de R\$8.421,60 (Oito Mil Quatrocentos e Vinte e Um Reais e Sessenta Centavos), adjudicado em 24/07/2013 às 18h03min e homologado em 25/07/2013 às 15h51min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 05 de agosto de 2013.

Francisco Wagner de Sousa Veras  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
ORIGEM FUNECE**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20130022**

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, por intermédio do Pregoeiro e membro da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20130022 – FUNECE, cujo objeto é o SERVIÇO DE ALUGUEL DE 02 (DOIS) ÔNIBUS EXECUTIVO COM AR CONDICIONADO E BANHEIRO (com combustível/motorista), ano de fabricação no mínimo 2010, no período de 20 a 27 de julho de 2013, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital, tendo como **vencedora** do lote 01 a empresa **M.T. E. EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA**, no valor de R\$17.410,00 (Dezessete Mil Quatrocentos e Dez Reais), adjudicado em 29/05/2013 às 13h:09min, e homologado em 29/05/2013 às 17h:54min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 05 de agosto de 2013.

José Iná Correia  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
ORIGEM CEGAS**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20130024**

A COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do **Pregão Eletrônico nº20130024**, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE VOLTÍMETRO REGISTRADOR, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL, cumpridas todas as formalidades legais, todas as propostas das licitantes foram desclassificadas, resultando **FRACASSADA** a licitação. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 05 de agosto de 2013.

Valda Farias Magalhães  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
ORIGEM CAGECE**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº2013 0095**

A COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ/CAGECE, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº2013 0095 CAGECE, cujo objeto é Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de medidores de vazão fixo e móvel, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência deste edital, tendo como **vencedora** do grupo 01 a empresa **CONTECH INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA**, com o valor unitário do item 01 de

R\$29.925,00 (Vinte e Nove Mil Novecentos e Vinte e Cinco Reais) e a quantidade de 6 UNIDADES e valor unitário do item 02 de R\$63.000,00 (Sessenta e Três Mil Reais) e a quantidade de 2 UNIDADES, o processo licitatório foi adjudicado em 25/07/2013 às 14hs02min e homologado em 25/07/2013 às 15hs49min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 05 de agosto de 2013.

Marcos Henrique Cabral Bezerra  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SESA**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20130227**

A SECRETARIA DA SAÚDE, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do **Pregão Eletrônico nº20130227**, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENSAIOS DE PROFICIÊNCIA EM LABORATÓRIOS CLÍNICOS, PARA O HOSPITAL DE MESSEJANA – DR. CARLOS ALBERTO STUDART GOMES, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL, cumpridas todas as formalidades legais, não acudiram interessados, resultando **DESERTA** a licitação. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 02 de agosto de 2013.

Valda Farias Magalhães  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO/INABILITAÇÃO  
ORIGEM SEDUC**

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20130004**

Objeto: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO POR LOTE PARA OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM ÁREA RURAL, NO MUNICÍPIO DE CANINDÉ (ASSENTAMENTO LOGRADOURO E ASSENTAMENTO CONCEIÇÃO), NO ESTADO DO CEARÁ. A Comissão Central de Concorrências, em cumprimento ao §1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados na referida Concorrência que após análise dos documentos de habilitação a Comissão declarou **INABILITADAS** as **EMPRESAS**: CIPAL CONSTR., INCORPOR., PARTICIPAÇÕES E ADMINISTRAÇÃO LTDA (LOTES 1 E 2), CONCRETA ENGENHARIA LTDA (LOTES 1 E 2), RCN – REDE DE CONSTRUÇÃO DO NORDESTE LTDA (LOTES 1 E 2) e JMD CONSTRUÇÕES LTDA (LOTES 1 E 2), pelas razões expostas na Ata datada de 05/08/2013 disponível no site: [www.pge.ce.gov.br](http://www.pge.ce.gov.br) e **HABILITADAS** as **EMPRESAS**: C.E. CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS DE LOCAÇÕES DE MAQUINAS LTDA, LOTES 1,2, CONSÓRCIO MORAIS VASCONCELOS & SOL CONSTRUÇÕES (CONSTRUTORA MORAIS VASCONCELOS LTDA E SOL CONSTRUÇÕES LTDA), LOTES 1,2, CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES ANSA LTDA, LOTES 1,2, CONSTRUTORA CETRO LTDA, LOTES 1,2, CONSTRUTORA CHC LTDA, LOTES 1,2, CONSTRUTORA CORREIA LIMA LTDA, LOTES 1,2, CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA JMV LTDA, LOTES 1,2, CONSTRUTORA PORTO LTDA, LOTES 1,2, CONSTRUTORA VETOR LTDA, LOTES 1,2, COSAMPA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, LOTES 1,2, CYTHYAGO CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA, LOTES 1,2, D VALE COMÉRCIO, INDÚSTRIA E CONSTRUÇÕES LTDA, LOTES 1,2, DUPLO M CONSTRUTORA LTDA, LOTES 1,2, FORTEKS ENGENHARIA E SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA, LOTES 1,2, IGC EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, LOTES 1,2, JCM CONSTRUTORA E COMÉRCIO LTDA, LOTES 1,2, JMD CONSTRUÇÕES LTDA, LOTES 1,2, LINEAR CONSTRUÇÕES LTDA, LOTES 1,2, LOTIL ENGENHARIA LTDA, LOTES 1,2, SIMMER CONSTRUÇÕES E MONTAGENS LTDA, LOTES 1,2, TECNOCON TECNOLOGIA EM CONSTRUÇÕES LTDA, LOTES 1,2 e VAP CONSTRUÇÕES LTDA, LOTES 1,2. A empresa DVALE COMÉRCIO, INDÚSTRIA E CONSTRUÇÕES LTDA apresentou a Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos relativos aos Impostos de competência Municipal, fora da validade, entretanto, a mesma, por enquadrar-se como Microempresa/Empresa de Pequeno Porte, mantém-se no certame por estar amparada pela Lei Complementar nº123/2006 e suas alterações, observado o que dispõe o



subitem 5.2.2.6.1 do Edital; A empresa CIPAL CONSTR., INCORPOR., PARTICIPAÇÕES E ADMINISTRAÇÃO LTDA apresentou a Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte referente a outra concorrência pública, não podendo exercer o direito de preferência estatuído pela Lei Complementar nº123/2006 e suas alterações, caso fosse declarada habilitada. Fica aberto o prazo recursal conforme legislação vigente. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 05 de agosto de 2013.

Maria Betânia Saboia Costa  
VICE PRESIDENTE DA CCC

\*\*\* \*\*

**AVISO DE REVALIDAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE PROPOSTAS ORIGEM SEFAZ**

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20130001**

A COMISSÃO CENTRAL DE CONCORRÊNCIAS, no uso de suas atribuições legais, solicita as empresas participantes da Concorrência Pública Nº20130001, originária da SEFAZ, que tem por objeto a OBRA DE REFORMA DO EDIFÍCIO SEDE II DA SEFAZ, LOCALIZADO À RUA PESSOA ANTA, 274 – PRAIA DE IRACEMA, NESTA CAPITAL, a **prorrogação e revalidação das propostas por mais 60 (sessenta) dias**, até 13/10/2013, tendo em vista que a expiração do prazo de validade acontecerá no próximo dia 14/08/2013. A manifestação de prorrogação e revalidação das propostas deverá ser enviada à Comissão Central de Concorrências, situada na Central de Licitações do Estado do Ceará, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, na Av. Dr. José

Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz até às 18 h do dia 14/08/2013. Cabe salientar que a ausência da referida manifestação de prorrogação e revalidação das propostas libera os licitantes dos compromissos assumidos, resultando na exclusão do presente certame licitatório. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 05 de agosto de 2013.

Maria Betânia Saboia Costa  
VICE PRESIDENTE DA CCC

\*\*\* \*\*

**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ**

**PORTARIA Nº123/2013** - O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DA ARCE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viagem** em objeto de serviço, com a finalidade de participar da 5ª Edição do curso Avançado em Regulação: "Regulação: Teoria e Prática", concedendo-lhes diárias, ajuda de custo e passagem de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º e 3º do art.4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10 do Decreto nº30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Autarquia. AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de agosto de 2013.

Guaracy Diniz de Aguiar  
PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR

Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº123/2013 DE 01 DE AGOSTO DE 2013**

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM	TOTAL		
					QUANT.	VALOR					
Deleon Ponte Parente, Matrícula nº139-1-9	Analista de Regulação	IV	04 a 09 de agosto de 2013	Fortaleza/Brasília/ Fortaleza	cinco e meia	R\$166,49	60%	R\$1.465,11	R\$166,49	R\$1.367,34	RS2.832,45
José Nauri Cazuza de Sousa Júnior, Matrícula nº141-1-7	Analista de Regulação	IV	04 a 09 de agosto de 2013	Fortaleza/Brasília/ Fortaleza	cinco e meia	R\$166,49	60%	R\$1.465,11	R\$166,49	R\$1.367,34	RS2.832,45
Marcelo Capistrano Cavalcante, Matrícula nº142-1-4	Procurador Autárquico da ARCE	IV	04 a 09 de agosto de 2013	Fortaleza/Brasília/ Fortaleza	cinco e meia	R\$166,49	60%	R\$1.465,11	R\$166,49	R\$1.367,34	RS2.832,45

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº124/2013** - O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DA ARCE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viagem** em objeto de serviço, com a finalidade de participar do 27º Congresso Brasileiro de Engenharia Sanitária e Ambiental, concedendo-lhes diárias, ajuda de custo e passagem de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º e 3º do art.4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10 do Decreto nº30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Autarquia. AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de agosto de 2013.

Guaracy Diniz de Aguiar  
PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR

Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº124/2013 DE 01 DE AGOSTO DE 2013**

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM	TOTAL		
					QUANT.	VALOR					
Alexandre Caetano da Silva, Matrícula nº31-1-5	Analista de Regulação	IV	15 a 19 de setembro de 2013	Fortaleza/Goiania/ Fortaleza	quatro e meia	R\$166,49	40%	R\$1.048,88	R\$166,49	R\$944,5	RS2.159,87
Alceu de Castro Galvão Júnior, Matrícula nº47-1-5	Coordenador	III	15 a 19 de setembro de 2013	Fortaleza/Goiania/ Fortaleza	quatro e meia	R\$189,25	40%	R\$1.192,27	R\$189,25	R\$944,5	RS2.326,02

\*\*\* \*\*

**RESOLUÇÃO Nº173**, de 18 de julho de 2013.

**ALTERA A RESOLUÇÃO ARCE Nº160, DE 12 DE JULHO DE 2012, QUE DISPÕE SOBRE O PLANO DE CONTAS PADRÃO PARA O SERVIÇO REGULAR DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS ESTADUAL.**

O CONSELHO-DIRETOR DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ (ARCE), no uso de suas competências legais e; CONSIDERANDO o disposto na Lei estadual nº13.094, de 12 de janeiro de 2001, com as alterações dadas pela Lei estadual nº14.288, de 6 de janeiro de 2009, que disciplinam o sistema de transporte rodoviário intermunicipal de passageiros no Ceará; CONSIDERANDO os termos da Lei estadual nº12.786, de 30 de dezembro de 1997, que instituiu a Arce, bem como suas alterações posteriores; CONSIDERANDO os termos da Lei estadual nº12.788, de 30 de dezembro de 1997, que instituiu normas para concessão

e permissão no âmbito da Administração Pública cearense; CONSIDERANDO o Decreto estadual nº29.687, de 18 de março de 2009, que aprovou o regulamento dos serviços de transporte rodoviário intermunicipal de passageiros cearense; CONSIDERANDO o preceito contábil da essência sobre a forma; CONSIDERANDO a necessidade de aperfeiçoar e racionalizar os mecanismos de prestação de contas relativos às operadoras do transporte regular do sistema de transporte rodoviário intermunicipal de passageiros estadual, tendo por escopo a modicidade tarifária e a minoração da assimetria de informações; CONSIDERANDO a relevância do aspecto qualitativo das informações contábeis, no tocante ao processo de monitoração econômico-financeira da Arce; RESOLVE:

Art.1º - O título contábil em duplicidade 4.1.7.03.05.004, inserto no anexo único da Resolução Arce nº160/2012, passa a constar da seguinte forma: 4.1.7.03.05.004: "Pedágios, Balsas e Estacionamentos"; 4.1.7.03.05.005: "Outros Custos com Veículos".

Art.2º - Cria-se o título contábil APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO com os seguintes subtítulos:

7.1 – APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO  
 7.1.1 - APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO  
 7.1.1.01 - APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO  
 7.1.1.01.001 - APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

Art.3º - O art.13 passa a constar com a seguinte redação:

“Art.13 – A partir da competência de 2014, a prestação de informações, bem como a elaboração de relatórios contábeis trimestrais e anuais, obrigatoriamente, observarão a planificação contábil constante no anexo único desta Resolução.”.

Art.4º - Fica facultada, no exercício de 2013, a prestação de informações contábeis trimestrais nos termos desta Resolução.

Art.5º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SEDE DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 18 dias do mês de julho do ano de 2013.

Guaracy Diniz Aguiar  
 PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR  
 Fábio Robson Timbó Silveira  
 CONSELHEIRO DIRETOR  
 José Luiz Lins dos Santos  
 CONSELHEIRO DIRETOR

\*\*\* \*\*

### CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

Emissão: 05/07/2013

Identificador: 124

Relação de Pareceres: 0398/2011

Parecer	SPU	Relator	Câmara	Ementa
0398/2011	11408420-3	Aurila Freire	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Recredencia a Escola de Ensino Fundamental e Médio Mauro Sampaio, de Barro, renova o reconhecimento dos cursos de ensino fundamental e médio, até 31.12.2014, homologa o regimento escolar.

Total de Pareceres: 1

Edgar Linhares Lima  
 PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
 Rda. Aurila Maia Freire  
 SECRETÁRIA EXECUTIVA DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

Emissão: 04/07/2013

Identificador: 114

Relação de Pareceres: 0299/2012

Parecer	SPU	Relator	Câmara	Ementa
0299/2012	12058325-9	Edgar Linhares	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Recredencia o Colégio Ágape, nesta capital, autoriza o funcionamento da educação infantil e renova o reconhecimento dos cursos de ensino fundamental e médio, a partir de 2011, até 31.05.2012.

Total de Pareceres: 1

Edgar Linhares Lima  
 PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
 Rda. Aurila Maia Freire  
 SECRETÁRIA EXECUTIVA DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

Emissão: 12/07/2013

Identificador: 128

Relação de Pareceres: 0221/2013

Parecer	SPU	Relator	Câmara	Ementa
0221/2013	12797440-7	Edgar Linhares	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Recredencia a Escola de Ensino Fundamental e Médio Branca Carneiro de Mendonça, em Caucaia até 31.12.2016, e homologa o regimento escolar.

Total de Pareceres: 1

Edgar Linhares Lima  
 PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
 Rda. Aurila Maia Freire  
 SECRETÁRIA EXECUTIVA DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

Emissão: 04/07/2013

Identificador: 115

Relação de Pareceres: 0314/2013, 0528/2013, 0555/2013, 0564/2013, 0565/2013, 0567/2013, 0568/2013, 0569/2013, 0574/2013, 0583/2013, 0594/2013, 0595/2013, 0596/2013, 0598/2013, 0599/2013, 0600/2013, 0601/2013, 0602/2013, 0603/2013, 0604/2013, 0605/2013, 0606/2013, 0607/2013, 0611/2013, 0612/2013, 0613/2013, 0614/2013, 0615/2013, 0616/2013, 0617/2013, 0618/2013, 0619/2013, 0621/2013, 0622/2013, 0624/2013, 0625/2013, 0626/2013, 0627/2013, 0628/2013, 0629/2013, 0630/2013, 0631/2013, 0632/2013, 0633/2013, 0634/2013, 0635/2013, 0636/2013, 0637/2013, 0638/2013, 0639/2013, 0640/2013, 0641/2013, 0642/2013, 0644/2013, 0645/2013, 0646/2013.

Parecer	SPU	Relator	Câmara	Ementa
0314/2013	13035905-0	Tália Fausta	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Recredencia o Colégio Santana, em Sobral, renova o reconhecimento dos cursos de ensino fundamental e médio, a partir de 2013 até 31.12.2017, e homologa o regimento escolar.
0528/2013	13035838-0	Tália Fausta	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Recredencia a Creche Escola Mundo da Criança, nesta capital, autoriza o funcionamento do curso de ensino fundamental, anos iniciais, até 31.12.2015, e homologa o regimento escolar.
0555/2013	13068461-9	Carlos Alberto	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Declara extinto, a pedido, a Escola de Ensino Fundamental Educarte, nesta capital.
0564/2013	13068496-1	Sebastião Landim	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Indefere o pedido de avanço em nível de conclusão do curso de ensino médio do aluno Cadmo Lopes Leite.
0565/2013	13068466-0	Sebastião Landim	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Indefere o pedido de avanço em nível de conclusão do curso de ensino médio da aluna Natália Limaverde Carvalho.
0567/2013	13068569-0	Sebastião Mourão	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Indefere o pedido de avanço em nível de conclusão do curso de ensino médio do aluno Wellington Roberto Nobre da Silva.
0568/2013	13068548-8	Sebastião Mourão	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Indefere o pedido de avanço em nível de conclusão do curso de ensino médio do aluno Artur Emílio Girão de Castro.
0569/2013	11264074-5	Orozimbo Leão	CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR	Recredencia o Centro de Estudos Professor Lourenço Marinho e Renova o Reconhecimento do Curso de Técnico em Enfermagem - Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde até 31 de dezembro de 2014, retroagindo os efeitos deste Parecer a primeiro de janeiro de 2011.
0574/2013	13068283-7	Lúcia Maria Beserra Veras	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Responde consulta a Secretaria da Educação de Palhano, quanto ao calendário escolar.
0583/2013	13068441-4	Tália Fausta	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Autoriza Pedro Leão Neto, a exercer, temporariamente, a função diretiva da Escola de Ensino Fundamental Professora Maria Benilde de Araújo Melo, de Jaguaratama, até 31.12.2014.
0594/2013	13263500-3	Luzia Jesuino	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Autoriza Jessica da Silva Penaforte a se submeter à avaliação de conhecimentos correspondentes à conclusão do curso de ensino médio.
0595/2013	13263503-8	Luzia Jesuino	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Autoriza Alexandre Sávio Azevedo Lima Filho a se submeter à avaliação de conhecimentos correspondentes à conclusão do curso de ensino médio.
0596/2013	13263498-8	Luzia Jesuino	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Autoriza Adailton Aquila de Oliveira Souza a se submeter à avaliação de conhecimentos correspondentes à conclusão do curso de ensino médio.
0598/2013	13263507-0	Luzia Jesuino	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Autoriza Katherine Palácio de Queiroz a se submeter à avaliação de conhecimento correspondentes à conclusão do curso de ensino médio.
0599/2013	13263509-7	Luzia Jesuino	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Autoriza Marcio Martins de Sousa a se submeter à avaliação de conhecimentos correspondentes à conclusão do curso de ensino médio.
0600/2013	13263501-1	Luzia Jesuino	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Autoriza Lucas Dantas de Araújo Suleiman a se submeter à avaliação de conhecimentos correspondentes à conclusão do curso de ensino médio.
0601/2013	13263502-0	Luzia Jesuino	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Autoriza Douglas Wigner Brasil Maia Coutinho a se submeter à avaliação de conhecimentos correspondentes à conclusão do curso de ensino médio.
0602/2013	13263521-6	Luzia Jesuino	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Autoriza Matheus Victor Veras a se submeter à avaliação de conhecimentos correspondentes à conclusão do curso de ensino médio.
0603/2013	13068568-2	Luzia Jesuino	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Autoriza Afro Daniel de Lima Jales a se submeter à avaliação de conhecimentos correspondentes à conclusão do curso de ensino médio.
0604/2013	13263504-6	Luzia Jesuino	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Autoriza Gustavo Gadelha Martins Pereira a se submeter à avaliação de conhecimentos correspondentes à conclusão do curso de ensino médio.
0605/2013	13263533-0	Luzia Jesuino	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Autoriza Samuel Pereira da Silveira a se submeter à avaliação de conhecimentos correspondentes à conclusão do curso de ensino médio.
0606/2013	13263531-3	Luzia Jesuino	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Autoriza José Edileudo da Silva Moraes a se submeter à avaliação de conhecimentos correspondentes à conclusão do curso de ensino médio.
0607/2013	13263535-6	Luzia Jesuino	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Autoriza Lucas Fiterman Capibaribe a se submeter à avaliação de conhecimentos correspondentes à conclusão do curso de ensino médio.
0611/2013	13263546-1	Luzia Jesuino	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Autoriza Kimblia Crislayne Cavalcante Nogueira a se submeter à avaliação de conhecimentos correspondentes à conclusão do curso de ensino médio.



Parecer	SPU	Relator	Câmara	Ementa
0612/2013	13263559-3	Edgar Linhares	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Autoriza Filipe dos Santos Montenegro a se submeter à avaliação de conhecimentos correspondentes à conclusão do curso de ensino médio.
0613/2013	13263565-8	Edgar Linhares	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Autoriza Arisnaldo Sahdo Freire a se submeter à avaliação de conhecimentos correspondentes à conclusão do curso de ensino médio.
0614/2013	13263567-4	Edgar Linhares	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Autoriza Fernanda Lys Cavalcante Moura a se submeter à avaliação de conhecimentos correspondentes à conclusão do curso de ensino médio.
0615/2013	13263560-7	Edgar Linhares	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Autoriza Luísa de Quesado Miranda Bezerra a se submeter à avaliação de conhecimentos correspondentes à conclusão do curso de ensino médio.
0616/2013	13263561-5	Luzia Jesuino	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Autoriza Leonardo Montenegro Barreira a se submeter à avaliação de conhecimentos correspondentes à conclusão do curso de ensino médio.
0617/2013	13263558-5	Luzia Jesuino	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Autoriza Alberto Flávio Rodrigues Vasconcelos a se submeter à avaliação de conhecimentos correspondentes à conclusão do curso de ensino médio.
0618/2013	13263562-3	Luzia Jesuino	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Autoriza Ícaro Rudá Nogueira de Alencar a se submeter à avaliação de conhecimentos correspondentes à conclusão do curso de ensino médio.
0619/2013	13263568-2	Luzia Jesuino	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Autoriza Emanuel Leite Albuquerque Filho a se submeter à avaliação de conhecimentos correspondentes à conclusão do curso de ensino médio.
0621/2013	13263585-2	Luzia Jesuino	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Autoriza Oscar Sampaio e Sá Neto a se submeter à avaliação de conhecimentos correspondentes à conclusão do curso de ensino médio.
0622/2013	13263573-9	Luzia Jesuino	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Autoriza Caroline Mota de Amorim Bezerra a se submeter à avaliação de conhecimentos correspondentes à conclusão do curso de ensino médio.
0624/2013	13263587-9	Luzia Jesuino	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Autoriza Amanda Gonçalves Braga a se submeter à avaliação de conhecimentos correspondentes à conclusão do curso de ensino médio.
0625/2013	13263593-3	Luzia Jesuino	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Autoriza Sarah Freitas Mota a se submeter à avaliação de conhecimentos correspondentes à conclusão do curso de ensino médio.
0626/2013	13263575-5	Luzia Jesuino	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Autoriza Cláudia Isabelle Nóbrega de Almeida a se submeter à avaliação de conhecimentos correspondentes à conclusão do curso de ensino médio.
0627/2013	13263588-7	Luzia Jesuino	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Autoriza Lucas Felício Marques Lage a se submeter à avaliação de conhecimentos correspondentes à conclusão do curso de ensino médio.
0628/2013	13263583-6	Luzia Jesuino	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Autoriza Ana Lina Leite Castelo Branco a se submeter à avaliação de conhecimentos correspondentes à conclusão do curso de ensino médio.
0629/2013	13263649-2	Luzia Jesuino	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Autoriza Laís Tavares Bezerra a se submeter à avaliação de conhecimentos correspondentes à conclusão do curso de ensino médio.
0630/2013	13263595-0	Luzia Jesuino	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Autoriza Marina Napoleão Sudário a se submeter à avaliação de conhecimentos correspondentes à conclusão do curso de ensino médio.
0631/2013	13263591-7	Luzia Jesuino	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Autoriza Marcus Macedo Maia a se submeter à avaliação de conhecimentos correspondentes à conclusão do curso de ensino médio.
0632/2013	13263589-5	Luzia Jesuino	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Autoriza João Paulo Nunes Alves a se submeter à avaliação de conhecimentos correspondentes à conclusão do curso de ensino médio.
0633/2013	13263579-8	Luzia Jesuino	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Autoriza Joyce Magalhães de Barros a se submeter à avaliação de conhecimentos correspondentes à conclusão do curso de ensino médio.
0634/2013	13263661-1	Luzia Jesuino	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Autoriza Renata de Pontes Costa Abreu a se submeter à avaliação de conhecimentos correspondentes à conclusão do curso de ensino médio.
0635/2013	13263662-0	Luzia Jesuino	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Autoriza Gabriela Montenegro Araújo Cavalcante a se submeter à avaliação de conhecimentos correspondentes à conclusão do curso de ensino médio.
0636/2013	13263665-4	Luzia Jesuino	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Autoriza Larissa Fernandes Saboia Pereira a se submeter à avaliação de conhecimentos correspondentes à conclusão do curso de ensino médio.
0637/2013	13263646-8	Luzia Jesuino	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Autoriza Marcelo Lola Oliveira Filho a se submeter à avaliação de conhecimentos correspondentes à conclusão do curso de ensino médio.
0638/2013	13263648-4	Luzia Jesuino	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Autoriza Gabriel Aguiar Freire a se submeter à avaliação de conhecimentos correspondentes à conclusão do curso de ensino médio.
0639/2013	13263659-0	Luzia Jesuino	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Autoriza Cybelle Pompeu de Sousa Brasil Arrais a se submeter à avaliação de conhecimentos correspondentes à conclusão do curso de ensino médio.
0640/2013	13263647-6	Luzia Jesuino	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Autoriza Halisson Caio Freitas Castelo Branco a se submeter à avaliação de conhecimentos correspondentes à conclusão do curso de ensino médio.
0641/2013	13263607-7	Luzia Jesuino	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Autoriza Gabriel Teixeira Fiuza a se submeter à avaliação de conhecimentos correspondentes à conclusão do curso de ensino médio.
0642/2013	13263590-9	Luzia Jesuino	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Autoriza Hannah Troccoli Vitorino Ximenes Pontes a se submeter à avaliação de conhecimentos correspondentes à conclusão do curso de ensino médio.

Parecer	SPU	Relator	Câmara	Ementa
0644/2013	13263650-6	Luzia Jesuino	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Autoriza Gabriela Campos Cunha a se submeter à avaliação de conhecimentos correspondentes à conclusão do curso de ensino médio.
0645/2013	13263663-8	Luzia Jesuino	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Autoriza Marcello Barreto de Brito e Silva a se submeter à avaliação de conhecimentos correspondentes à conclusão do curso de ensino médio.
0646/2013	13263574-7	Edgar Linhares	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Autoriza Fabíola Gomes Araújo Dantas a se submeter à avaliação de conhecimentos correspondentes à conclusão do curso de ensino médio.

Total de Pareceres: 56

Edgar Linhares Lima  
PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
Rda. Aurila Maia Freire  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

Emissão: 04/07/2013

Identificador: 120

Relação de Pareceres: 0342/2013, 0343/2013, 0423/2013, 0535/2013, 0556/2013, 0559/2013, 0694/2013, 0695/2013, 0697/2013, 0698/2013, 0699/2013, 0701/2013, 0702/2013, 0705/2013, 0706/2013, 0707/2013, 0708/2013, 0710/2013, 0711/2013, 0712/2013, 0714/2013, 0716/2013, 0717/2013, 0719/2013, 0720/2013, 0721/2013, 0722/2013, 0723/2013, 0724/2013, 0725/2013, 0727/2013, 0728/2013, 0729/2013, 0731/2013, 0732/2013, 0733/2013, 0734/2013, 0735/2013, 0736/2013, 0737/2013, 0739/2013, 0742/2013, 0743/2013, 0744/2013, 0745/2013, 0746/2013, 0747/2013, 0748/2013, 0749/2013, 0750/2013, 0751/2013.

Parecer	SPU	Relator	Câmara	Ementa
0342/2013	13035728-6	Carlos Alberto	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Recredencia o Colégio Tiradentes, nesta capital, renova o reconhecimento do curso de ensino fundamental, até 31.12.2016, e homologa o regimento escolar.
0343/2013	13068339-6	Carlos Alberto	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Recredencia o Colégio Tiradentes, nesta capital, renova o reconhecimento do curso de ensino médio, até 31.12.2016, e homologa o regimento escolar.
0423/2013	13035750-2	Talia Fausta	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Recredencia o Colégio Farias Brito Central, nesta capital, renova o reconhecimento dos cursos de ensino fundamental e médio, até 31.12.2017, e homologa o regimento escolar.
0535/2013	13068493-7	Sebastião Landim	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Indefere o pedido de avanço em nível de conclusão do curso de ensino médio da aluna Ana Karoline Queiroz Sampaio.
0556/2013	13035532-1	Carlos Alberto	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Recredencia a Escola Arco-Iris, nesta capital, autoriza o funcionamento do curso de ensino fundamental, anos iniciais, até 31.12.2016, e homologa o regimento escolar.
0559/2013	13068464-3	Talia Fausta	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Recredencia o Colégio 9 de Junho, nesta Capital, reconhece os cursos de ensino fundamental e médio na modalidade educação de jovens e adultos, até 31.12.2016, e homologa o regimento escolar.
0694/2013	13263632-8	Edgar Linhares	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Autoriza Larissa Marques Rodrigues a se submeter à avaliação de conhecimentos correspondentes à conclusão do curso de ensino médio.
0695/2013	13263605-0	Edgar Linhares	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Autoriza Iana Letícia Soares Rodrigues a se submeter à avaliação de conhecimentos correspondentes à conclusão do curso de ensino médio.
0697/2013	13263627-1	Edgar Linhares	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Autoriza Igor Pontes de Arruda Pinheiro a se submeter à avaliação de conhecimentos correspondentes à conclusão do curso de ensino médio.
0698/2013	13263657-3	Edgar Linhares	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Autoriza Vittoria Cunha da Costa a se submeter à avaliação de conhecimentos correspondentes à conclusão do curso de ensino médio.
0699/2013	13263680-8	Edgar Linhares	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Autoriza a Melissa Matos Ferreira de Mello a se submeter à avaliação de conhecimentos correspondentes à conclusão do curso de ensino médio.
0701/2013	13263572-0	Edgar Linhares	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Autoriza Cecília Rachel Gonçalves Moura a se submeter à avaliação de conhecimentos correspondentes à conclusão do curso de ensino médio.
0702/2013	13263608-5	Edgar Linhares	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Autoriza Josiane de Sousa Freitas a se submeter à avaliação de conhecimentos correspondentes à conclusão do curso de ensino médio.
0705/2013	13263622-0	Edgar Linhares	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Autoriza Ana Beatriz Negreiros Rodríguez a se submeter à avaliação de conhecimentos correspondentes à conclusão do curso de ensino médio.
0706/2013	13263610-7	Edgar Linhares	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Autoriza Vitor Marques Carvalho a se submeter à avaliação de conhecimentos correspondentes à conclusão do curso de ensino médio.
0707/2013	13263911-4	Edgar Linhares	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Autoriza Raissa Bezerra Maia a se submeter à avaliação de conhecimentos correspondentes à conclusão do curso de ensino médio.
0708/2013	13263618-2	Edgar Linhares	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Autoriza Lucas Braga Montenegro a se submeter à avaliação de conhecimentos correspondentes à conclusão do curso de ensino médio.

Parecer	SPU	Relator	Câmara	Ementa
0710/2013	13263915-7	Edgar Linhares	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Autoriza Marília Batista da Silva a se submeter à avaliação de conhecimentos correspondentes à conclusão do curso de ensino médio.
0711/2013	13263673-5	Edgar Linhares	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Autoriza Bianca Maria Pacheco Vieira a se submeter à avaliação de conhecimentos correspondentes à conclusão do curso de ensino médio.
0712/2013	13263921-1	Edgar Linhares	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Autoriza Lara Alves Meneses a se submeter a avaliação de conhecimentos correspondentes à conclusão do curso de ensino médio.
0714/2013	13263638-7	Edgar Linhares	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Autoriza Emilly Maia Alves da Silva a se submeter à avaliação de conhecimentos correspondentes à conclusão do curso de ensino médio.
0716/2013	13263913-0	Edgar Linhares	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Autoriza Henrique Falcão Aguiar a se submeter à avaliação de conhecimentos correspondentes à conclusão do curso de ensino médio.
0717/2013	13263623-9	Edgar Linhares	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Autoriza Davi Cunha Batista Rosa a se submeter à avaliação de conhecimentos correspondentes à conclusão do curso de ensino médio.
0719/2013	13263636-0	Edgar Linhares	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Autoriza Demétrio Luiz Dibe Neto a se submeter à avaliação de conhecimentos correspondentes a conclusão do curso de ensino médio.
0720/2013	13263670-0	Edgar Linhares	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Autoriza Aline Moura Ferreira a se submeter à avaliação de conhecimentos correspondentes à conclusão do curso de ensino médio.
0721/2013	13263678-6	Edgar Linhares	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Autoriza Juliana de Souza Maia a se submeter à avaliação de conhecimentos correspondentes à conclusão do curso de ensino médio.
0722/2013	13263669-7	Edgar Linhares	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Autoriza Paloma Lima Castro Brito a se submeter à avaliação de conhecimentos correspondentes à conclusão do curso de ensino médio.
0723/2013	13263644-1	Edgar Linhares	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Autoriza Sarah Cordeiro Oliveira a se submeter à avaliação de conhecimentos correspondentes à conclusão de ensino médio.
0724/2013	13263689-1	Edgar Linhares	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Autoriza Gabriel Geovanny Lopes Silva a se submeter à avaliação de conhecimentos correspondentes à conclusão do curso de ensino médio.
0725/2013	13263917-3	Edgar Linhares	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Autoriza João Vitor Lima de Sousa a se submeter à avaliação de conhecimentos correspondentes à conclusão do curso de ensino médio.
0727/2013	13263691-3	Edgar Linhares	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Autoriza Felipe Santos Chaves a se submeter à avaliação de conhecimentos correspondentes à conclusão do curso de ensino médio.
0728/2013	13263920-3	Edgar Linhares	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Autoriza Valdemar Cezario da Silva Neto a se submeter à avaliação de conhecimentos correspondentes à conclusão do curso de ensino médio.
0729/2013	13263640-9	Edgar Linhares	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Autoriza Eric da Silva Maia a se submeter à avaliação de conhecimentos correspondentes à conclusão do curso de ensino médio.
0731/2013	13263706-5	Edgar Linhares	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Autoriza Amanda Barreto Catunda a se submeter à avaliação de conhecimentos correspondentes à conclusão do curso de ensino médio.
0732/2013	13263612-3	Edgar Linhares	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Autoriza Gabriela Leal de Souza a se submeter à avaliação de conhecimento correspondentes à conclusão do curso de ensino médio.
0733/2013	13263697-2	Edgar Linhares	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Autoriza João Pedro Mota Bezerra a se submeter à avaliação de conhecimentos correspondentes à conclusão do curso de ensino médio.
0734/2013	13263642-5	Edgar Linhares	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Autoriza Kévina Gadelha Ribeiro a se submeter à avaliação de conhecimentos correspondentes à conclusão do curso de ensino médio.
0735/2013	13263671-9	Edgar Linhares	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Autoriza Pedro Ítalo Pontes Nogueira a se submeter à avaliação de conhecimentos correspondentes à conclusão do curso de ensino médio.
0736/2013	13263692-1	Edgar Linhares	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Autoriza Romualdo Ribeiro de Oliveira Neto a se submeter à avaliação de conhecimentos correspondentes à conclusão do curso de ensino médio.
0737/2013	13263928-9	Edgar Linhares	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Autoriza Yohanna Karla de Medeiros Craveiro a se submeter à avaliação de conhecimentos correspondentes à conclusão do curso de ensino médio.
0739/2013	13263675-1	Edgar Linhares	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Autoriza Francisco Arthur Farias Lima Melo a se submeter a avaliação de conhecimentos correspondentes à conclusão do curso de ensino médio.
0742/2013	13263704-9	Edgar Linhares	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Autoriza Sabrina Rolim de Sousa a se submeter a avaliação de conhecimentos correspondentes à conclusão do curso de ensino médio.
0743/2013	13263922-0	Edgar Linhares	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Autoriza Luiza Queiroz de Sousa Marinho Mesquita a se submeter à avaliação de conhecimentos correspondentes à conclusão do curso de ensino médio.
0744/2013	13263701-4	Edgar Linhares	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Autoriza Antonio Wilson de Pinho Neto a se submeter à avaliação de conhecimentos correspondentes à conclusão do curso de ensino médio.
0745/2013	13263916-5	Edgar Linhares	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Autoriza Antônio Gabriel Facó Martins a se submeter à avaliação de conhecimentos correspondentes a conclusão do curso de ensino médio.
0746/2013	13263914-9	Edgar Linhares	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Autoriza Lethycia da Silva Aquino a se submeter a avaliação de conhecimentos correspondentes à conclusão do curso de ensino médio.



Parecer	SPU	Relator	Câmara	Ementa
0747/2013	13263907-6	Edgar Linhares	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Autoriza Matheus Brasileiro de Holanda Fernandes a se submeter à avaliação de conhecimentos correspondentes à conclusão do curso de ensino médio.
0748/2013	13263693-0	Edgar Linhares	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Autoriza Clara Holanda Nogueira a se submeter à avaliação de conhecimentos correspondentes à conclusão do curso de ensino médio.
0749/2013	13263930-0	Edgar Linhares	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Autoriza Lettícia Rabelo Ferreira a se submeter à avaliação de conhecimentos correspondentes à conclusão do curso de ensino médio.
0750/2013	13263695-6	Edgar Linhares	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Autoriza Diego Zeballos Twardy a se submeter à avaliação de conhecimentos correspondentes à conclusão do curso de ensino médio.
0751/2013	13263696-4	Edgar Linhares	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Autoriza Beatriz Boblitz Quinderé a se submeter à avaliação de conhecimentos correspondentes à conclusão do curso de ensino médio.

Total de Pareceres: 51

Edgar Linhares Lima  
PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
Rda. Aurila Maia Freire  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

Emissão: 04/07/2013

Identificador: 125

Relação de Pareceres: 0548/2013, 0609/2013, 0620/2013, 0623/2013, 0839/2013, 0840/2013, 0841/2013, 0885/2013, 0886/2013, 0887/2013, 0888/2013, 0889/2013, 0890/2013, 0891/2013, 0892/2013, 0893/2013, 0894/2013, 0895/2013, 0896/2013, 0897/2013, 0899/2013, 0900/2013, 0901/2013, 0902/2013, 0903/2013, 0905/2013, 0906/2013, 0907/2013, 0908/2013, 0909/2013, 0910/2013, 0911/2013, 0912/2013, 0915/2013, 0916/2013, 0917/2013, 0919/2013, 0921/2013, 0922/2013, 0923/2013, 0924/2013, 0926/2013, 0930/2013, 0931/2013, 0932/2013, 0933/2013, 0934/2013, 0935/2013, 0936/2013, 0938/2013, 0939/2013, 0940/2013, 0941/2013, 0942/2013, 0944/2013, 0945/2013.

Parecer	SPU	Relator	Câmara	Ementa
0548/2013	12304391-3	Henry de Holanda Campos	CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR	Reconhecimento do Curso Técnico em Logística, ofertado pelo CEPEP, até 31 de dezembro de 2015.
0609/2013	12132652-7	Carlos Alberto	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Recredencia o Colégio J. Oliveira, nesta capital, renova o reconhecimento dos de ensino fundamental e médio regular e na modalidade educação de jovens e adultos, até 31.12.2016, e homologa o regimento escolar.
0620/2013	13263577-1	Luzia Jesuino	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Autoriza Andressa Onofre Thoen a se submeter à avaliação de conhecimentos correspondentes à conclusão do curso de ensino médio.
0623/2013	13263581-0	Luzia Jesuino	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Autoriza Paula Avelino Rodrigues a se submeter à avaliação de conhecimentos correspondentes à conclusão do curso de ensino médio.
0839/2013	13263505-4	Sebastião Mourão	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Reconhece como equivalentes aos estudos do sistema de ensino brasileiro os feitos por Maria da Graça Martins Ferreira da Silva Matos, em escola estrangeira.
0840/2013	13068612-3	Sebastião Mourão	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Reconhece como equivalentes aos estudos do sistema de ensino brasileiro os feitos por Casper Van Kralingen, em escola estrangeira.
0841/2013	13263453-8	Sebastião Mourão	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Reconhece como equivalentes aos estudos do sistema de ensino brasileiro os feitos por Dario Maestri, em escola estrangeira.
0885/2013	13263556-9	Sebastião Mourão	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Reconhece como equivalentes aos estudos do sistema de ensino brasileiro os feitos por Ely Lazar Monteiro Gomes, em escola estrangeira.
0886/2013	13263548-8	Sebastião Mourão	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Reconhece como equivalentes aos estudos do sistema de ensino brasileiro os feitos por Elaine Rosine Oliveira, em escola estrangeira.
0887/2013	13517416-3	Edgar Linhares	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Autoriza Yanne Batista de Sousa a se submeter à avaliação de conhecimentos correspondentes à conclusão do curso de ensino médio.
0888/2013	13263770-7	Edgar Linhares	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Autoriza Míma Lorena Araújo e Araújo a se submeter à avaliação de conhecimentos correspondentes à conclusão do curso de ensino médio.
0889/2013	13517369-8	Edgar Linhares	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Autoriza Francisca Brunna Pereira Braz a se submeter à avaliação de conhecimentos correspondentes à conclusão do curso de ensino médio.
0890/2013	12303986-0	Talia Fausta	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Recredencia o Colégio Raimundo Nonato Vieira, de Maracanaú, renova o reconhecimento dos cursos de ensino fundamental e médio, até 31.12.2016, e homologa o regimento escolar.
0891/2013	13518112-7	Edgar Linhares	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Autoriza Matheus Oliveira Carvalho a se submeter à avaliação de conhecimentos correspondentes à conclusão do curso de ensino médio.
0892/2013	13518595-5	Edgar Linhares	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Autoriza Joelcio Gomes Cunha a se submeter à avaliação de conhecimentos correspondentes a conclusão do curso de ensino médio.
0893/2013	13518655-2	Edgar Linhares	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Autoriza Aline de Sousa Carvalho a se submeter à avaliação de conhecimentos correspondentes à conclusão do curso de ensino médio.

Parecer	SPU	Relator	Câmara	Ementa
0894/2013	13518751-6	Edgar Linhares	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Autoriza Taynar Viana de Carvalho a se submeter à avaliação de conhecimentos correspondentes à conclusão do curso de ensino médio.
0895/2013	13263731-6	Talia Fausta	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Autoriza Catarina de Castro, a exercer, temporariamente, a função diretiva da Escola Municipal de Ensino Fundamental Manoel Carloto Pinheiro, de Jaguaretama, até 31.12.2014.
0896/2013	13068597-6	Talia Fausta	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Autoriza João Cleber Bezerra, a exercer, temporariamente, a função diretiva da Escola Municipal de Ensino Fundamental Centro Educacional Olcino Pereira de Souza, de Hidrolândia, até 31.12.2014.
0897/2013	13518881-4	Edgar Linhares	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Autoriza Jéssica Cristina Teixeira Benício a se submeter à avaliação de conhecimentos correspondentes à conclusão do curso de ensino médio.
0899/2013	13263449-0	Talia Fausta	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Autoriza Maria de Jesus Vasconcelos Rocha a exercer temporariamente, a função diretiva da Escola Municipal de Ensino Fundamental Miguel Avelino Vasconcelos, de Morrinhos, até 31.12.2014.
0900/2013	13068594-1	Talia Fausta	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Autoriza Maria de Fátima Mesquita Mendes, a exercer, temporariamente, a função diretiva da Escola de Ensino Fundamental Professora Alaíde Ramos, de Reriutaba, até 31.12.2014.
0901/2013	13068595-0	Talia Fausta	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Autoriza Hugo Timbó Paiva Parente, a exercer, temporariamente, a função diretiva da Escola Municipal de Ensino Fundamental Adail Freitas marinho, de Hidrolândia, até 31.12.2014.
0902/2013	13263818-5	Edgar Linhares	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Autoriza Taciana Myrian de Sousa Leite Ribeiro a se submeter à avaliação de conhecimentos correspondentes à conclusão do curso de ensino médio.
0903/2013	13520087-3	Edgar Linhares	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Autoriza Daniel Matos Falcão de Andrade a se submeter à avaliação de conhecimentos correspondentes à conclusão do curso de ensino médio.
0905/2013	13520227-2	Edgar Linhares	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Autoriza Gabriella Bezerra de Oliveira a se submeter à avaliação de conhecimentos correspondentes à conclusão do curso de ensino médio.
0906/2013	13520276-0	Edgar Linhares	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Autoriza Lucas Ferreira Braga a se submeter à avaliação de conhecimentos correspondentes à conclusão do curso de ensino médio.
0907/2013	13520292-2	Edgar Linhares	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Autoriza Mayra Teixeira Pinto a se submeter à avaliação de conhecimentos correspondentes à conclusão do curso de ensino médio.
0908/2013	13520259-0	Edgar Linhares	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Autoriza Aurélio Vinícios Andrade Bastos a se submeter à avaliação de conhecimentos correspondentes à conclusão do curso de ensino médio.
0909/2013	13520138-1	Edgar Linhares	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Autoriza Kesya Caroline Marques de Brito a se submeter à avaliação de conhecimentos correspondentes à conclusão do curso de ensino médio.
0910/2013	13068590-9	Talia Fausta	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Autoriza Severino Dary Sipriano Filho, a exercer, temporariamente, a função diretiva da Escola de Ensino Infantil e Fundamental Ana Machado, de Lavras da Mangabeira, até 31.12.2014.
0911/2013	13520441-0	Edgar Linhares	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Autoriza Edney Quintino Nunes de Oliveira a se submeter à avaliação de conhecimentos correspondentes à conclusão do curso de ensino médio.
0912/2013	13068619-0	Talia Fausta	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Autoriza Leidyana Augusto Leite, a exercer, temporariamente, a função diretiva da Escola de Ensino Infantil e Fundamenta Joaquim Ferreira Lustosa, de Lavras da Mangabeira, até 31.12.2014.
0915/2013	13520686-3	Edgar Linhares	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Autoriza Dimas Moreira Monteiro Junior a se submeter à avaliação de conhecimentos correspondentes à conclusão do curso de ensino médio.
0916/2013	13263443-0	Edgar Linhares	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Autoriza Edilva Torquato Gonçalves Araújo, a exercer, temporariamente, a função diretiva da Escola de Ensino Infantil e Fundamental João Pinto de Macedo, de lavras da Mangabeira, até 31.12.2014.
0917/2013	13520877-7	Edgar Linhares	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Autoriza Yves Gabriel da Silva Melo se submeter à avaliação de conhecimentos correspondentes à conclusão do curso de ensino médio.
0919/2013	13521085-2	Edgar Linhares	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Autoriza Francisca Larisse Lima da Silva a se submeter a avaliação de conhecimentos correspondentes à conclusão do curso de ensino médio.
0921/2013	13521720-2	Edgar Linhares	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Autoriza Keiliane Gouveia Pereira a se submeter à avaliação de conhecimentos correspondentes à conclusão do curso de ensino médio.
0922/2013	13521520-0	Edgar Linhares	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Autoriza Elisabeth Carvalho Carneiro a se submeter à avaliação de conhecimentos correspondentes à conclusão do curso de ensino médio.
0923/2013	13521753-9	Edgar Linhares	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Autoriza Francisca Carla dos Santos Parente a se submeter a avaliação de conhecimentos correspondentes à conclusão do curso de ensino médio.
0924/2013	13521928-0	Edgar Linhares	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Autoriza Mariana Pontes Baquit a se submeter à avaliação de conhecimentos correspondentes à conclusão do curso de ensino médio.
0926/2013	13522747-0	Edgar Linhares	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Autoriza Pedro Henrique de Figueiredo a se submeter a avaliação de conhecimentos correspondentes à conclusão do curso de ensino médio.

Parecer	SPU	Relator	Câmara	Ementa
0930/2013	13524572-9	Edgar Linhares	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Autoriza Adriana Caetana Almada a se submeter à avaliação de conhecimentos correspondentes à conclusão do curso de ensino médio.
0931/2013	13524632-6	Edgar Linhares	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Autoriza Krisly Thaina Ferreira de Aguiar a se submeter à avaliação de conhecimentos correspondentes à conclusão do curso de ensino médio.
0932/2013	13524765-9	Edgar Linhares	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Autoriza Danilo Costa Sampaio a se submeter à avaliação de conhecimentos correspondentes à conclusão do curso de ensino médio.
0933/2013	13525097-8	Edgar Linhares	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Autoriza Camila Souza de Brito a se submeter à avaliação de conhecimentos correspondentes à conclusão do curso de ensino médio.
0934/2013	13525052-8	Edgar Linhares	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Autoriza Maria Luisa Bezerra de Pontes a se submeter à avaliação de conhecimentos correspondentes à conclusão do curso de ensino médio.
0935/2013	13525022-6	Edgar Linhares	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Autoriza Tatiana de Sousa Santana a se submeter à avaliação de conhecimentos correspondentes à conclusão do curso de ensino médio.
0936/2013	13524972-4	Edgar Linhares	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Autoriza Stephany Emily Pereira de Sousa a se submeter à avaliação de conhecimentos correspondentes à conclusão do curso de ensino médio.
0938/2013	13525633-0	Edgar Linhares	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Autoriza Ruann Albert Travassos Machado a se submeter à avaliação de conhecimentos à conclusão do curso de ensino médio.
0939/2013	13525841-3	Edgar Linhares	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Autoriza Jessy Mikaelly Gonçalves Ferro a se submeter à avaliação de conhecimentos correspondentes à conclusão do curso de ensino médio.
0940/2013	13525950-9	Edgar Linhares	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Autoriza Thiago Viana Henriques e submeter à avaliação de conhecimentos correspondentes à conclusão do curso de ensino médio.
0941/2013	13525914-2	Edgar Linhares	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Autoriza Abner Leonel Machado a se submeter à avaliação de conhecimentos correspondentes à conclusão do curso de ensino médio.
0942/2013	13526062-0	Edgar Linhares	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Autoriza Francisca Renata Sampaio da Silva a se submeter à avaliação de conhecimentos correspondentes à conclusão do curso de ensino médio.
0944/2013	13526584-3	Edgar Linhares	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Autoriza Glícia Rute Alves Lima a se submeter à avaliação de conhecimentos correspondentes à conclusão do curso de ensino médio.
0945/2013	13526636-0	Edgar Linhares	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Autoriza Ariane Lavínia Melo de Sousa a se submeter à avaliação de conhecimentos correspondentes à conclusão do curso de ensino médio.

Total de Pareceres: 56

Edgar Linhares Lima  
PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
Rda. Aurila Maia Freire  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

Emissão: 04/07/2013

Identificador: 116

Relação de Pareceres: 0647/2013, 0648/2013, 0649/2013, 0650/2013, 0651/2013, 0652/2013, 0654/2013, 0655/2013, 0656/2013, 0657/2013, 0658/2013, 0659/2013, 0660/2013, 0661/2013, 0662/2013, 0663/2013, 0664/2013, 0665/2013, 0666/2013, 0667/2013, 0668/2013, 0669/2013, 0670/2013, 0675/2013, 0676/2013, 0677/2013, 0678/2013, 0679/2013, 0680/2013, 0681/2013, 0682/2013, 0683/2013, 0684/2013, 0685/2013, 0686/2013, 0687/2013, 0688/2013, 0689/2013, 0690/2013, 0691/2013, 0692/2013, 0693/2013, 0696/2013, 0700/2013, 0703/2013, 0704/2013, 0709/2013, 0715/2013, 0718/2013.

Parecer	SPU	Relator	Câmara	Ementa
0647/2013	13263625-5	Edgar Linhares	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Autoriza Roberta Nunes de Campo Verde a se submeter à avaliação de conhecimentos correspondentes à conclusão do curso de ensino médio.
0648/2013	13263596-8	Edgar Linhares	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Autoriza Jéssika Lins Luciano a se submeter à avaliação de conhecimentos correspondentes à conclusão do curso de ensino médio.
0649/2013	13263651-4	Edgar Linhares	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Autoriza Ana Barbara Gordiano Vasconcelos Valente a se submeter à avaliação de conhecimentos correspondentes à conclusão do curso de ensino médio.
0650/2013	13263667-0	Edgar Linhares	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Autoriza Fernando Antônio Ripardo Teixeira Filho a se submeter à avaliação de conhecimentos correspondentes à conclusão do curso de ensino médio.
0651/2013	13263578-0	Edgar Linhares	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Autoriza Maria Lissandra Soares da Frota a se submeter à avaliação de conhecimentos correspondentes à conclusão do curso de ensino médio.
0652/2013	13263594-1	Edgar Linhares	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Autoriza Giulia Viana Braide a se submeter à avaliação de conhecimentos correspondentes à conclusão do curso de ensino médio.
0654/2013	13263611-5	Edgar Linhares	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Autoriza Francisco Matheus Nobre Moura a se submeter à avaliação de conhecimentos correspondentes à conclusão do curso de ensino médio.
0655/2013	13263653-0	Edgar Linhares	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Autoriza Isabel de Oliveira Monteiro a se submeter à avaliação de conhecimentos correspondentes à conclusão do curso de ensino médio.



Parecer	SPU	Relator	Câmara	Ementa
0656/2013	13263655-7	Edgar Linhares	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Autoriza Leticia Lima Melo Matos Rocha a se submeter à avaliação de conhecimentos correspondentes à conclusão do curso de ensino médio.
0657/2013	13263601-8	Edgar Linhares	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Autoriza Gabriel Xavier Santiago Marinho a se submeter à avaliação de conhecimentos correspondentes à conclusão do curso de ensino médio.
0658/2013	13263576-3	Edgar Linhares	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Autoriza Cleiton Silva Carvalho a se submeter à avaliação de conhecimentos correspondentes à conclusão do curso de ensino médio.
0659/2013	13263630-1	Edgar Linhares	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Autoriza Lucas Carvalho Vasconcelos a se submeter à avaliação de conhecimentos correspondentes à conclusão do curso de ensino médio.
0660/2013	13263598-4	Edgar Linhares	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Autoriza João Silva Neto a se submeter à avaliação de conhecimentos correspondentes à conclusão do curso de ensino médio.
0661/2013	13263597-6	Edgar Linhares	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Autoriza Giulia Amaral Silveira a se submeter à avaliação de conhecimentos correspondentes à conclusão do curso de ensino médio.
0662/2013	13263629-8	Edgar Linhares	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Autoriza Iviny Tereza Alves Prazeres a se submeter à avaliação de conhecimentos correspondentes à conclusão do curso de ensino médio.
0663/2013	13263631-0	Edgar Linhares	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Autoriza Joyce Maria Peixoto Alves a se submeter à avaliação de conhecimentos correspondentes à conclusão do curso de ensino médio.
0664/2013	13263609-3	Edgar Linhares	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Autoriza Mariana Queiroz Mendes a se submeter à avaliação de conhecimentos correspondentes à conclusão do curso de ensino médio.
0665/2013	13263600-0	Edgar Linhares	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Autoriza Nathalia Barreto de Alencar a se submeter à avaliação de conhecimentos correspondentes à conclusão do curso de ensino médio.
0666/2013	13263919-0	Edgar Linhares	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Autoriza Daniel Barbosa Mapurunga Matos a se submeter à avaliação de conhecimentos correspondentes à conclusão do curso de ensino médio.
0667/2013	13263603-4	Edgar Linhares	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Autoriza Vladimir Oliveira Barros Leal Neto a se submeter à avaliação de conhecimentos correspondentes à conclusão do curso de ensino médio.
0668/2013	13263668-9	Edgar Linhares	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Autoriza Patricia Sousa Barros Leal a se submeter à avaliação de conhecimentos correspondentes à conclusão do curso de ensino médio.
0669/2013	13263621-2	Edgar Linhares	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Autoriza Edilberto Cavalcante Porto Neto a se submeter à avaliação de conhecimentos à conclusão do curso de ensino médio.
0670/2013	13263617-4	Edgar Linhares	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Autoriza Ana Lima Rema Andrade a se submeter à avaliação de conhecimentos correspondentes à conclusão do curso de ensino médio.
0675/2013	13263599-2	Edgar Linhares	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Autoriza Roberta Filizola Custodio Barroso a se submeter à avaliação de conhecimentos correspondentes à conclusão do curso de ensino médio.
0676/2013	13263643-3	Edgar Linhares	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Autoriza Victor Simões Lanna a se submeter à avaliação de conhecimentos correspondentes à conclusão do curso de ensino médio.
0677/2013	13263635-2	Edgar Linhares	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Autoriza Alane Jully Rodrigues de Paiva a se submeter à avaliação de conhecimentos correspondentes à conclusão do curso de ensino médio.
0678/2013	13263637-9	Edgar Linhares	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Autoriza Larissa Medeiros Barros Leal a se submeter à avaliação de conhecimentos correspondentes à conclusão do curso de ensino médio.
0679/2013	13263606-9	Edgar Linhares	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Autoriza Ana Beatriz Fernandes Sobreira a se submeter à avaliação de conhecimentos correspondentes à conclusão do curso de ensino médio.
0680/2013	13263624-7	Edgar Linhares	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Autoriza Maira Façanha Tavares a se submeter à avaliação de conhecimentos correspondentes à conclusão do curso de ensino médio.
0681/2013	13263613-1	Edgar Linhares	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Autoriza Maria Manuela de Oliveira Gaboni a se submeter à avaliação de conhecimentos correspondentes à conclusão do curso de ensino médio.
0682/2013	13263620-4	Edgar Linhares	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Autoriza Leandro Costa de Lima Maia a se submeter à avaliação de conhecimentos correspondentes à conclusão do curso de ensino médio.
0683/2013	13263592-5	Edgar Linhares	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Autoriza Victor Hugo Menezes Vieira a se submeter à avaliação de conhecimentos correspondentes à conclusão do curso de ensino médio.
0684/2013	13263676-0	Edgar Linhares	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Autoriza José Edmundo Viana Neto a se submeter à avaliação de conhecimentos correspondentes à conclusão do curso de ensino médio.
0685/2013	13263674-3	Edgar Linhares	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Autoriza David Braga Linhares Garcia a se submeter à avaliação de conhecimentos correspondentes à conclusão do curso de ensino médio.
0686/2013	13263910-6	Edgar Linhares	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Autoriza Ecsom Torres de Medeiros a se submeter à avaliação de conhecimentos correspondentes à conclusão do curso de ensino médio.
0687/2013	13263614-0	Edgar Linhares	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Autoriza Matheus Marques Moraes a se submeter à avaliação de conhecimentos correspondentes à conclusão do curso de ensino médio.
0688/2013	13263929-7	Edgar Linhares	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Autoriza Matheus de Oliveira Martins a se submeter à avaliação de conhecimentos correspondentes à conclusão do curso de ensino médio.

Parecer	SPU	Relator	Câmara	Ementa
0689/2013	13263619-0	Edgar Linhares	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Autoriza Camilla Vieira de Paula a se submeter à avaliação de conhecimentos correspondentes à conclusão do curso de ensino médio.
0690/2013	13263672-7	Edgar Linhares	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Autoriza Carla Verçosa de Oliveira a se submeter à avaliação de conhecimentos correspondentes à conclusão do curso de ensino médio.
0691/2013	13263679-4	Edgar Linhares	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Autoriza Beatriz Queiroz Paraíso a se submeter à avaliação de conhecimentos correspondentes à conclusão do curso de ensino médio.
0692/2013	13263688-3	Edgar Linhares	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Autoriza Ana Carolina Maia e Silva a se submeter à avaliação de conhecimentos correspondente à conclusão do curso de ensino médio.
0693/2013	13263923-8	Edgar Linhares	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Autoriza Iury Lima Procópio a se submeter à avaliação de conhecimentos correspondentes à conclusão do curso de ensino médio.
0696/2013	13263634-4	Edgar Linhares	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Autoriza Sara Maria Maia Dantas a se submeter à avaliação de conhecimentos correspondentes à conclusão do curso de ensino médio.
0700/2013	13263909-2	Edgar Linhares	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Autoriza Ana Grassiele Rodrigues de Oliveira a se submeter à avaliação de conhecimentos correspondentes à conclusão do curso de ensino médio.
0703/2013	13263633-6	Edgar Linhares	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Autoriza Amanda Noca Lima a se submeter à avaliação de conhecimentos correspondentes à conclusão do curso de ensino médio.
0704/2013	13263677-8	Edgar Linhares	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Autoriza Maria Mariele Albuquerque Aragão a se submeter à avaliação de conhecimentos correspondentes à conclusão do curso de ensino médio.
0709/2013	13263628-0	Edgar Linhares	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Autoriza Samuel Falcão Cavalcante a se submeter à avaliação de conhecimentos correspondentes à conclusão do curso de ensino médio.
0715/2013	13263626-3	Edgar Linhares	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Autoriza José Thales Barros de Andrade a se submeter à avaliação de conhecimentos correspondentes à conclusão do curso de ensino médio.
0718/2013	13263924-6	Edgar Linhares	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Autoriza Mellina Braga Mendes a se submeter à avaliação de conhecimentos correspondentes à conclusão do curso de ensino médio.

Total de Pareceres: 49

Edgar Linhares Lima  
PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
Rda. Aurila Maia Freire  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

Emissão: 04/07/2013

Identificador: 117

Relação de Pareceres: 0726/2013, 0730/2013, 0738/2013, 0740/2013, 0741/2013, 0754/2013, 0755/2013, 0760/2013, 0764/2013, 0772/2013, 0773/2013, 0781/2013, 0792/2013, 0794/2013, 0797/2013, 0801/2013, 0802/2013, 0806/2013.

Parecer	SPU	Relator	Câmara	Ementa
0726/2013	13263682-4	Edgar Linhares	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Autoriza José Igor Guimarães Leite a se submeter à avaliação correspondente à conclusão do curso de ensino médio.
0730/2013	13263711-1	Edgar Linhares	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Autoriza Alvaro Rodrigues Nogueira a se submeter à avaliação de conhecimentos correspondentes à conclusão do curso de ensino médio.
0738/2013	13263714-6	Edgar Linhares	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Autoriza Amanda Barros da Silva Martins a se submeter à avaliação de conhecimentos correspondentes à conclusão do curso de ensino médio.
0740/2013	13263702-2	Edgar Linhares	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Autoriza Iago Cavalcanti Lima a se submeter à avaliação de conhecimentos correspondentes à conclusão do curso de ensino médio.
0741/2013	13263690-5	Edgar Linhares	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Autoriza Rômulo Mascarenhas Campos Filho a se submeter a avaliação de conhecimentos correspondentes a conclusão do curso de ensino médio.
0754/2013	13263700-6	Edgar Linhares	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Autoriza Luciano Linhares Feijão Filho a se submeter à avaliação de conhecimentos correspondentes à conclusão do curso de ensino médio.
0755/2013	13263709-0	Edgar Linhares	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Autoriza Victor Lopes da Cunha a se submeter à avaliação de conhecimentos correspondentes à conclusão do curso de ensino médio.
0760/2013	13263901-7	Edgar Linhares	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Autoriza Bruna Ferreira Gomes Madeira se submeter à avaliação de conhecimentos correspondentes à conclusão do curso de ensino médio.
0764/2013	13263705-7	Edgar Linhares	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Autoriza Edson Augusto Soares Lopes a se submeter à avaliação de conhecimentos correspondentes à conclusão do curso de ensino médio.
0772/2013	13263866-5	Edgar Linhares	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Autoriza Dominique Oliveira Rizzato a se submeter à avaliação de conhecimentos correspondentes à conclusão do curso de ensino médio.
0773/2013	13263878-9	Edgar Linhares	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Autoriza Maria Eduarda Bandeira Magalhães Simões a se submeter a avaliação de conhecimentos correspondentes à conclusão do curso de ensino médio.

Parecer	SPU	Relator	Câmara	Ementa
0781/2013	13263894-0	Edgar Linhares	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Autoriza Ana Beatriz de Mendonça Barroso a se submeter à avaliação de conhecimentos correspondentes à conclusão do curso de ensino médio.
0792/2013	13263871-1	Edgar Linhares	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Autoriza Vitoria Santana de Salles a se submeter à avaliação de conhecimentos correspondentes à conclusão do curso de ensino médio.
0794/2013	13263875-4	Edgar Linhares	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Autoriza Daniel Oliveira de Lima a se submeter à avaliação de conhecimentos correspondentes à conclusão do curso de ensino médio.
0797/2013	13263717-0	Edgar Linhares	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Autoriza José Gadelha Neto a se submeter à avaliação de conhecimentos correspondentes à conclusão do curso de ensino médio.
0801/2013	13263721-9	Edgar Linhares	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Autoriza Paulo Victor Jucá Magalhães a se submeter à avaliação de conhecimentos correspondentes à conclusão do curso de ensino médio.
0802/2013	13263723-5	Edgar Linhares	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Autoriza Jardel Aguiar Bluhm a se submeter à avaliação de conhecimentos correspondentes à conclusão do curso de ensino médio.
0806/2013	13263733-2	Edgar Linhares	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Autoriza Sofia Melo Marques a se submeter à avaliação de conhecimentos correspondentes à conclusão do curso de ensino médio.

Total de Pareceres: 18

Edgar Linhares Lima  
PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
Rda. Aurila Maia Freire  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

Emissão: 04/07/2013

Identificador: 121

Relação de Pareceres: 0752/2013, 0753/2013, 0756/2013, 0757/2013, 0758/2013, 0759/2013, 0761/2013, 0762/2013, 0763/2013, 0765/2013, 0766/2013, 0767/2013, 0768/2013, 0769/2013, 0770/2013, 0771/2013, 0774/2013, 0775/2013, 0776/2013, 0777/2013, 0778/2013, 0779/2013, 0780/2013, 0782/2013, 0783/2013, 0784/2013, 0785/2013, 0786/2013, 0787/2013, 0788/2013, 0789/2013, 0790/2013, 0791/2013, 0793/2013, 0795/2013, 0796/2013, 0798/2013, 0799/2013, 0800/2013, 0803/2013, 0804/2013, 0805/2013, 0807/2013, 0808/2013, 0809/2013, 0810/2013, 0811/2013, 0812/2013, 0813/2013, 0814/2013.

Parecer	SPU	Relator	Câmara	Ementa
0752/2013	13263710-3	Edgar Linhares	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Autoriza Sara de Sousa Nobre a se submeter à avaliação de conhecimentos correspondentes à conclusão do curso de ensino médio.
0753/2013	13263918-1	Edgar Linhares	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Autoriza Arthur de Pádua Brito de Moraes a se submeter à avaliação de conhecimentos correspondentes à conclusão do curso de ensino médio.
0756/2013	13263687-5	Edgar Linhares	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Autoriza Emanuela Assunção Guimarães Moreira a se submeter à avaliação de conhecimentos correspondentes à conclusão do curso de ensino médio.
0757/2013	13263708-1	Edgar Linhares	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Autoriza Isadora Bezerra Agostinho a se submeter à avaliação de conhecimentos correspondentes à conclusão do curso de ensino médio.
0758/2013	13263698-0	Edgar Linhares	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Autoriza Yvens Campos Alves Dias a se submeter à avaliação de conhecimentos correspondentes à conclusão do curso de ensino médio.
0759/2013	13263694-8	Edgar Linhares	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Autoriza Mariana Aderaldo Porto a se submeter à avaliação de conhecimentos correspondentes à conclusão do curso de ensino médio.
0761/2013	13263892-4	Edgar Linhares	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Autoriza Dimas Luiz Rodrigues Grangeiro a se submeter à avaliação de conhecimentos correspondentes à conclusão do curso de ensino médio.
0762/2013	13263903-3	Edgar Linhares	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Autoriza Erick Tadeu Pacheco Cunha Lustosa a se submeter à avaliação de conhecimentos correspondentes à conclusão do curso de ensino médio.
0763/2013	13263716-2	Edgar Linhares	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Autoriza Victor Xavier Barbosa Dantas a se submeter à avaliação de conhecimentos correspondentes à conclusão do curso de ensino médio.
0765/2013	13263868-1	Edgar Linhares	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Autoriza Adriel Ramom Alves da Silva a se submeter à avaliação de conhecimentos correspondentes à conclusão do curso de ensino médio.
0766/2013	13263890-8	Edgar Linhares	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Autoriza Sara Roberta Soares Cândido a se submeter à avaliação de conhecimentos correspondentes à conclusão do curso de ensino médio.
0767/2013	13263926-2	Edgar Linhares	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Autoriza Monique Alencar Ribas a se submeter à avaliação de conhecimentos correspondentes à conclusão do curso de ensino médio.
0768/2013	13263707-3	Edgar Linhares	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Autoriza Thays da Silva Sena a se submeter à avaliação de conhecimentos correspondentes à conclusão do curso de ensino médio.
0769/2013	13263880-0	Edgar Linhares	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Autoriza Miguel Ângelo Santos Azevedo a se submeter à avaliação de conhecimentos correspondentes à conclusão do curso de ensino médio.
0770/2013	13263872-0	Edgar Linhares	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Autoriza João Victor Costa Monteiro Souza a se submeter à avaliação de conhecimentos correspondentes à conclusão do curso de ensino médio.

Parecer	SPU	Relator	Câmara	Ementa
0771/2013	13263703-0	Edgar Linhares	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Autoriza Vitoria Lima Castro Alves a se submeter à avaliação de conhecimentos correspondentes à conclusão do curso de ensino médio.
0774/2013	13263886-0	Edgar Linhares	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Autoriza Gabriele Almeida da Silveira a se submeter à avaliação de conhecimentos correspondentes à conclusão do curso de ensino médio.
0775/2013	13263888-6	Edgar Linhares	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Autoriza Larissa Lima Felix Marinho a se submeter à avaliação de conhecimentos correspondentes à conclusão do curso de ensino médio.
0776/2013	13263896-7	Edgar Linhares	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Autoriza Karolina Silva Brandão a se submeter à avaliação de conhecimentos correspondentes à conclusão do curso de ensino médio.
0777/2013	13263895-9	Edgar Linhares	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Autoriza Rafael de Moura Marques a se submeter à avaliação de conhecimentos correspondentes à conclusão do curso de ensino médio.
0778/2013	13263897-5	Edgar Linhares	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Autoriza Samuel Magalhães Aragão a se submeter à avaliação de conhecimentos correspondentes à conclusão do curso de ensino médio.
0779/2013	13263876-2	Edgar Linhares	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Autoriza André Wagner de Alencar Paulino a se submeter à avaliação de conhecimentos correspondentes à conclusão do curso de ensino médio.
0780/2013	13263864-9	Edgar Linhares	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Autoriza Matheus Pires de Melo a se submeter à avaliação de conhecimentos correspondentes à conclusão do curso de ensino médio.
0782/2013	13263905-0	Edgar Linhares	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Autoriza Lucas Nunes Mapurunga a se submeter à avaliação de conhecimentos correspondentes à conclusão do curso de ensino médio.
0783/2013	13263874-6	Edgar Linhares	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Autoriza Rafael Araújo Nicodemos a se submeter à avaliação de conhecimentos correspondentes à conclusão do curso de ensino médio.
0784/2013	13263870-3	Edgar Linhares	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Autoriza José Ítalo Frota Bezerra se submeter à avaliação de conhecimentos correspondentes à conclusão do curso de ensino médio.
0785/2013	13263882-7	Edgar Linhares	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Autoriza Mívia Vasconcelos de Moraes a se submeter à avaliação de conhecimentos correspondentes à conclusão do curso de ensino médio.
0786/2013	13263865-7	Edgar Linhares	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Autoriza José Mauro de Lima e Silva Neto a se submeter à avaliação de conhecimentos correspondentes à conclusão do curso de ensino médio.
0787/2013	13263884-3	Edgar Linhares	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Autoriza Luana Aparecida Sousa Martins a se submeter à avaliação de conhecimentos correspondentes à conclusão do curso de ensino médio.
0788/2013	13263867-3	Edgar Linhares	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Autoriza Lara Benevides Maia a se submeter à avaliação de conhecimentos correspondentes à conclusão do curso de ensino médio.
0789/2013	13263861-4	Edgar Linhares	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Autoriza Karina Castro Soares a se submeter à avaliação de conhecimentos correspondentes à conclusão do curso de ensino médio.
0790/2013	13263863-0	Edgar Linhares	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Autoriza Renato Rodrigues Jerônimo a se submeter à avaliação de conhecimentos correspondentes à conclusão do curso de ensino médio.
0791/2013	13263869-0	Edgar Linhares	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Autoriza Victor Luis Nunes Mourão se submeter à avaliação de conhecimentos correspondentes à conclusão do curso de ensino médio.
0793/2013	13263877-0	Edgar Linhares	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Autoriza Francisco Lucas Teixeira Teles a se submeter à avaliação de conhecimentos correspondentes à conclusão do curso de ensino médio.
0795/2013	13263873-8	Edgar Linhares	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Autoriza Marissa Oliveira Aquino a se submeter à avaliação de conhecimentos correspondentes à conclusão do curso de ensino médio.
0796/2013	13263881-9	Edgar Linhares	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Autoriza Caio Ramos Matos a se submeter à avaliação de conhecimentos correspondentes à conclusão do curso de ensino médio.
0798/2013	13263883-5	Edgar Linhares	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Autoriza Anna Madyanne Rabelo Raulino a se submeter à avaliação de conhecimentos correspondentes à conclusão do curso de ensino médio.
0799/2013	13263879-7	Edgar Linhares	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Autoriza Israel Ermandes Peixoto Lima a se submeter à avaliação de conhecimentos correspondentes à conclusão do curso de ensino médio.
0800/2013	13263719-7	Edgar Linhares	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Autoriza Marina Braga de Carvalho a se submeter à avaliação de conhecimentos correspondentes à conclusão do curso de ensino médio.
0803/2013	13263725-1	Edgar Linhares	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Autoriza Emanuel Bessa Martiniano a se submeter à avaliação de conhecimentos correspondentes do curso de ensino médio.
0804/2013	13263724-3	Edgar Linhares	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Autoriza Bruno Gabriel e Costa a se submeter à avaliação de conhecimentos correspondentes à conclusão do ensino médio.
0805/2013	13263735-9	Edgar Linhares	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Autoriza Welasques Ferreira Lima a se submeter à avaliação de conhecimentos correspondentes à conclusão do curso de ensino médio.
0807/2013	13263726-0	Edgar Linhares	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Autoriza Lincoln Afonso Linhares Nunes a se submeter à avaliação de conhecimentos correspondentes à conclusão do curso de ensino médio.
0808/2013	13263728-6	Edgar Linhares	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Autoriza Ismenia Bonifácia Teles de Moraes a se submeter à avaliação de conhecimentos correspondentes à conclusão do curso de ensino médio.



Parecer	SPU	Relator	Câmara	Ementa
0809/2013	13263732-4	Edgar Linhares	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Autoriza Taina Lorena de Sousa a se submeter à avaliação de conhecimentos correspondentes à conclusão do curso de ensino médio.
0810/2013	13263734-0	Edgar Linhares	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Autoriza Daniel Bezerra Lira a se submeter à avaliação de conhecimentos correspondentes à conclusão do curso de ensino médio.
0811/2013	13263740-5	Edgar Linhares	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Autoriza Hillary Pereira de Oliveira a se submeter à avaliação de conhecimentos correspondentes à conclusão do curso de ensino médio.
0812/2013	13263722-7	Edgar Linhares	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Autoriza Ethel Basilio de Medeiros a se submeter à avaliação de conhecimentos correspondentes à conclusão do curso de ensino médio.
0813/2013	13263736-7	Edgar Linhares	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Autoriza Cláudia Isabelle Nóbrega de Almeida a se submeter à avaliação de conhecimento correspondentes à conclusão do curso de ensino médio.
0814/2013	13263720-0	Edgar Linhares	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Autoriza Antonio Wendell Pimentel Araújo Sousa Teixeira a se submeter à avaliação de conhecimentos correspondentes à conclusão do curso de ensino médio.

Total de Pareceres: 50

Edgar Linhares Lima  
PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
Rda. Aurila Maia Freire  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

Emissão: 04/07/2013

Identificador: 122

Relação de Pareceres: 0815/2013, 0816/2013, 0817/2013, 0818/2013, 0819/2013, 0821/2013, 0822/2013, 0823/2013, 0824/2013, 0825/2013, 0826/2013, 0827/2013, 0828/2013, 0829/2013, 0830/2013, 0831/2013, 0832/2013, 0833/2013, 0834/2013, 0835/2013, 0836/2013, 0837/2013, 0838/2013, 0842/2013, 0843/2013, 0844/2013, 0845/2013, 0848/2013, 0850/2013, 0853/2013, 0854/2013, 0855/2013, 0856/2013, 0858/2013, 0859/2013, 0860/2013, 0861/2013, 0862/2013, 0863/2013, 0864/2013, 0865/2013, 0867/2013, 0868/2013, 0869/2013, 0870/2013, 0871/2013, 0872/2013, 0873/2013, 0874/2013, 0875/2013, 0880/2013, 0881/2013.

Parecer	SPU	Relator	Câmara	Ementa
0815/2013	13263743-0	Edgar Linhares	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Autoriza Isabella Herculano Holanda a se submeter a avaliação de conhecimentos correspondentes à conclusão do curso de ensino médio.
0816/2013	13263741-3	Edgar Linhares	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Autoriza Larissa Falanga e Lima a se submeter à avaliação de conhecimentos correspondentes à conclusão do curso de ensino médio.
0817/2013	13263747-2	Edgar Linhares	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Autoriza Vinicius Furlanetti Barros Machado a se submeter a avaliação de conhecimentos correspondentes à conclusão do curso de ensino médio.
0818/2013	13263745-6	Edgar Linhares	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Autoriza Breno do Nascimento Santos a se submeter à avaliação de conhecimentos correspondentes à conclusão do curso de ensino médio.
0819/2013	13263749-9	Edgar Linhares	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Autoriza Victor Jales Santos Pinheiro a se submeter à avaliação de conhecimentos correspondentes à conclusão do curso de ensino médio.
0821/2013	13263753-7	Edgar Linhares	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Autoriza Gabriel Farias de Menezes a se submeter à avaliação de conhecimentos correspondentes à conclusão do curso de ensino médio.
0822/2013	13263843-6	Edgar Linhares	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Autoriza Maria Karina Gomes Alves a se submeter à avaliação de conhecimentos correspondentes à conclusão do curso de ensino médio.
0823/2013	13263742-1	Edgar Linhares	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Autoriza Andrius Vieira Sá se submeter à avaliação de conhecimentos correspondentes conclusão do curso de ensino médio.
0824/2013	13263752-9	Edgar Linhares	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Autoriza Priscila Alves da Silva a se submeter à avaliação de conhecimentos correspondentes à conclusão do curso de ensino médio.
0825/2013	13263754-5	Edgar Linhares	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Autoriza Heitor da Ponte Holanda a se submeter à avaliação de conhecimentos correspondentes a conclusão do curso de ensino médio.
0826/2013	13263756-1	Edgar Linhares	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Autoriza Jocieli Sales Aguiar a se submeter à avaliação de conhecimentos correspondente à conclusão do curso de ensino médio.
0827/2013	13263758-8	Edgar Linhares	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Autoriza Mateus Pereira Freitas à se submeter à avaliação de conhecimentos correspondentes à conclusão do curso de ensino médio.
0828/2013	13263760-0	Edgar Linhares	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Autoriza Iago Cavalcanti Lima a se submeter à avaliação de conhecimentos correspondentes à conclusão do curso de ensino médio.
0829/2013	13263764-2	Edgar Linhares	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Autoriza Felipe Eugenio Borges Leal a se submeter à avaliação de conhecimentos correspondentes à conclusão do curso de ensino médio.
0830/2013	13263766-9	Edgar Linhares	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Autoriza Tatiane Lobo Reis a se submeter à avaliação de conhecimentos correspondentes à conclusão do curso de ensino médio.

Parecer	SPU	Relator	Câmara	Ementa
0831/2013	13263776-6	Edgar Linhares	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Autoriza Letícia Abreu Borges a se submeter à avaliação de conhecimentos correspondentes à conclusão do curso de ensino médio.
0832/2013	13263782-0	Edgar Linhares	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Autoriza Karen Sabrina Viana Alves a se submeter à avaliação de conhecimentos correspondentes à conclusão do curso de ensino médio.
0833/2013	13263847-9	Edgar Linhares	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Autoriza Francisca Lara Martins Ramos a se submeter à avaliação de conhecimentos correspondentes à conclusão do curso de ensino médio.
0834/2013	13263784-7	Edgar Linhares	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Autoriza Hillary Pereira de Oliveira a se submeter à avaliação de conhecimentos correspondentes à conclusão do curso de ensino médio.
0835/2013	13263786-3	Edgar Linhares	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Autoriza Renato Rodrigues Jeronimo a se submeter à avaliação de conhecimentos correspondentes à conclusão do curso de ensino médio.
0836/2013	13263788-0	Edgar Linhares	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Autoriza Thales José Nunes Vieira a se submeter à avaliação de conhecimentos correspondentes à conclusão do curso de ensino médio.
0837/2013	13263778-2	Edgar Linhares	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Autoriza Marina Braga de Carvalho a se submeter à avaliação de conhecimentos correspondentes à conclusão do curso de ensino médio.
0838/2013	13263767-7	Edgar Linhares	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Autoriza Maria Auxiliadora Barbosa da Rocha a se submeter à avaliação de conhecimentos correspondentes à conclusão do curso de ensino médio.
0842/2013	13263769-3	Edgar Linhares	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Autoriza Mariana Frota Farias a se submeter à avaliação de conhecimentos correspondentes à conclusão do curso de ensino médio.
0843/2013	13263840-1	Edgar Linhares	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Autoriza Maria Isabel Braga de Miranda a se submeter à avaliação de conhecimentos correspondentes à conclusão do curso de ensino médio.
0844/2013	13263783-9	Edgar Linhares	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Autoriza Amanda Rodrigues Lavôr a se submeter à avaliação de conhecimentos correspondentes à conclusão do curso de ensino médio.
0845/2013	13263765-0	Edgar Linhares	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Autoriza Letícia Lima Melo Matos Rocha a se submeter à avaliação de conhecimentos correspondentes à conclusão do curso de ensino médio.
0848/2013	13263785-5	Edgar Linhares	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Autoriza Marciano Nogueira da Silva a se submeter à avaliação de conhecimentos correspondentes à conclusão do curso de ensino médio.
0850/2013	13263838-0	Edgar Linhares	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Autoriza Lucas Costa da Silva a se submeter à avaliação de conhecimentos correspondentes à conclusão do curso de ensino médio.
0853/2013	13263846-0	Edgar Linhares	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Autoriza Júlio César da Silva Alcântara Filho a se submeter à avaliação de conhecimentos correspondentes à conclusão do curso de ensino médio.
0854/2013	13263828-2	Edgar Linhares	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Autoriza Heloisa Calegari Borges a se submeter à avaliação de conhecimentos correspondentes à conclusão do curso de ensino médio.
0855/2013	13263792-8	Edgar Linhares	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Autoriza Bianca Cavalcante Diógenes a se submeter à avaliação de conhecimentos correspondentes à conclusão do curso de ensino médio.
0856/2013	13263832-0	Edgar Linhares	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Autoriza Caio Victor Fernandes de Oliveira a se submeter à avaliação de conhecimentos correspondentes à conclusão do curso de ensino médio.
0858/2013	13263794-4	Edgar Linhares	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Autoriza Lidia Nara Fernandes Evangelista a se submeter à avaliação de conhecimentos correspondentes à conclusão do curso de ensino médio.
0859/2013	13263836-3	Edgar Linhares	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Autoriza Talita Leitão Martins a se submeter à avaliação de conhecimentos correspondentes à conclusão do curso de ensino médio.
0860/2013	13263796-0	Edgar Linhares	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Autoriza Maelly Ingrid Lima Colares a se submeter à avaliação de conhecimentos correspondentes à conclusão do curso de ensino médio.
0861/2013	13263804-5	Edgar Linhares	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Autoriza Jamilly Kessia de Oliveira Araújo a se submeter à avaliação de conhecimentos correspondentes à conclusão do ensino médio.
0862/2013	13263802-9	Edgar Linhares	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Autoriza Antônia Jocielma Oliveira Gomes a se submeter à avaliação de conhecimentos correspondentes à conclusão do curso de ensino médio.
0863/2013	13263808-8	Edgar Linhares	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Autoriza Pedro Carlos Padilha André a se submeter à avaliação de conhecimentos correspondentes à conclusão do curso de ensino médio.
0864/2013	13263810-0	Edgar Linhares	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Autoriza Anne Grazielle e Sousa Patrício a se submeter à avaliação de conhecimentos correspondentes à conclusão do curso de ensino médio.
0865/2013	13263807-0	Edgar Linhares	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Autoriza Ítalo Bruno de Freitas Peixoto a se submeter à avaliação de conhecimentos correspondentes à conclusão do curso de ensino médio.
0867/2013	13263817-7	Edgar Linhares	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Autoriza Nerrise Rayane Gomes Magalhães a se submeter à avaliação de conhecimentos correspondentes à conclusão do curso de ensino médio.
0868/2013	13263815-0	Edgar Linhares	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Autoriza Sabrina Alves de Souza a se submeter à avaliação de conhecimentos correspondentes à conclusão do curso de ensino médio.
0869/2013	13263813-4	Edgar Linhares	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Autoriza Stephanie de Alencar Rocha Santos Martins a se submeter à avaliação de conhecimentos correspondentes à conclusão do curso de ensino médio.

Parecer	SPU	Relator	Câmara	Ementa
0870/2013	13263821-5	Edgar Linhares	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Autoriza Jorge Miguel Almeida Lima a se submeter à avaliação de conhecimentos correspondentes à conclusão do curso de ensino médio.
0871/2013	13263805-3	Edgar Linhares	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Autoriza Jair da Silva Braga a se submeter à avaliação de conhecimentos correspondentes à conclusão do curso de ensino médio.
0872/2013	13516612-8	Edgar Linhares	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Autoriza Mariana Dias Coutinho a se submeter a avaliação de conhecimentos correspondentes conclusão do curso de ensino médio.
0873/2013	13516550-4	Edgar Linhares	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Autoriza Milena Mateus a se submeter à avaliação de conhecimentos correspondentes à conclusão do curso de ensino médio.
0874/2013	13516685-3	Edgar Linhares	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Autoriza Gersiana da Silva Lima a se submeter à avaliação de conhecimentos correspondentes à conclusão do curso de ensino médio.
0875/2013	13516662-4	Edgar Linhares	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Autoriza Camila Magalhães Ferreira a se submeter à avaliação de conhecimentos correspondentes à conclusão do curso de ensino médio.
0880/2013	13516992-5	Carlos Alberto	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Autoriza Mateus Galvão Barroso a se submeter à avaliação de conhecimentos correspondentes à conclusão do curso de ensino médio.
0881/2013	13517021-4	Edgar Linhares	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Autoriza Paulo André Gomes de Lucena Lanzillotti a se submeter à avaliação de conhecimentos correspondentes à conclusão do curso de ensino médio.

Total de Pareceres: 52

Edgar Linhares Lima  
PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
Rda. Aurila Maia Freire  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

### CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE

#### EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº14/2012 – CONPAM/COMPANHIA DE AGUA E ESGOTO DO CEARÁ- CAGE

##### PROCESSO Nº13133041-1

CONTRATANTE: Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente - CONPAM. Contratada: **COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 58 da Lei 8.666/93. OBJETO: O presente Termo tem por objeto a **prorrogação do prazo de vigência e valor do contrato 14/2012**, pelo período adicional de 12 (doze) meses, contados a partir do dia 30 de maio de 2013, seguindo a seguinte dotação orçamentária: 49100001.18.541.082.21300.01.33933900.16.0.30. DISPOSIÇÕES GERAIS: Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as cláusulas e condições inicialmente contratadas, que passam a fazer parte do aditivo em tela. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 23 de abril de 2013. ASSINATURAS: Paulo Henrique Ellery Lustosa da Costa - Presidente do Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente - CONPAM e André Macêdo Facó - Diretor Presidente da CAGECE, José Alberto Alves de Albuquerque Júnior - Diretor de Gestão Empresarial Interino da CAGECE e Neurisângelo Cavalcante de Freitas - Diretor Comercial da CAGECE. Certifico que o presente extrato confere com o Aditivo original. CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 18 de julho de 2013.

Felipe Gomes Cavalcante  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

### VICE-GOVERNADORIA

#### GABINETE DO VICE-GOVERNADOR

##### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº11/2011

I - ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº11/2011; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará através do Gabinete do Vice-Governador; III - ENDEREÇO: Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150, Bairro Edson Queiroz, CEP 60811-520, Fortaleza-Ce; IV - CONTRATADA: A Empresa **MISTER AUTO CENTER PEÇAS E SERVIÇOS LTDA**; V - ENDEREÇO: Avenida Eduardo Girão, 410, Damas, CEP 60020-351, Fortaleza-Ce; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este Termo Aditivo está fundamentado no inciso II, do Art.57 da Lei nº8.666/93 e alterações posteriores; VII- FORO: Fortaleza-Ce;

VIII - OBJETO: **Prorrogação da vigência do contrato** por mais 3 (três) meses; IX - VALOR GLOBAL: Permanece inalterada a cláusula Quinta do contrato original, que prevê o valor de R\$4.091,20 (quatro mil, noventa e um reais e vinte centavos); X - DA VIGÊNCIA: Este Termo Aditivo terá início em 9 de agosto de 2013 e término em 9 de novembro de 2013; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo; XII - DATA: 8 de julho de 2013; XIII - SIGNATÁRIOS: Sílvia Helena Goes Moura - Contratante e Greyce Keller da Costa Melo - Contratada.

Sílvia Helena Goes Moura  
SECRETÁRIA ADJUNTA DO GABINETE DO VICE-  
GOVERNADOR

\*\*\* \*\*

##### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº12/2011

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº12/2011; II - CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, por meio do Gabinete do Vice-Governador; III - ENDEREÇO: Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150, Bairro Edson Queiroz, CEP: 60.811-520, Fortaleza-Ce; IV - CONTRATADA: **EMPRESA S.H. CENTRO AUTOMOTIVO LTDA - ME**; V - ENDEREÇO: Rua Rubens Monte, 78/A - Mondubim, CEP - 60.712-025, Fortaleza-Ce; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: No Inciso II do art.57 e art.65 I, alínea b) da Lei nº8.666/93 e alterações posteriores; VII- FORO: Fortaleza - Ceará; VIII - OBJETO: **Prorrogar a vigência e o valor contratual**; IX - VALOR GLOBAL: Fica alterada a Cláusula Quinta do Contrato Original no valor de R\$4.806,66 (quatro mil, oitocentos e seis reais e sessenta e seis centavos), correspondentes ao acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento), passando o valor inicial de R\$19.226,66 (dezenove mil, duzentos e vinte e seis reais e sessenta e seis centavos) para R\$24.033,32 (vinte e quatro mil, trinta e três reais e trinta e dois centavos); X - DA VIGÊNCIA: Início em 9 de agosto de 2013 e término em 9 de novembro de 2013; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo; XII - DATA: 8 de julho de 2013; XIII - SIGNATÁRIOS: Sílvia Helena Goes Moura - Contratante e Antônio Sobreira Freire Júnior - Contratada.

Sílvia Helena Goes Moura  
SECRETÁRIA ADJUNTA DO GABINETE DO VICE-  
GOVERNADOR

\*\*\* \*\*



## SECRETARIAS E VINCULADAS

## SECRETARIAS DAS CIDADES

## COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ

**EDITAL Nº08 DE DIVULGAÇÃO DAS NOTAS DOS TÍTULOS EM REFERÊNCIA AO EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº01/2013/CAGECE/19 DE FEVEREIRO DE 2013**

O PRESIDENTE DA COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, **torna público o Edital de divulgação das notas dos títulos dos candidatos** aos empregos de Nível Superior, em referência ao Edital do Concurso Público nº01/2013 Cagece – 19 de fevereiro de 2013. Segue descrito abaixo o emprego com a respectiva vaga, dispostos em ordem alfabética com número de inscrição, nome do candidato e nota:

Emprego: S01 – Direito Vaga: Fortaleza

237.395-5 - Adriana Giro de Oliveira - 2,00/233.364-3 - Airton Jorge de Sá Filho - Não Apres./234.057-7 - Alessandra de Lima - 2,00/239.881-8 - Alice Montenegro Osório - 0,00/238.385-3 - Aline Carvalho de Albuquerque - Não Apres./244.159-4 - Aline Pinto Carlos - Não Apres./236.207-4 - Alisson Gomes Aguiar - Não Apres./204.615-6 - Allan Spinosa da Silva - Não Apres./238.794-8 - Amanda Maria Gadelha Miranda - Não Apres./231.489-4 - Ana Karina Bomfim Maximo - Não Apres./240.591-1 - Ana Luiza Noronha Lima - Não Apres./247.913-3 - Ana Marcia Jatai Carvalho - Não Apres./239.651-3 - Ana Patricia de Vasconcelos Damasceno - Não Apres./234.901-9 - Ana Paula Almeida Leite - Não Apres./244.326-0 - Ana Paula Sousa de Oliveira - 2,00/231.291-3 - Analice Franco Gomes Parente - 2,00/238.117-6 - Anderson Tavares Jácome de Carvalho - Não Apres./200.345-7 - André Sousa do Carmo - Não Apres./243.309-5 - Andrea Sales Santiago Schmidt - 2,00/248.221-5 - Andréa São Thiago Parente - 2,00/244.575-1 - Andreia Maria Santiago - Não Apres./237.481-1 - Andressa Moura e Silva - Não Apres./200.699-5 - Angelo Roncalli Osmiro Barreto - Não Apres./201.506-4 - Antoniel Lima Almeida - Não Apres./239.426-0 - Antonio Demetrio de Moraes Rodrigues - Não Apres./238.525-2 - Antonio Sócrates Tomaz Guimaraes - Não Apres./200.838-6 - Arildo Damasceno Farias - Não Apres./239.929-6 - Arthur Moura Costa - Não Apres./241.982-3 - Arthur Nogueira Feijó - Não Apres./204.552-4 - Arthur Silva de Souza - Não Apres./234.357-6 - Artur Carvalho de Moura - Não Apres./234.848-9 - Bruna Santana Seabra - 2,00/241.611-5 - Bruna Sobral de Queiroz - Não Apres./201.906-0 - Caio Alves de Oliveira Pedrosa - Não Apres./245.830-6 - Camilla Moura Tabosa - Não Apres./236.321-6 - Camilla Karla Barbosa Siqueira - Não Apres./234.638-9 - Carla Cabó Maia - Não Apres./236.060-8 - Carlenio Mário Lima Brandão - 2,00/200.546-8 - Carlos Alberto Mendonça Neto - Não Apres./235.792-5 - Carlos Augusto Goes Mota - Não Apres./239.887-7 - Carlos Frederico Braga Martins - Não Apres./201.190-5 - Carmem Cecília Barbosa Moreira - 2,00/244.351-1 - Carolina Aparecida Gomes Crispim - 2,00/246.366-0 - Caroline Souza Carvalho Melo - Não Apres./238.821-9 - Cayo Pereira Sabino - Não Apres./238.667-4 - Cecília Nunes Rabelo - Não Apres./236.887-0 - Celso Cavalcante Cezar - Não Apres./241.841-0 - Christiane Barros Ferraz - Não Apres./236.340-2 - Cláudia Helena Peres Martins - Não Apres./230.863-0 - Cláudio Lopes Melo - Não Apres./202.998-7 - Cristiano Bento Monteiro - Não Apres./242.907-1 - Cynthia de Sousa Andrade - Não Apres./230.412-0 - Daniel Custódio do Amaral - Não Apres./232.228-5 - Daniel Macedo Tavares Cruz - Não Apres./205.002-1 - Daniel Sampaio Pinho - Não Apres./233.248-5 - Davi de Moura Cardoso - 2,00/202.947-2 - Davi de Paiva Maciel - Não Apres./243.079-7 - Davi Pereira Alves - Não Apres./245.040-2 - David Alves Jacinto Oliveira - Não Apres./247.429-8 - David Fontenele Cesar - Não Apres./243.552-7 - David Nascimento Câmara - Não Apres./237.448-0 - Débora Maria Teixeira Augusto Lima - 2,00/236.618-5 - Debora Portela Diniz - 2,00/240.523-7 - Dorabel Santiago dos Santos Freire - Não Apres./236.475-1 - Duan Nicolas Alves Madeira Barros - Não Apres./236.248-1 - Eduardo Araujo Rocha Ximenes - Não Apres./239.008-6 - Eduardo Henrique de Lima Braga Junior - Não Apres./235.668-6 - Edwiges Coelho Girão - Não Apres./236.654-1 - Elizabeth Palhano de Lima Fernandes - 2,00/239.584-3 - Elizabeth Fialho Colares - 2,00/241.205-5 - Emyly Melo Queiroz - 2,00/236.580-4 - Erivelton Tavares da Silva - Não Apres./245.049-6 - Eugênio Jacinto Oliveira Filho - Não Apres./241.438-4 - Fabricio dos Santos Bernardo - Não Apres./236.072-1 - Felipe Fernandes Valente Junior - Não Apres./245.941-8 - Felipe Meton Holanda Cavalcanti de Albuquerque - Não Apres./204.235-5 - Fernanda Braga da Silva Leôncio de Aquino - Não Apres./233.345-7 - Fernanda Sousa Vasconcelos - Não Apres./245.351-7 - Fernando Lucas Sousa Costa - Não Apres./238.013-7 - Flávia Marques Oliveira Lima - 2,00/

236.059-4 - Francisca Karoline Falcão dos Santos - Não Apres./240.420-6 - Francisco do Nascimento Moura Neto - 2,00/241.766-9 - Francisco Edson Monteiro dos Reis - Não Apres./200.726-6 - Francisco Jailton Silva Rodrigues - Não Apres./240.221-1 - Francisco Leandro Sousa Miranda - Não Apres./202.192-7 - Francisco Lucas Vasconcelos Felix - Não Apres./244.428-3 - Francisco Saulo Felício Venancio - Não Apres./245.734-2 - Francisco Soares Rocha Neto - 2,00/203.439-5 - Francisco Vagner da Silva - Não Apres./248.068-9 - Gabriel Barroso Fortes - Não Apres./236.258-9 - Geanne Medeiros Bandeira Bezerra de Carvalho - 0,00/241.991-2 - Georgia de Oliveira Lopes - Não Apres./230.281-0 - Gerson de Azevedo Moraes Junior - Não Apres./231.232-8 - Giorgina de Maria Gomes Dias - 0,00/238.407-8 - Guilherme Tell de Alcântara Kerth - Não Apres./232.032-0 - Gustavo Alencar Oliveira - 2,00/244.311-2 - Gustavo Marinho Lira - Não Apres./245.310-0 - Hernane Castro de Andrade - 2,00/244.517-4 - Hidelbrando Reis Moreira Mota - Não Apres./233.407-0 - Houseberg Dias Souza - Não Apres./243.794-5 - Hugo de Alcantara Seabra Filho - Não Apres./243.971-9 - Humberto Alves de Freitas Filho - Não Apres./234.995-7 - Igor Araruna Moreira - Não Apres./241.573-9 - Igor Bezerra Carlos de Alencar - Não Apres./235.752-6 - Igor de Miranda Goes Chagas - Não Apres./233.462-3 - Igor Malveira Peixoto - Não Apres./201.672-9 - Isabela Bastos de Sousa - Não Apres./246.712-7 - Isabelle Leitão Rocha - Não Apres./233.788-6 - Isidio Neto Maia Neves - 2,00/230.816-9 - Italo Viana Soares - Não Apres./247.663-0 - Jacks Rodrigues Ferreira Filho - Não Apres./239.541-0 - Jacques Henrique Gomes da Silva - 0,00/201.256-1 - Jader Matos Cavalcante Filho - Não Apres./240.554-7 - Jan Dennis Araujo Clementino - Não Apres./247.794-7 - Janio Pontes Loiola - Não Apres./236.317-8 - Joao Lucas Arcanjo Carneiro - Não Apres./240.612-8 - João Paulo Gomes Dias - 2,00/242.814-8 - Joao Tomaz Neto - Não Apres./243.908-5 - Jonas Rodrigues da Silva Junior - Não Apres./239.233-0 - Jordana Monteiro Santana e Siqueira - Não Apres./231.954-3 - Jorge Clecio de Moraes Dias - 2,00/245.444-0 - José Araújo de Pontes Neto - 2,00/237.017-4 - Jose Carlos Machado de Brito Filho - 2,00/200.616-2 - Jose David Pinheiro Silverio - Não Apres./231.277-8 - Jose Renato Cavalcante Lima Junior - Não Apres./244.655-3 - José Tanilson Sá Filho - Não Apres./200.102-0 - Joyce Eliza Vidal Rodrigues - Não Apres./246.704-6 - Julian Trévia Miranda - Não Apres./241.566-6 - Kamila Maria Salatiel de Alencar - 2,00/247.778-5 - Kelsen Goncalves da Silva - Não Apres./204.928-7 - Kênia Rios de Lima - Não Apres./238.418-3 - Kleilson Frota Sales Mota - Não Apres./245.315-0 - Larissa Couras Vieira de Lacerda - 3,50/247.784-0 - Laura Goncalves de Paula Coimbra - Não Apres./247.049-7 - Leonardo Bruno Cavalcante Arruda - Não Apres./234.371-1 - Lia Cardoso Gondim Silva - 2,00/200.119-5 - Lia Maaca Leal Vasconcelos - Não Apres./202.791-7 - Lia Rachel Silva Lopes - Não Apres./234.061-5 - Liduina Araújo Batista - Não Apres./235.914-6 - Lígia Silveira de Queiroz - Não Apres./245.577-3 - Lílian de Castro e Silva Menezes do Vale - 2,00/233.147-0 - Lissia Queiroz de Menezes - 2,00/247.835-8 - Livia Almeida Vasconcelos - Não Apres./246.378-4 - Livia Dinora Araujo Marchon - 2,00/241.167-9 - Lorena Costa Lima - Não Apres./238.661-5 - Lucas Carvalho Rosado de Oliveira Camurça - Não Apres./235.335-0 - Lucas Marques Rocha - Não Apres./233.108-0 - Lucas Ribeiro Brito - Não Apres./231.904-7 - Luciana Albuquerque da Silva - Não Apres./238.224-5 - Luciana Furtado Costa - 2,00/238.050-1 - Luciana Vasconcelos Mazza - Não Apres./244.360-0 - Manuella de Oliveira Amorim - Não Apres./232.237-4 - Marcell Menezes Aquino - Não Apres./245.335-5 - Marcio Antonio Azzoni Vieira da Costa Filho - Não Apres./203.550-2 - Marcondes Alves dos Santos - 0,00/245.294-4 - Marcos Soares Monteiro - 2,00/232.156-4 - Maria Luana de Oliveira Rebouças Lacerda - Não Apres./231.856-3 - Maria Zilda Vasconcelos Fernandes - 0,00/239.989-0 - Marianna Fonteles Madeira Barros - Não Apres./246.292-3 - Marina dos Mesquita Barros - 2,00/248.062-0 - Mário Italo Sousa Bezerra da Silva - 2,00/240.960-7 - Marlea Nobre da Costa Maciel - Não Apres./235.419-5 - Matheus Monteiro Siebra - Não Apres./244.660-0 - Mayara Almeida Diógenes - Não Apres./239.858-3 - Miguel Arcanjo Tomaz Neto - Não Apres./244.000-8 - Mila Bastos Dias - Não Apres./246.161-7 - Monique Maria Ximenes Freire Ramos - Não Apres./230.753-7 - Morgana Bastos Guerreiro - Não Apres./233.029-6 - Natália Frota Pita - Não Apres./243.160-2 - Nilo Sérgio de Araújo Filho - 2,00/237.208-8 - Nina de Pádua Souza Guimarães - Não Apres./240.234-3 - Osvaldo Ximenes Firmeza - 2,00/230.590-9 - Patrícia Gomes Amorim - 2,00/243.024-0 - Patrícia Gonçalves de Abreu - Não Apres./237.677-6 - Patrícia Leite de Araujo Lima e Oliveira - Não Apres./246.211-7 - Paulo Victor Alves Maneco - Não Apres./203.079-9 - Paulo Victor Oliveira Silva Santos - Não Apres./233.924-2 - Paulo Vitor Santana Reinaldo - Não Apres./241.521-6 - Philippe Martins de Lacerda - Não Apres./231.014-7 - Priscila Silva Aragao Rios - Não Apres./204.855-8 - Priscilla Batista de Albuquerque - 2,00/234.421-1 - Priscilla da Silveira Fonseca - 0,00/230.475-9 - Rachel Mesquita de Figueiredo Carvalho - 2,00/200.761-4



- Rafael Brasil Vasconcelos - Não Apres./239.237-2 - Rafael Bruno Gomes de Lira - 2,00/240.169-0 - Rafael Duarte Costa - Não Apres./236.173-6 - Rafael Tages Melo - 2,00/231.290-5 - Raimundo Daywid Costa Diogenes - Não Apres./246.111-0 - Raoni Marques Oliveira - Não Apres./242.743-5 - Raquel Venâncio Ferreira dos Santos - Não Apres./231.104-6 - Renata Azevedo de Menezes - 2,00/204.166-9 - Renata Emili Leite Mota - Não Apres./244.957-9 - Renata Rodrigues Ximenes - Não Apres./234.960-4 - Roberta Macedo de Albuquerque - Não Apres./244.374-0 - Roberta Pessoa Moreira - 2,00/235.790-9 - Roberto Martins Sao Thiago - Não Apres./238.591-0 - Robson Alves de Almeida Diniz - Não Apres./236.461-1 - Rodrigo de Melo Pinheiro - Não Apres./231.540-8 - Ronaldo Felipe Rolim Nogueira - Não Apres./201.209-0 - Samir Nobre Chaves - Não Apres./232.458-0 - Sandro Miotto Tavares - 2,00/232.806-2 - Sarah Suyanne Leorne Teófilo - 0,00/245.556-0 - Saulo Sampaio Madeira - 2,00/246.478-0 - Sérgio Ricardo Furtado Sampaio Filho - Não Apres./236.621-5 - Sonia Theophilo Rolim de Sousa - 2,00/246.729-1 - Suyanne Ceriaco Ramalho - Não Apres./231.764-8 - Talita de Castro Tobaruela - Não Apres./244.230-2 - Tamiris Saraiva de Carvalho - Não Apres./234.490-4 - Tatiana Elizabette da Silva Lima - 2,00/232.849-6 - Tatianna Holanda Leitão - 2,00/245.749-0 - Tayrinne Tiffane Gonçalves Maia - Não Apres./245.095-0 - Teresa Claudia Gurgel Gabriele Sucupira - 2,00/244.956-0 - Tereza Cristina Adriano - Não Apres./239.631-9 - Thalita Pozzobon de Albuquerque Lima - Não Apres./239.103-1 - Thayanne Oliveira de Moraes - Não Apres./237.100-6 - Thiago Lins Coelho Fonteles - Não Apres./230.199-7 - Thiago Rafael Alves Corsino - Não Apres./244.006-7 - Tiago Camara Coelho Bitu - 2,00/245.835-7 - Ticiania Doth Rodrigues Alves - Não Apres./238.829-4 - Vanda Maria Rabelo Melao - Não Apres./240.840-6 - Vanessa Capistrano Cavalcante - Não Apres./236.428-0 - Victor de Alcantara Cruz - Não Apres./234.516-1 - Vivianne Oliveira Rebouças Bessa - Não Apres./231.454-1 - Walter Freire Capiberibe Neto - 2,00/236.989-3 - William Bessa Felizola - Não Apres./232.041-0 - Wilmer Cysne Prado e Vasconcelos Neto - Não Apres./245.230-8 - Yuri Ferreira Pinho - Não Apres.

Emprego: S02 – Administração/Economia Vaga: Fortaleza

239.974-1 - Adely Ribeiro Meira Corrêa - Não Apres./235.247-8 - Aderbal Herculano Batista Neto - Não Apres./202.398-9 - Adriano Lima Serra - 0,00/234.010-0 - Airton Ferreira de Oliveira Filho - Não Apres./237.562-1 - Alexandre Gutierrez Wuerzius - 2,00/238.345-4 - Aline Reinaldo Dias - 0,00/232.391-5 - Aline Veras dos Santos Silva - Não Apres./238.669-0 - Ana Carolina Alcântara Vago Coutinho - Não Apres./233.963-3 - Ana Paula da Silva Oliveira - 2,00/247.583-9 - Anderson Alcantara Medeiros - Não Apres./238.590-2 - André Perez Leitão Maciel - 2,00/204.772-1 - Antonio Carneiro de Abreu Neto - Não Apres./201.706-7 - Antonio Ivanildo Pereira de Souza - Não Apres./245.446-7 - Antonio Tulio da Silva Oliveira - Não Apres./241.717-0 - Bruna Maria Ricci Soligo - 2,00/203.171-0 - Bruno Carvalho de Paula - Não Apres./230.071-0 - Bruno Gois Sobreira Mota - Não Apres./246.157-9 - Bruno Souza Moreira - Não Apres./247.316-0 - Camila Alencar de Freitas - Não Apres./200.410-0 - Camila Elisa e Souza Ribeiro - 2,00/200.226-4 - Carolina do Nascimento Forte - Não Apres./231.436-3 - Carolina Teixeira de Aquino - Não Apres./241.706-5 - Cecília Braz Arcanjo - Não Apres./231.676-5 - Cicero Davi Arrais Pinheiro - Não Apres./232.227-7 - Cilene Santos Nunes - 0,00/240.801-5 - Clara Suzana Cardoso Braga - 2,00/231.912-8 - Claudio Barbosa Lima - Não Apres./200.027-0 - Clecio Jose Pereira Barbosa - 0,00/202.834-4 - Clédson Bezerra Palácio - 0,00/241.386-8 - Cristiane Meirelles Cabral Melo - Não Apres./200.008-3 - Cristiane Santos de Melo - Não Apres./235.207-9 - Cynthia Costa Covas - Não Apres./246.510-8 - Dafne Oliveira Carlos de Moraes - Não Apres./244.062-8 - Daniel Almeida Ramos - 2,00/232.127-0 - Daniel Carneiro de Lima - Não Apres./231.487-8 - Daniel Jorge Teixeira Guimarães - Não Apres./246.055-6 - Daniel Lucas Martins Portela - Não Apres./242.512-2 - Daniela Gouveia Linhares Lima - Não Apres./234.622-2 - Daniele Nascimento dos Santos - 0,00/200.335-0 - Danilo Ferreira da Silva - 2,00/242.776-1 - Danilo Figueiredo Costa Rocha - 2,00/230.370-1 - David de Castro Maia Ribeiro - 2,00/202.637-6 - Denis de Freitas Minervino - Não Apres./244.595-6 - Deoclécio de Freitas Oliveira - Não Apres./234.331-2 - Deusimar Lira Cavalcante Filho - Não Apres./237.521-4 - Dina Belchior de Paiva Timbó - 3,50/200.002-4 - Edilva Praciano da Silva Paiva - Não Apres./202.999-5 - Edson Melo de Souza - Não Apres./241.206-3 - Eduardo Maia Monteiro - Não Apres./241.750-2 - Eduardo Victor Albernaz Ferreira de Carvalho - Não Apres./230.436-8 - Eleydiane Maria Gomes Vale - 3,50/247.461-1 - Ellen Campos Sousa Gordiano - 3,50/235.757-7 - Emanuel Muniz Carvalho - Não Apres./237.463-3 - Emanuel Dheison dos Santos Penha - Não Apres./233.598-0 - Emanuel Martins Ferreira - Não Apres./234.891-8 - Emanuella Bernardino Pascelle - Não Apres./201.536-6 - Ernesto de Oliveira Aderaldo Neto - Não Apres./242.795-

8 - Felipe de Albuquerque Mourao - Não Apres./244.081-4 - Felipe Gomes Pinheiro - Não Apres./240.130-4 - Felipe Maia Balbueno da Silva - Não Apres./240.247-5 - Felipe Pinheiro Cortez - Não Apres./242.304-9 - Felipe Vieira Costa - Não Apres./238.962-2 - Fernanda Coimbra Renner - 2,00/244.138-1 - Francisco de Sousa e Silva - Não Apres./200.127-6 - Francisco Edson Saraiva Freire Junior - Não Apres./243.572-1 - Francisco Felipe Silva Meneses - Não Apres./202.593-0 - Francisco Germano Carvalho Lucio - Não Apres./246.495-0 - Francisco Hélcio Vidal - Não Apres./200.721-5 - Francisco Sharle de Sales - 3,50/230.596-8 - Francisco Silva Filho - Não Apres./230.542-9 - Gilsemar Vantier Vidal Tabosa - Não Apres./234.832-2 - Giovanna Feitosa Bezerra Berte - Não Apres./234.997-3 - Gislaiane Araujo Coelho - Não Apres./200.304-0 - Gleissa Xavier Rabelo - Não Apres./246.230-3 - Guipson Fontes Pinheiro Neto - 3,50/243.562-4 - Helenita Gurgel do Amaral Valente - Não Apres./200.059-8 - Henrique Halisson Evangelista Gomes - Não Apres./230.021-4 - Ingrid Costa Melo Rocha - Não Apres./231.254-9 - Irene Parente Ponte - Não Apres./232.362-1 - Isabela Teles Pinheiro - Não Apres./247.686-0 - Isabelle Barbosa Vasconcelos - Não Apres./243.184-0 - Ivan Coelho Albuquerque - Não Apres./247.026-8 - Ivan Rommel de Alencar Barroso - Não Apres./242.360-0 - Ivna Andrade Pedrosa - Não Apres./234.036-4 - Jackeline Oliveira Nobre Recamonde - Não Apres./244.169-1 - Jeferson Pinho do Amaral - Não Apres./246.745-3 - Joao Alves de Lima Neto - 2,00/232.448-2 - João Paulo Carvalho Lima Pereira - 0,00/201.072-0 - Joedson Marques Vasconcelos - Não Apres./233.458-5 - Jose Alaor de Albuquerque Neto - 0,00/246.804-2 - Jose Crisllanio Silva Viana - Não Apres./247.560-0 - Jose Danilo da Silva Coutinho Filho - Não Apres./230.065-6 - Jose Maria Silva Nogueira - Não Apres./230.729-4 - Jose Wesley dos Santos - Não Apres./201.364-9 - Joseph David Barroso Vasconcelos de Deus - 3,50/238.212-1 - Julianna da Silva Cavalcante - 2,00/238.154-0 - Karla Teixeira Machado da Silva - Não Apres./237.805-1 - Keyvila Cristina de Sousa Alves - Não Apres./200.495-0 - Leila Maria Moreira Alves - 3,50/241.537-2 - Leiliane Freitas de Araujo - Não Apres./244.799-1 - Lena Carla Ribeiro Rodrigues - Não Apres./200.233-7 - Lígia de Sousa Silva - Não Apres./240.342-0 - Linara Ferreira Porto - 0,00/241.645-0 - Livia Bessa Cabral de Moraes - Não Apres./231.425-8 - Livia Maria Queiroz Lima - Não Apres./239.276-3 - Loianne de Fátima Leite Gama - Não Apres./236.949-4 - Luana Batista Rodrigues - Não Apres./204.747-0 - Luana Carla Falcão Rebouças - Não Apres./244.967-6 - Luana Maria Saturnino - 2,00/246.856-5 - Lucas Costa Frota - Não Apres./235.577-9 - Lucas Dias Machado - Não Apres./247.041-1 - Luiz André Mourão - Não Apres./247.477-8 - Luiz Henrique de Queiroz Gordiano - 0,00/244.442-9 - Luiz Henrique Façanha Araujo - Não Apres./201.167-0 - Magnum Maciel Martins - 2,00/239.819-2 - Marcelo Matos Brito de Albuquerque Filho - 3,50/233.264-7 - Marcelo Vieira Brandão - Não Apres./231.840-7 - Marcia Leite da Silva - Não Apres./236.401-8 - Marcia Zabdiele Moreira - 3,50/234.999-0 - Maria Alcione Ferreira - 2,00/237.121-9 - Maria da Conceição Matos Moreira - Não Apres./241.266-7 - Maria do Carmo Rodrigues Veras - Não Apres./238.220-2 - Maria do Socorro de Lima Simões - Não Apres./230.586-0 - Maria Jordana Costa Sabino - 3,50/202.885-9 - Maria Liziane Teixeira de Sousa - Não Apres./231.356-1 - Maria Regilania da Silva - Não Apres./237.552-4 - Mariana Mesquita de Sousa - Não Apres./236.031-4 - Marília Ribeiro da Silva - Não Apres./245.922-1 - Mario Victor Farias Chaves - 0,00/238.327-6 - Mayara Lima Casqueiro - Não Apres./240.864-3 - Michele Arlinda Aguiar - 2,00/245.213-8 - Michele Queirós Moura - Não Apres./245.318-5 - Miguel Pinheiro Neto - Não Apres./230.051-6 - Nadielle Rodrigues Ponte - Não Apres./200.132-2 - Naraline de Oliveira Basilio Loureiro - Não Apres./237.653-9 - Natalia Ferreira Gomes Pereira - Não Apres./237.687-3 - Natália Gomes Siqueira - Não Apres./233.169-1 - Nathalia Campos de Castro - Não Apres./232.366-4 - Oliver Castro e Silva Nottingham - Não Apres./230.126-1 - Patricia Mayne Farias Lima Ferreira - Não Apres./241.514-3 - Patricio Trajano Rocha - Não Apres./233.504-2 - Patrick Pinheiro Pessoa de Andrade - Não Apres./247.151-5 - Patryck Silva Farias - Não Apres./202.181-1 - Paula de Oliveira da Silva - Não Apres./236.861-7 - Paulo Cícero Braz Thiers - Não Apres./204.651-2 - Paulo Henrique Studart Pinho - Não Apres./232.002-9 - Pedro Humberto Rocha Filho - Não Apres./202.226-5 - Pedro Silvestre Ferreira Júnior - Não Apres./204.515-0 - Pericles Alves Teixeira - 2,00/230.516-0 - Primênia Shuyanne dos Santos Souza - 2,00/242.663-3 - Rafael Barreto Marinho - Não Apres./234.477-7 - Rafael Paiva Dias do Carmo - Não Apres./248.143-0 - Rafael Rosemberg Tabosa de Souza - Não Apres./248.082-4 - Rafaela de Moura Silva - Não Apres./241.264-0 - Rafaela Feitosa Maia - Não Apres./242.817-2 - Raimundo Robenylson Furtado Nogueira - 0,00/234.694-0 - Raphael Viana Garcia - 0,00/231.055-4 - Raquel Soares Fernandes Teotônio - Não Apres./241.963-7 - Raquel Viana Gondim - Não Apres./238.706-9 - Renata Camelo Veras Mota - 2,00/231.702-8 - Ricardo Candéa Sá Barreto - 8,00/230.775-8 - Roberta Dutra de Andrade - 2,00/243.957-3 - Roberto Diogenes de

Queiroz Junior - Não Apres./244.078-4 - Roberto Rivelino Sampaio Costa - Não Apres./234.725-3 - Rodrigo Rizzo - 2,00/201.006-2 - Romildo Rodrigues Sampaio - Não Apres./243.889-5 - Rômulo Jorge Leitão - Não Apres./234.312-6 - Rosângela Maria Aderaldo de Oliveira - Não Apres./230.423-6 - Samuel Almeida Pereira de Oliveira - Não Apres./242.533-5 - Samuel Rodrigues de Sousa - Não Apres./242.303-0 - Sandro de Souza Barbosa - 2,00/243.861-5 - Sarah Renata Menezes e Silva - Não Apres./204.021-2 - Sebastiao Rodrigues Maia Filho - Não Apres./233.823-8 - Sergio Luiz Gomes de Carvalho - Não Apres./237.588-5 - Sheiliane Sales Luz - Não Apres./244.647-2 - Simonides Maia das Chagas Neto - Não Apres./234.338-0 - Susana Simoes Barbosa - Não Apres./230.445-7 - Susani Oliveira Fernandes - Não Apres./201.818-7 - Thyago Alberione César de Santana - Não Apres./243.967-0 - Tiago Brito Siebra - Não Apres./230.990-4 - Tulio Fred Cavalcante da Silva - 0,00/244.781-9 - Vagner Araujo Moreira - 0,00/233.260-4 - Valesca Melo da Rosa Marques - 3,50/238.648-8 - Valquiria Loureiro de Oliveira - Não Apres./241.001-0 - Vanderson Vieira de Araújo - Não Apres./247.184-1 - Victor Cunha Nogueira - Não Apres./244.279-5 - Viviane Alves Pereira - Não Apres./232.241-2 - Wagner Pires da Silva - Não Apres./230.398-1 - Wladson de Queiroz Alcantara - 2,00

Emprego: S03 - Ciências Contábeis Vaga: Fortaleza

201.243-0 - Amanda Maria Vieira de Castro Cabral - Não Apres./231.140-2 - André Lopes Camurça - 2,00/200.129-2 - Antonio Marcio de Souza - Não Apres./247.948-6 - Arino Nogueira Sombra Filho - Não Apres./233.881-5 - Danilo Lopes Matias Ferreira Costa - Não Apres./243.873-9 - Edson Grangeiro Pires - Não Apres./237.035-2 - Felipe Pinheiro de Abreu - Não Apres./233.682-0 - Fernanda Chrystine do Rego Barros de Almeida Silva - Não Apres./236.661-4 - Fernando Saulo Pinheiro do Nascimento - Não Apres./230.994-7 - Giovany Xavier Garcia - 2,00/243.044-4 - Jariane Maria Cavalcante da Silva - Não Apres./240.661-6 - João Marcelo Nogueira Tavares - Não Apres./200.675-8 - José Ademir de Oliveira - Não Apres./236.585-5 - José Nilton Macêdo Filho - Não Apres./235.072-6 - Lindemberg Alencar dos Santos - Não Apres./238.790-5 - Livia Arruda Castro - 3,50/230.807-0 - Lúcia Aurélio de Araújo Mendonça - Não Apres./243.095-9 - Luciana Maria Sena Gomes - 2,00/204.555-9 - Marcelo Pereira dos Santos Filho - Não Apres./236.683-5 - Marcilio Gibson Rodrigues Junior - Não Apres./203.235-0 - Marcos Henrique Almeida Cordeiro - 2,00/200.276-0 - Mardonio Barbosa da Silva - Não Apres./201.211-1 - Maria Nocy Catunda de Andrade - 2,00/239.337-9 - Mariana Ximenes de Almeida - Não Apres./200.913-7 - Marinês Dalledone Ribeiro - Não Apres./232.525-0 - Paulo Walter Campelo - 0,00/247.771-8 - Pedro Henrique Leite Gomes - 2,00/241.764-2 - Roberto César Barbosa da Silva - 0,00/233.242-6 - Rodrigo de Oliveira Ramalho - Não Apres./235.594-9 - Thiago Hans Araujo da Silva - Não Apres./200.497-6 - Victor Hugo Magalhães Alexandre - Não Apres.

Emprego: S04 - Comunicação Social/Jornalismo/Publicidade e Propaganda Vaga: Fortaleza

242.190-9 - Adriano César Silva de Queiroz - Não Apres./234.712-1 - Andrea Guimarães Nogueira Albuquerque - 2,00/237.728-4 - Arinne Mauricio de Oliveira - Não Apres./202.840-9 - Bruno Silveira de Andrade Aquino - Não Apres./239.730-7 - Camila Apolônio de Lima - 0,00/241.806-1 - Deborah Caroline Batista Rodrigues - Não Apres./202.884-0 - Dulce Pessoa Nogueira - Não Apres./230.789-8 - Enrile Ribeiro Campos Barros - Não Apres./237.449-8 - Fernanda Bôto Paz Aragão - 2,00/231.409-6 - Fernanda Cibeira Araújo de Oliveira - 0,00/230.241-1 - Janaina Vieira Taillade - 2,00/241.924-6 - José Luiz Sales Caldas Pires - Não Apres./238.313-6 - Leandro Bayma Torres - Não Apres./236.268-6 - Liana Sampaio de Pinho Pessoa - Não Apres./230.451-1 - Luana Castelo Branco de Siqueira - Não Apres./203.493-0 - Luiz Lemos de Melo Neto - Não Apres./236.113-2 - Maraysa Suellem Angelim de Carvalho - Não Apres./239.006-0 - Marcela Araújo Nogueira - Não Apres./242.568-8 - Marcelo Henrique de Andrade Costa - 2,00/246.087-4 - Marcio Fernando Carvalho Teles - 0,00/234.684-2 - Maria Luiza Viana de Aquino - Não Apres./247.726-2 - Maria Renata Soares do Nascimento - Não Apres./235.812-3 - Mayara Melo Rocha - Não Apres./243.502-0 - Natália Said de Castro - 2,00/246.532-9 - Nayana Silva Lemos Misino - Não Apres./231.261-1 - Paulo Roberto Teixeira de Araújo - Não Apres./235.373-3 - Raquel da Silva Nobre - Não Apres./231.650-1 - Renata Silveira Meneses - Não Apres./240.511-3 - Renne Loiola Barros - Não Apres./233.546-8 - Sergio Gibson Reis Albuquerque - Não Apres./245.158-1 - Tainara Maíra de Carvalho - Não Apres./244.506-9 - Tércia Alcântara Freitas - 3,50/233.184-5 - Tatiana Carneiro Brígido Mendes - 2,00

Emprego: S05 - Psicologia/Pedagogia Vaga: Fortaleza

235.569-8 - Adna Fabiola Guimaraes Teixeira Fontenele - 3,50/233.041-5 - Alécia Aguiar de Moura Ferreira Gomes - 2,00/237.918-0 - Alussandra Adelino Brandao - Não Apres./231.806-7 - Ana Karine Sousa Cavalcante - Não Apres./244.422-4 - Ana Raquel Martins Diógenes Holanda - Não

Apres./239.976-8 - Ananda Banhos Pinheiro - Não Apres./241.720-0 - Barbara Theophilo Araujo - 2,00/237.272-0 - Cândida Maria Farias Câmara - Não Apres./231.616-1 - Carollyne Lima de Aguiar - Não Apres./201.608-7 - Cristina Vasconcelos Lopes - 0,00/234.785-7 - Darlene Pinho Fernandes - Não Apres./204.160-0 - Diego Mendonça Viana - Não Apres./230.132-6 - Elaine Maria de Oliveira Araújo - 2,00/244.640-5 - Elisângela Ferreira Lima - 0,00/242.174-7 - Jerusa Aguiar Araújo - 2,00/245.692-3 - Karine Sindeaux Barreira - Não Apres./201.074-7 - Karinne de Vasconcelos Bruno - Não Apres./236.893-5 - Larissa Silva de Oliveira - Não Apres./233.769-0 - Leiliane Rodrigues Almeida Macedo - Não Apres./237.974-0 - Livia Freire de Menezes - 2,00/243.295-1 - Luiza Eridan Elmiro Martins de Sousa - 0,00/204.011-5 - Marçal Araújo Gomes - Não Apres./245.996-5 - Mariana Oliveira do Rêgo - Não Apres./233.742-8 - Nádia Maria Freires de Sousa - 0,00/238.746-8 - Natalia Silveira de Andrade Aquino - Não Apres./233.517-4 - Rafaela Tavares Nóbrega - 0,00/235.027-0 - Renata Castelo Branco Araujo - 2,00/245.745-8 - Samara Silva Silveira - Não Apres./200.128-4 - Saulo Cruz Rocha - Não Apres./241.869-0 - Tatiana Gomes da Rocha - 8,00/235.598-1 - Virginia Serpa Correia Lima - 2,00/235.690-2 - Virna Sancho Nascimento - 3,50/237.361-0 - Vladiá Carvalho Vieira Pessoa - Não Apres./237.128-6 - Yadja do Nascimento Gonçalves - 0,00/246.386-5 - Zzy Maria Rabelo Câmara - 3,50

Emprego: S06 - Biblioteconomia Vaga: Fortaleza

242.997-7 - Adriana Patricia Costa Batista - Não Apres./200.023-7 - Ana Rafaela Sales de Araújo - Não Apres./231.572-6 - Ariely de Castro Sampaio - Não Apres./235.701-1 - Denise Braga Sampaio - Não Apres./236.145-0 - Erika Cristiny Brandão Ferreira Barbosa - 2,00/241.000-1 - Fernanda de Aguiar Silva - Não Apres./244.814-9 - Fernanda Saraiva Benício - Não Apres./239.432-4 - Francisco de Assis Silva de Araujo - Não Apres./203.457-3 - Francisco Leandro Castro Lopes - Não Apres./232.668-0 - Jamile Costa Fernandes - 2,00/233.039-3 - Jefferson Leite Oliveira Ferreira - Não Apres./201.013-5 - Joelia Silva Uchôa - Não Apres./231.809-1 - Jorge dos Santos Nogueira - Não Apres./243.106-8 - Josyane Moreno da Costa - Não Apres./233.609-0 - Keina Maria Guedes da Silva - Não Apres./200.202-7 - Leide Darlinda dos Santos Rabelo - Não Apres./200.867-0 - Mara Roxanne de Souza Santos - Não Apres./244.232-9 - Marcia Maria Bezerra Gomes Cabral - Não Apres./202.643-0 - Marcia Nepomuceno Lemos - Não Apres./234.944-2 - Maria Albaniza de Oliveira - Não Apres./246.252-4 - Maria do Livramento de Carvalho Lendengue - Não Apres./200.905-6 - Maria Neide Batista de Oliveira - Não Apres./232.755-4 - Mary Rose Viana Machado - 0,00/202.029-7 - Michele Cordeiro Costa - Não Apres./242.838-5 - Naiane Mirley Araújo Pereira - Não Apres./236.953-2 - Nara Gabriela Nascimento de Almeida - Não Apres./247.599-5 - Neuila Rocha da Silva - Não Apres./246.606-6 - Raquel Hernande Silva - 2,00/241.705-7 - Sofia Oliveira Dantas - Não Apres./230.265-9 - Tereza Cristina Ferreira Mota - Não Apres./200.590-5 - Valdenir Braga Teixeira - Não Apres./201.657-5 - Valéria Evangelista de Souza - Não Apres./231.434-7 - Vanilda Valeria Rios Leite - Não Apres.

Emprego: S07 - Estatística Vaga: Fortaleza

237.499-4 - Adriana Xavier de Santiago - Não Apres./243.681-7 - Alexandre Salgado Lessa dos Santos - Não Apres./200.266-3 - Ana Carla Lima de Souza - Não Apres./242.876-8 - Andrea Eloi Vasconcelos - Não Apres./201.743-1 - Antonio Brazil Viana Junior - Não Apres./235.664-3 - Diorgia Maria Dias de Carvalho - Não Apres./201.236-7 - Eriko Samir de Sousa Silva - 0,00/235.093-9 - Fernando Feliciano dos Santos - Não Apres./243.612-4 - Filipe Ribeiro Formiga Teixeira - Não Apres./243.614-0 - Francielton Barbosa Borges - Não Apres./248.339-4 - Francisco Guan Miranda Ferreira - Não Apres./202.068-8 - Joice Barbosa Farias Otaviano - Não Apres./203.946-0 - Jordania Furtado de Oliveira - Não Apres./200.512-3 - José Dival Ferreira Aragão - Não Apres./238.104-4 - José Eudes Pires Rodrigues - Não Apres./234.099-2 - Leuilson da Silva Meireles - Não Apres./203.483-2 - Marcelo Martins dos Santos - Não Apres./240.682-9 - Marcos Aurelio Secundes Freire - Não Apres./233.360-0 - Maria Emanuela Ferreira Nogueira - Não Apres./242.207-7 - Rafael Soares Paixão - Não Apres./200.561-1 - Veriana Gomes de Sousa - Não Apres./203.122-1 - Widemberg da Silva Nobre - Não Apres./241.170-9 - Yuri Alves de Araujo - Não Apres.

Emprego: S08 - Informática Vaga: Fortaleza

200.750-9 - Alcides Andrade Neto - Não Apres./230.268-3 - Alex Aguiar Lins - 2,00/244.489-5 - Alexandre Matos Arruda - Não Apres./246.929-4 - Alisson Barbosa de Souza - 3,50/246.072-6 - André Luiz Ponte Ferreira - Não Apres./237.525-7 - André Luiz Ribeiro de Hollanda - Não Apres./239.758-7 - André Ribeiro Paes de Castro - Não Apres./245.385-1 - Andre Veras Braga - Não Apres./248.086-7 - Anne Pessoa Xavier -



Não Apres./247.667-3 - Antônio Kássio da Costa Silva - Não Apres./232.728-7 - Antonio Mario Ferreira da Silva - Não Apres./242.355-3 - Ariluce Silva de Sousa - Não Apres./243.961-1 - Arnaldo Araujo Lima Junior - 0,00/233.709-6 - Arthur Rodrigues Araruna - Não Apres./244.787-8 - Bêne Fernandes Paulino - Não Apres./231.141-0 - Bruno Felipe de Carvalho - Não Apres./238.263-6 - Bruno Queiroz Duarte - Não Apres./242.103-8 - Bruno Thales Gomes Pereira - Não Apres./241.775-8 - Caio Holanda Costa - Não Apres./236.057-8 - Carlos Albercio Maciel Lopes Junior - Não Apres./234.896-9 - Carlos Átila Mendonça Oliveira - Não Apres./235.515-9 - Cicero Soares Matos Junior - Não Apres./204.863-9 - Cincinnati Furtado Leite Neto - Não Apres./230.030-3 - Cyro Marleudo Gondim Sabóia - Não Apres./247.547-2 - Dácio Barros Tavares - Não Apres./234.401-7 - Dalmo Dallari Jovino Andrade - 2,00/247.067-5 - Daniel Fernandes Credidio - Não Apres./244.145-4 - Danilo Pereira de Oliveira - Não Apres./230.047-8 - Danniell Albuquerque Araújo - Não Apres./248.083-2 - Danthy Anderson Macedo Vasconcelos - Não Apres./241.729-4 - David Bôto Paz Aragão - Não Apres./247.122-1 - Delano Melo Uchoa - 0,00/246.395-4 - Diego Aguiar Sousa - Não Apres./240.170-3 - Diego Chaves de Oliveira - Não Apres./240.489-3 - Diego de Paula Aragao - Não Apres./242.249-2 - Dráulio Chaves Custódio Filho - Não Apres./231.532-7 - Edmilson Dias Ramos - Não Apres./233.649-9 - Ednilo de Castro Pinheiro - Não Apres./236.973-7 - Edson Cabral Lopes - Não Apres./231.828-8 - Elias de Paiva Ribeiro - Não Apres./246.896-4 - Eliezer Tomé de Paula Neto - Não Apres./237.840-0 - Emanuela da Rocha Mascarenhas - Não Apres./230.076-1 - Ernani Lima Fernandes - Não Apres./233.983-8 - Everardo Eduardo Viana Barros Filho - 0,00/238.107-9 - Fabiano José Gadelha de Freitas - Não Apres./239.936-9 - Fabiano Tavares da Silva - Não Apres./231.819-9 - Fábio Machado Ferreira - Não Apres./246.528-0 - Felipe Teixeira de Avelar - Não Apres./231.239-5 - Felipe Thomas Soares de Andrade - Não Apres./230.533-0 - Felipe Vasconcelos de Souza - Não Apres./245.662-1 - Filipe Alves Damasceno - Não Apres./242.695-1 - Francisco Alexandre Fernandes Pereira - Não Apres./245.228-6 - Francisco Benedito Dias da Silva - Não Apres./243.852-6 - Francisco de Assis Pegado Neto - Não Apres./241.491-0 - Francisco Evaldo Tomaz Júnior - Não Apres./246.724-0 - Francisco Felipe Rodrigues de Oliveira - Não Apres./247.952-4 - Francisco Thiago de Araujo Costa Mota - Não Apres./231.264-6 - Frederico de Oliveira Aquino Junior - Não Apres./230.008-7 - Geovanny Magalhães de Oliveira Filho - Não Apres./246.077-7 - Girleno da Silva Sipaubá - Não Apres./247.436-0 - Graziela Maria Martins Santanna Barbosa - Não Apres./242.373-1 - Haron Silva Costa - Não Apres./230.240-3 - Hélio Yuri Araújo Leite - Não Apres./247.906-0 - Henrique Tadeu Frota Teófilo - Não Apres./203.738-6 - Hugo Benício Miranda de Oliveira - Não Apres./233.948-0 - Humberto Bezerra de Meneses Junior - Não Apres./232.855-0 - Isabele Moura Sousa - Não Apres./244.472-0 - Israel Gregorio Cunha Celestino - Não Apres./246.143-9 - Italo Moreira Campelo Maia - Não Apres./233.784-3 - Italo Rossi Araújo Costa - Não Apres./235.825-5 - Jânio Ferreira Freire - Não Apres./243.926-3 - Jayro Rafael Ribeiro Camelo - Não Apres./236.188-4 - João Gabriel de Paula Pessoa Cabral - Não Apres./231.632-3 - Joao Leonardo Silveira Neto - Não Apres./230.568-2 - João Paulo Saraiva Correia - Não Apres./233.785-1 - Joao Paulo Ximenes Aragao - 0,00/236.769-6 - Joaquim Nerson Moura Filho - 2,00/242.501-7 - Jonas Karlos Barbosa Santos - Não Apres./236.880-3 - José Alberto Perdigão Júnior - Não Apres./230.867-3 - José Alcécio Carvalho - Não Apres./239.054-0 - José Augusto Baltazar Alves - Não Apres./248.153-7 - José Braga Neto - Não Apres./244.658-8 - José de Anchieta Gomes dos Santos - Não Apres./236.252-0 - Jose Elano Farias Vasconcelos - Não Apres./231.915-2 - José Oliveira de Alencar Neto - Não Apres./200.398-8 - José Ricardo de Oliveira - Não Apres./230.182-2 - Jose Valter Carneiro Junior - Não Apres./248.240-1 - Juarez de Lima Meneses Filho - Não Apres./244.528-0 - Kelly Mineiro Cavalcante - Não Apres./203.347-0 - Kênia Lillian da Silva Santos - Não Apres./247.567-7 - Lailson Lima Nogueira - Não Apres./236.336-4 - Lívia Almada Cruz - 3,50/231.205-0 - Ludmila Costa Pessoa - Não Apres./241.928-9 - Luiz Alfredo Pereira Lima - Não Apres./237.131-6 - Luiz Gonzaga de Albuquerque Neto - Não Apres./248.265-7 - Máquison Felipe Ribeiro de Castro - Não Apres./231.450-9 - Marcos Henrique de Carvalho Almeida - Não Apres./239.376-0 - Maria da Paz Rodrigues Veras - Não Apres./234.068-2 - Mateus Bruno Araújo - Não Apres./244.654-5 - Matheus Lima Chagas - Não Apres./232.530-6 - Maurício Garcia de Lima Filho - Não Apres./244.917-0 - Michael Menezes Rodrigues - 2,00/232.947-6 - Michel Pereira Machado - Não Apres./244.043-1 - Mirko Antônio Nunes Morais - Não Apres./243.824-0 - Mirla Rafaela Rafael Braga - 2,00/234.415-7 - Paulo Alceu de Pinho Rego Vieira - Não Apres./241.527-5 - Paulo Henrique Macêdo de Araújo - Não Apres./243.752-0 - Paulo Honório Filho - Não Apres./232.326-5 - Paulo Roberto Martins de Andrade - 0,00/244.735-5 - Pedro Wilson Felix Magalhaes Neto - 2,00/242.526-2 - Rafael Barbosa Gonçalves - Não Apres./233.073-3 -

Raimundo Gomes Neto - Não Apres./238.202-4 - Ramon Jorge de Souza - Não Apres./245.605-2 - Renan Alexandre de Almeida Lima - Não Apres./240.249-1 - Ricardo Lorenzo Lima Bonfim - Não Apres./240.163-0 - Robson de Araujo Gomes - Não Apres./202.428-4 - Robson Franklin Vieira Silva - Não Apres./239.997-0 - Rodrigo Uchoa Beltrao - 0,00/243.765-1 - Ronney Nery Silva - Não Apres./238.855-3 - Samir Saraiva Silva - Não Apres./200.101-2 - Silvio Roberto Martins Amarante - 3,50/238.176-1 - Simão Melo Gurgel - Não Apres./246.132-3 - Sofia Samua Oliveira Melo - Não Apres./240.258-0 - Thais Carneiro Coelho - Não Apres./233.774-6 - Thais Cristina Sampaio Machado - Não Apres./233.302-3 - Thales Batista de Melo - Não Apres./231.296-4 - Thales Mesquita Sousa - 2,00/204.045-0 - Thalita Maria Firmino de Moura - Não Apres./235.656-2 - Thiago Felipe de Lima Bandeira - Não Apres./243.045-2 - Thiago Meira Maciel - Não Apres./240.807-4 - Thiago Viana Fernandes - Não Apres./248.070-0 - Tiago Moura Evangelista - Não Apres./202.059-9 - Tiago Sudeval Ferreira Duarte - Não Apres./247.945-1 - Vanessa Rabelo Vasconcelos e Souza - 0,00/230.310-8 - Vania Maria de Paula Braga - 2,00/231.441-0 - Vicente da Graca Magalhaes Junior - Não Apres./232.400-8 - Victor Hugo Régis de Freitas - Não Apres./239.437-5 - Vilker Silva Bezerra - Não Apres./247.851-0 - Vinicius Cordeiro Nunes - Não Apres./234.623-0 - Vinicius Domingues - 0,00/241.576-3 - Violeta Elizabeth Trupl Meneses - 2,00/240.867-8 - Vítor Daniel Rosa Cabral - Não Apres./242.256-5 - Viviane Coelho da Costa - 2,00/235.153-6 - Walter Diego de Souza Freire - Não Apres./201.100-0 - Wesley Keruak da Silva Gonçalves - Não Apres.

#### Emprego: S09 – Geografia Vaga: Fortaleza

239.305-0 - Alexandre de Lima Rocha - Não Apres./247.276-7 - Ana Maria Ferreira dos Santos - 3,50/245.015-1 - Antônia Elisangela Ximenes Aguiar - Não Apres./202.796-8 - Antonio Alex Luz Lopes - Não Apres./203.805-6 - Aroldo Vidal de Assis - Não Apres./231.926-8 - Brunna Cristina Almeida da Silva - 2,00/246.750-0 - Cisglene Pineo Ferreira - Não Apres./203.549-9 - Cleiton Marinho Lima Nogueira - 3,50/232.683-3 - Cristiano Silva da Rocha Diógenes - 8,00/248.244-4 - Eduardo Viana Freires - 5,50/201.539-0 - Enos Feitosa de Araujo - 3,50/204.562-1 - Evelize Teixeira de Oliveira Sousa - Não Apres./200.603-0 - Francisco José Maciel de Moura - Não Apres./200.418-6 - Francisco Wanderlan Lima da Silva - Não Apres./247.715-7 - Gabriel Gomes Rocha - Não Apres./243.483-0 - Glacianne Gonçalves de Oliveira Maia - 3,50/239.806-0 - Gledson Bezerra Magalhães - 3,50/243.741-4 - Ismael Fiuza Ramos - Não Apres./202.091-2 - Jose Maria Ferreira Junior - Não Apres./232.717-1 - José Rodrigo Vasconcelos Cavalcante - Não Apres./202.648-1 - Joselito Teles Gonçalves Júnior - 5,50/230.592-5 - Kenia Nogueira Diógenes da Rocha - 5,50/236.069-1 - Mailton Nogueira da Rocha - Não Apres./202.736-4 - Rafael Fialho de Oliveira - Não Apres./200.524-7 - Rafael Freire Ferreira Gomes - Não Apres./204.329-7 - Rafael Rômulo Matias de Lima - Não Apres./247.214-7 - Regiopidio Gonçalves de Lacerda - Não Apres./203.247-3 - Renan Silva de Lima - 3,50/203.380-1 - Rodrigo Gonçalves de Mesquita - Não Apres./204.885-0 - Rodrigo Paiva de Lucena - Não Apres./238.624-0 - Thiago Martins de Morais - Não Apres./200.523-9 - Wendell Montenegro de Oliveira - 2,00

#### Emprego: S10 – Química Vaga: Fortaleza

241.863-0 - Alexandre Carreira da Cruz Sousa - 0,00/244.158-6 - Alexandre Frazão da Silva - Não Apres./204.903-1 - Allen Lopes de Barros - 3,50/248.096-4 - Amanda Pontes Maia Pires - Não Apres./201.969-8 - Ana Gláucia Magalhães Silveira - 3,50/239.451-0 - Ana Karine Oliveira da Silva - 3,50/200.155-1 - Ana Maria Carvalho do Nascimento Mendes - Não Apres./232.512-8 - Ana Paula Moreira Bezerra - 0,00/201.334-7 - Anderson Arruda Ramos - Não Apres./235.165-0 - Antonia Karine Barros Nojosa - 0,00/200.458-5 - Antonia Vasconcelos de Lima - Não Apres./232.317-6 - Antonio Edgar Martins Junior - Não Apres./204.972-4 - Aurelio de Oliveira Monteiro - 0,00/248.129-4 - Beatriz Almeida Colares - 0,00/247.722-0 - Bruno Aragão Martins de Araújo - 0,00/237.472-2 - Camila Caldas Oliveira Passos - Não Apres./231.766-4 - Chirlene Batista West - Não Apres./205.008-0 - Cicero Bruno da Silva Barbosa - 0,00/203.404-2 - Cleyciane Bizerra Pereira - Não Apres./202.434-9 - Daniel de Castro Girão - Não Apres./236.676-2 - Daniel Marcos de Freitas Araujo - 8,00/242.491-6 - Davi Emanuel Marcelino Araujo - Não Apres./230.215-2 - Deyse de Sousa Maia - Não Apres./248.205-3 - Ederson Laurindo Holanda de Sousa - Não Apres./200.686-3 - Edipo Silva de Oliveira - 0,00/242.812-1 - Emil Muniz de Lucena - 3,50/203.004-7 - Everaldo Farias Magalhães - 0,00/248.135-9 - Fabiana Moura de Araujo - Não Apres./244.872-6 - Fabricio Yamamoto Cangane - Não Apres./237.138-3 - Francisco Wagner de Oliveira - Não Apres./241.243-8 - Frank Santomany Bezerra Silva - Não Apres./242.406-1 - Gabrielly dos Santos Mendes - Não Apres./235.108-0 - Germana de Paiva Pessoa - 8,00/237.488-9 - Gilvan Nobrega da Rocha - 0,00/245.775-0 - Glaydiane Araujo de Melo -

0,00/245.165-4 - Gleidson Lima Pinheiro - Não Apres./235.270-2 - Gustavo Ross Ribeiro Lima - Não Apres./203.411-5 - Henrique Rolim Soares de Oliveira - Não Apres./202.291-5 - Ines de Maria Lemos Crispim - Não Apres./241.309-4 - Isabel Cristina Lima Freitas - Não Apres./246.875-1 - Israel Ben Herald Oliveira Pinto - Não Apres./238.249-0 - Ivana Soares Sousa - Não Apres./204.339-4 - Jailson Silva Rodrigues - 0,00/240.672-1 - Janete Rodrigues Gonçalves - 3,50/200.635-9 - Jerônimo Vieira Gomes - Não Apres./236.879-0 - Jessica Miranda Abreu - Não Apres./200.855-6 - João Paulo Costa do Nascimento - Não Apres./200.170-5 - José Flávio Costa e Silva - Não Apres./230.025-7 - José Noberto Sousa Bezerra - 8,00/201.404-1 - Jucelina de Lima Araújo - Não Apres./244.734-7 - Juliana Rabelo de Sousa - 0,00/232.026-6 - Julie Anne Holanda Azevedo - Não Apres./241.478-3 - Jussara Cristina de Almeida Marques - 3,50/230.617-4 - Kaline de Medeiros Nascimento - 2,00/202.863-8 - Karinny da Silva Capistrano - Não Apres./243.180-7 - Lais Nazário Pinheiro - 0,00/242.677-3 - Leandro Bezerra de Lima - Não Apres./240.937-2 - Liliane Lopes de Sousa - Não Apres./243.876-3 - Luciana Gregório da Silva Souza - 3,50/232.229-3 - Luciana Sousa Melo - Não Apres./243.357-5 - Maira Gadelha Alves Brandão - 2,00/244.139-0 - Marcos Reinaldo da Silva - 3,50/230.396-5 - Maria Aparecida Liberato Milhome - 8,00/238.814-6 - Maria Diélifa Alves - Não Apres./244.143-8 - Maria do Socorro Gurgel Jacome - Não Apres./245.917-5 - Maria Leônia da Costa Gonzaga - 8,00/234.104-2 - Marianna Correia Aragao - Não Apres./231.404-5 - Mário Bastos Lima - Não Apres./238.059-5 - Matheus Yuri Machado Matos - Não Apres./244.549-2 - Milena Albuquerque dos Santos Brito - Não Apres./245.730-0 - Natalia da Silva Fernandes - Não Apres./243.198-0 - Natasha Roberto Gonçalves - Não Apres./243.738-4 - Nayara Syndel Franco Soares Sampaio - 3,50/233.087-3 - Olga Aline Rodrigues da Silva - Não Apres./246.082-3 - Patrícia Coelho do Nascimento - 3,50/200.177-2 - Paula Ferreira Alves - Não Apres./239.603-3 - Pedro Eymard Albuquerque Aragão - Não Apres./234.857-8 - Pedro Roberto Freitas Alencar - Não Apres./230.550-0 - Pérsio Alexandrino Veloso - 3,50/234.571-4 - Raimundo Bezerra Lopes Neto - Não Apres./247.804-8 - Raquel Moraes Castro - Não Apres./201.617-6 - Reijane Maria de Oliveira - Não Apres./246.910-3 - Renata de Oliveira Silva - Não Apres./241.842-8 - Ríveres Reis de Almeida - Não Apres./204.993-7 - Roger Almeida Gomes - 8,00/233.853-0 - Rosa Domiciano Dias Vasconcelos - Não Apres./235.806-9 - Samuel Victor Lima Araújo - Não Apres./200.873-4 - Sandra Helena Castro Moura - Não Apres./242.100-3 - Sara Regina Moura Figueiredo Porto - Não Apres./245.504-8 - Sérgio Alexandre da Rocha Lima Filho - Não Apres./243.803-8 - Tamyls de Jesus da Silva - Não Apres./201.186-7 - Thauzer Diego Pinheiro Silva - Não Apres./203.829-3 - Theyliane Maria Gaspar Matias - Não Apres./244.091-1 - Thiago Duarte Chaves - Não Apres./202.974-0 - Tiago Farias Peres - Não Apres./200.841-6 - Tiago Melo Freire - Não Apres./244.913-7 - Tiago Rodrigues dos Santos - Não Apres./203.652-5 - Vagner Caldas de Oliveira - Não Apres./204.660-1 - Vitor Paulo Andrade da Silva - Não Apres./201.106-9 - Viviane Barbosa dos Santos - Não Apres./204.449-8 - Wellington Viana de Sousa - Não Apres.

Emprego: S10 – Química Vaga: UNBCL

233.653-7 - Adriano Jose Jaco da Silva - Não Apres./238.753-0 - Adson Franklin Rebouças Alves - Não Apres./235.420-9 - Benedito Diogo Melo Oliveira - Não Apres./201.313-4 - Bruna Rocha de Oliveira - Não Apres./244.481-0 - Bruno Rafael Pereira Almeida - Não Apres./204.669-5 - Carlos Elielton do Espírito Santo - 0,00/244.726-6 - Edimo Feitosa Silva - Não Apres./230.503-8 - Eilane Barreto da Cunha Dote - Não Apres./247.591-0 - Fagner da Paz Pereira - Não Apres./237.900-7 - Francisco de Paulo de Medeiros Lima - Não Apres./243.759-7 - Francisco Everton dos Santos Moraes - Não Apres./236.904-4 - Francisco Neuzimar de Azevedo Andrade - 2,00/200.099-7 - Genival Pires Montenegro - Não Apres./243.169-6 - Jorge Fernando Praciano Lima - 0,00/232.600-0 - José Cleidione Oliveira Carneiro - Não Apres./200.586-7 - Jose Tiago Ferreira Barros - Não Apres./235.258-3 - Lindsey Siebra Pires - Não Apres./240.916-0 - Manoel Nelson de Lima Neto - Não Apres./244.612-0 - Maria Regiane Araujo Cavalcante - Não Apres./235.977-4 - Maria Romiele Felix Oliveira - Não Apres./201.714-8 - Maria Vanderleia Chagas da Silva - 0,00/245.127-1 - Rafael de Freitas Magalhaes - Não Apres./204.208-8 - Tatianna Beserra da Costa - Não Apres./246.543-4 - Thalita de Oliveira Albuquerque Duarte - Não Apres./241.511-9 - Thiago Alves Brasileiro - Não Apres./230.428-7 - Wesclle Johnson Mota dos Santos - Não Apres.

Emprego: S10 – Química Vaga: UNBBJ

240.181-9 - Adeirton Freire Moreira - Não Apres./242.562-9 - Cicero Ney Nobre de Sousa - Não Apres./232.256-0 - Daniel Segundo Xavier da Fonseca - Não Apres./246.204-4 - Demetrius Bezerra Rocha - Não Apres./231.824-5 - Diego Rafael Araújo de Melo - Não Apres./246.371-7 - Djanane Pontes de Oliveira Paz - 0,00/233.957-9 - Felipe Beserra Macedo - Não Apres./200.257-4 - Flávio Albuquerque Ferreira da Ponte

- 3,50/201.333-9 - George Paulo Matos - 2,00/235.191-9 - Glaydistania do Nascimento Freitas - 2,00/240.308-0 - Ítalo Cavalcante Farias - Não Apres./200.573-5 - Jonas da Silva Sousa - Não Apres./242.662-5 - Juliana de França Serpa - 0,00/237.789-6 - Keyve Mayane Bezerra - 0,00/203.360-7 - Leonardo Silva de Sousa - Não Apres./247.849-8 - Luciana da Silva Costa - Não Apres./244.523-9 - Marcos de Sousa Xavier - Não Apres./242.308-1 - Maria Irineide de Oliveira - 0,00/201.059-3 - Maria Ivoneide do Nascimento - Não Apres./243.822-4 - Maria Jose de Freitas de Oliveira - 0,00/233.616-2 - Mell Brandao de Almeida Meziat Godoy - Não Apres./237.774-8 - Miguel Serafim da Silva Filho - Não Apres./246.036-0 - Nayara Rodrigues da Cunha - Não Apres./233.334-1 - Rodolfo Oliveira Rodrigues - Não Apres./244.635-9 - Rosane Alves Diógenes - 0,00/232.119-0 - Tulio Italo da Silva Oliveira - 3,50/246.974-0 - Vasco de Lima Pinto - Não Apres.

Emprego: S10 – Química Vaga: UNBAJ

237.020-4 - Abraahao Adams Lima de Vasconcelos - 0,00/200.755-0 - Alison Batista da Silva - Não Apres./204.946-5 - Andre Luiz Martins Rodrigues - Não Apres./204.762-4 - Antonio Idaleucio Sales Galvão - Não Apres./203.361-5 - Antonio Lima Farias Filho - 3,50/204.719-5 - Antonio Rafael Portela Arruda - Não Apres./237.641-5 - Bruno Henrique de Andrade Soares - Não Apres./204.367-0 - Daniel de Oliveira Carvalho - Não Apres./240.893-7 - Elysson David de Santana Lima - 3,50/236.819-6 - Emanuella de Lima Leal - Não Apres./245.340-1 - Eudásio Alves de Sousa - Não Apres./200.908-0 - Francisco Alisson Saldanha Paulo - Não Apres./238.338-1 - Francisco Naylson Miranda de Meireles - Não Apres./232.506-3 - Francisco Rubens Macedo de Queiroz - 3,50/243.930-1 - Francisco Wanderson Moreira Ribeiro - Não Apres./240.406-0 - Irlan Rodrigues Silva - Não Apres./203.339-9 - Isaias Isidoro de Almeida Junior - Não Apres./233.153-5 - Lorena Cristina Nóbrega Félix - Não Apres./245.341-0 - Maria Soleria Barbosa Costa - 2,00/235.767-4 - Rafaela Carvalho Faustino - Não Apres./202.629-5 - Raquel da Penha Martinspereira - Não Apres./202.465-9 - Tiago Augusto Magalhães de Matos - Não Apres./241.368-0 - Ticiane Almeida Saraiva - Não Apres.

Emprego: S10 – Química Vaga: UNBSA

201.272-3 - Alana Kelly Souza Varela - Não Apres./231.497-5 - Almir Alves Costa dos Santos - 2,00/233.666-9 - Amanda Negreiros Pinheiro - Não Apres./242.228-0 - Anderson Gouveia Ribeiro - Não Apres./237.777-2 - Andre Oliveira Santos - Não Apres./248.316-5 - Antônio Hamilton Santana - 2,00/243.968-9 - Cicero de Souza Lima - Não Apres./231.562-9 - Djane Fernandes Vieira - Não Apres./240.836-8 - Francinete Ferreira do Carmo - Não Apres./236.351-8 - Francisco Danilo Moraes da Silva - Não Apres./230.827-4 - Francisco Thiciano Rodrigues de Assis - Não Apres./231.983-7 - Jorge Marcell Coelho Menezes - 3,50/231.655-2 - Jose Altair de Souza Mendes - 2,00/240.680-2 - José Jalustiano da Silva Lima - Não Apres./245.599-4 - Leandro Vieira Dutra - Não Apres./233.119-5 - Mauro Macedo de Oliveira - 0,00/244.895-5 - Patricia Gonçalves Pinheiro - 3,50/200.759-2 - Paulo Roberto Pereira Barbosa - 0,00/248.367-0 - Rigno da Silveira Almeida - Não Apres./242.311-1 - Robson Rogaciano Fernandes da Silva - Não Apres./246.546-9 - Saulo de Tarso da Silva - Não Apres./230.622-0 - Stenwallace Lopes Vieira Leite - Não Apres./242.527-0 - Victor Cochrane Santiago Sampaio - 3,50

Emprego: S10 – Química Vaga: UNBBA

242.437-1 - Ana Alice de Fátima Nunes Torres - Não Apres./238.632-1 - Danilo Francisco Mendes Batista - Não Apres./241.591-7 - Edlene Maria Santos da Silva - Não Apres./233.978-1 - Emanuel Laurertan Tavares França - Não Apres./242.460-6 - Eutália Rocha Lima - 0,00/238.961-4 - Fabio Erlan Feitosa Maia - Não Apres./243.643-4 - Fatima Itana Chaves Custodio Martins - Não Apres./243.332-0 - Hermeson Araujo Lima - Não Apres./243.692-2 - Jéssica Elen Costa Alexandre - Não Apres./243.983-2 - Jocyianne Nobre Queiroz de Carvalho - 2,00/247.917-6 - Lázaro Lima de Araújo - Não Apres./245.579-0 - Lídia Raquel Correia de Aquino - Não Apres./233.897-1 - Lucas de Francisco de Souza Barros - Não Apres./236.671-1 - Marcos Roberto de Oliveira Maia - 2,00/245.796-2 - Max Moreira Lizano Garcia - Não Apres./237.954-6 - Michelle Viana Martins - Não Apres./244.514-0 - Naiara Dutra Barroso - Não Apres./244.493-3 - Natalia Vieira da Silva - Não Apres./237.638-5 - Sunny Karelly Silva de Freitas - Não Apres./243.793-7 - Wesley Queiroz Lourenço - Não Apres.

Emprego: S10 – Química Vaga: UNBPA

233.495-0 - Abraão Leal Alves - Não Apres./238.903-7 - Adriana Silva de Macedo - Não Apres./236.802-1 - Airton Batista de Almeida - Não Apres./246.338-5 - Aline Kécia Carvalho Bezerra de Souza - Não Apres./247.554-5 - Antonio Zilverlan Germano Matos - Não Apres./203.410-



7 - Arthur Henrique Macedo Saraiva - Não Apres./204.233-9 - Diego Valentim Damasceno - Não Apres./235.844-1 - Fernando Gomes Pereira Alves - Não Apres./242.332-4 - Francisca Jakelyne de Farias Marques - 0,00/242.766-4 - Francisca Maria Rodrigues Mesquita - 5,50/237.925-2 - Francisco das Chagas da Costa Lopes - Não Apres./202.601-5 - Francisco Edirlan de Sousa Freitas - Não Apres./241.196-2 - Francisco Pereira da Silva - Não Apres./241.363-9 - Francknery Teotonio de Sousa - Não Apres./238.493-0 - Gerlandia Alves de Sousa - Não Apres./201.939-6 - Hélio Oliveira do Nascimento - Não Apres./245.249-9 - Jael Maria da Rocha e Silva - Não Apres./241.021-4 - Janduir Egito da Silva - 3,50/242.774-5 - Jessika Kaline Lopes Moura - 0,00/239.447-2 - Juliana da Silva Magalhaes - Não Apres./234.102-6 - Laís Helena e Sousa Vieira - Não Apres./239.275-5 - Larissa Sousa Silvino - Não Apres./203.780-7 - Natalia Gomes dos Santos - Não Apres./238.983-5 - Neuza Felix Gomes - 8,00/200.704-5 - Raimundo Nonato Lima Júnior - Não Apres./244.569-7 - Raquel Alexandre e Silva - 0,00/230.363-9 - Romario Araujo Maciel - Não Apres./245.585-4 - Ronaldo Rodrigues Sampaio - Não Apres./241.988-2 - Suelen Aurélio Moraes - Não Apres./243.497-0 - Tobias de Oliveira Souza - Não Apres./237.379-3 - Vicente Lívio Leite Aguiar - Não Apres./202.183-8 - Wallace Martins Moreira - Não Apres.

Emprego: S11 - Arquitetura

Vaga: Fortaleza

240.483-4 - Andre Luiz Naberezny Azevedo - Não Apres./232.774-0 - Beatriz Chaves de Oliveira - Não Apres./248.022-0 - Breno de Paula Pessoa Teixeira Cruz - Não Apres./240.049-9 - Camila Soares Novaes - Não Apres./242.026-0 - Cantídio Guilherme Studart Guimarães Filho - 2,00/203.210-4 - Daniel Gonçalves Rodrigues - Não Apres./239.862-1 - Deyvith Estevam Rios - Não Apres./240.136-3 - Eduardo de Souza Matos Filho - Não Apres./236.619-3 - Emiliana Araújo Gifoni - 0,00/239.433-2 - Erika Pinheiro Gomes Cavalcante - Não Apres./242.556-4 - Jessrouse Holanda Lemos - Não Apres./240.111-8 - Juliana Maria da Silva - Não Apres./234.523-4 - Ludmila Brito Cortez Lima - Não Apres./244.819-0 - Luiz Cláudio de Faria Vecchio Lins - Não Apres./237.136-7 - Manuela de Castro Mendonça Lima - 0,00/202.248-6 - Marcelo Henrique Ferreira da Trindade - Não Apres./200.240-0 - Marcilio Gonçalves Sabino - Não Apres./237.092-1 - Marianne Loureiro Maia Silva - Não Apres./230.266-7 - Natalia Silva Matos - 0,00/241.818-5 - Nayara Sampaio Braga - 0,00/235.699-6 - Nekita Monteiro Farias - Não Apres./246.197-8 - Nertaniel Dias Milfont - Não Apres./230.591-7 - Rachel Dourado de Medeiros - Não Apres./247.319-4 - Raissa Maria Pompeu Roberto - Não Apres./204.807-8 - Renata de Azevedo Paiva - 0,00/240.527-0 - Renata Trindade Correa - Não Apres./238.058-7 - Ricardo Goyanna Barreto - Não Apres./200.183-7 - Rodolfo Sydrião Sanford - 0,00/230.018-4 - Sanmara Fernandes de Lima Silva - Não Apres./230.263-2 - Simone Lopes Soares - 0,00

Emprego: S12 - Biologia Vaga: Fortaleza

244.485-2 - Aline Fernandes Alves de Lima Previtara - Não Apres./242.497-5 - Ana Matildes Lima Coutinho - 0,00/247.741-6 - Andrea Cristina da Silva Ferreira - 3,50/244.425-9 - Anne Jamille Marques de Freitas - Não Apres./236.084-5 - Augusto César Aragão Oliveira - 3,50/204.838-8 - Barbara Fernandes Higgins - 3,50/231.255-7 - Bruno Pedrosa Fontes - 3,50/241.188-1 - Carine Rosa Naue - 8,00/235.798-4 - Cecília Carvalho de Oliveira - 0,00/230.037-0 - Cleidianne Sousa Pereira Rodrigues - Não Apres./230.702-2 - Daniel Alvares Vasconcelos - Não Apres./230.465-1 - Delano Borges Bezerra - Não Apres./230.678-6 - Eliziane de França Holanda - Não Apres./242.299-9 - Emerson de Azevedo Silva Bezerra - 3,50/236.296-1 - Érica de Menezes Rabelo - 3,50/202.227-3 - Fabricia de Melo Bonfim - 5,50/235.129-3 - Fernando Antonio Silva Carvalho - Não Apres./202.198-6 - Francisca Berluza Sá de Lima - Não Apres./232.259-5 - Francisco Edilcarlos de Oliveira Lima - Não Apres./233.617-0 - Francisco Gustavo Silveira Correia - Não Apres./230.855-0 - Francisco José Freire de Araújo - 3,50/240.838-4 - Francisco Renan Aragão Linhares - 2,00/236.650-9 - Herikson Araujo de Freitas - 0,00/201.819-5 - Heuziwanne Tavares Leite Andrade - Não Apres./237.059-0 - Janaina Ferreira Aderaldo - 0,00/243.343-5 - Jeane dos Santos Góis - 2,00/200.542-5 - José de Ribamar Arrais de Paiva - Não Apres./231.037-6 - José Maurício Maciel Cavalcante - 0,00/204.324-6 - José Moacir de Carvalho Araújo Júnior - 3,50/243.168-8 - Juliana Sales Barbosa - Não Apres./236.152-3 - Juliano Rodrigues de Albuquerque Montano - Não Apres./200.353-8 - Julio Lima Chagas - Não Apres./231.021-0 - Khaterine Beatriz de Oliveira Santos - 0,00/201.582-0 - Leila Lia Teixeira Cunha - Não Apres./204.830-2 - Liliane Farias Guedes Lira - 5,50/238.111-7 - Lindamar Bezerra da Silva - 0,00/230.900-9 - Luina Benevides Lima - 3,50/238.489-2 - Luis Bacelar Ferreira Filho - 0,00/243.986-7 - Luiz Roberto Costa - 0,00/240.123-1 - Luiza Carla Carvalho Siqueira - 2,00/234.803-9 - Marcos Henrique Rodrigues Carvalho - Não Apres./245.270-7 - Marília Wortmann Marques - 8,00/245.770-9 - Mart.Som dos Reis Sousa - Não Apres./234.558-7 - Mellissa Sousa Sobrinho

- 8,00/232.407-5 - Mirella Soares Bezerra Montañó - 2,00/241.765-0 - Natasha Chaves Cavalcante - 0,00/242.829-6 - Nyara Alves Motta da Costa - Não Apres./203.441-7 - Patricia Soares de Brito - 2,00/245.783-0 - Priscila Carvalho da Silva - Não Apres./230.439-2 - Rachel Anne Alencar Martins - Não Apres./241.056-7 - Raphael Gadelha Cavalcante - Não Apres./244.510-7 - Rodrigo de Oliveira Mascarenhas - Não Apres./232.285-4 - Sandara Nadja Rodrigues Brasil - Não Apres./232.231-5 - Sofia Cavalcanti Lima de Holanda - Não Apres./240.023-5 - Suanne Reboças de Moura Queiroz - 2,00/239.742-0 - Talita Magalhães de Andrade Santos - 3,50/231.810-5 - Tatiana Araujo Bomfim - Não Apres./200.038-5 - Thales Alves Ribeiro - 0,00/246.920-0 - Thiago Felipe Fonseca Nunes de Oliveira - Não Apres./240.158-4 - Valdirene Ferreira Lima - 2,00/243.604-3 - Victor Conde Ferreira - 0,00/230.427-9 - William Dantas Charles - Não Apres.

Emprego: S13 - Engenharia Civil/Sanitária

Vaga: Fortaleza

237.933-3 - Adailton Soares dos Santos - Não Apres./245.111-5 - Adriano do Nascimento Cardoso - Não Apres./232.371-0 - Alberto Jorge Montenegro da Rocha - Não Apres./243.458-0 - Alex Kruiff de Sousa - Não Apres./231.834-2 - Alex Rodrigues de Oliveira - Não Apres./232.037-1 - Aline Bessa Soares - Não Apres./247.940-0 - Argus Candido Diniz Bezerra - Não Apres./241.849-5 - Bruno Carvalho de Queiroz - Não Apres./247.187-6 - Bruno Cavalcante de Queiroz - Não Apres./244.148-9 - Celso Lira Ximenes Júnior - Não Apres./200.752-5 - Daniel da Silva Pereira - Não Apres./231.172-0 - Daniel Sousa Costa - Não Apres./204.709-8 - Diego Aguiar Lima - Não Apres./247.646-0 - Douglas Batista da Costa - Não Apres./234.211-1 - Eduardo Gomes de Araujo - Não Apres./233.506-9 - Emidio Ximenes Pinto - Não Apres./230.004-4 - Erasmo Gomes Santos Junior - Não Apres./200.619-7 - Fabiano do Nascimento Lira - 0,00/239.346-8 - Felipe Augusto Tavares de Carvalho Sales - Não Apres./230.589-5 - Felipe Caldas Matias - Não Apres./244.638-3 - Franz Augenthaler Avelino Coelho - Não Apres./202.763-1 - George Silva Costa - 0,00/238.009-9 - Gerson Melo de Almeida - 3,50/237.591-5 - Guilherme Paiva Reboças - 0,00/231.757-5 - Heitor de Lima e Silva Gondim - Não Apres./232.912-3 - Helton Udenes Nascimento Pontes - 0,00/241.448-1 - Humberto Oliveira Pontes Nunes - Não Apres./244.206-0 - Ieso Silva e Paula Junior - 0,00/245.071-2 - Jochezan da Silva Costa - Não Apres./238.708-5 - Jorge Humberto Leal de Sabóia - Não Apres./230.081-8 - José Ananias Tomás Vasconcelos - Não Apres./246.918-9 - Jose Webem Mendes de Holanda Filho - Não Apres./246.994-4 - Junqueira Sales Pinheiro - Não Apres./234.236-7 - Lucas Rodrigues Gurgel da Silva - Não Apres./240.347-1 - Marcelo Nazareno Silva de Rezende - 2,00/246.388-1 - Marcos Abilio Medeiros de Saboia - 3,50/244.678-2 - Maria Beatriz Lima Bandeira de Melo - 0,00/237.223-1 - Mayara Carantino Costa - 8,00/248.355-6 - Pablo Fernando Chaves Rôla - Não Apres./235.615-5 - Paulo Victor Carvalho Sousa - Não Apres./246.751-8 - Pedro Henrique Bosak - Não Apres./237.712-8 - Raul Marchesi de Camargo Neves - Não Apres./238.172-9 - Régis Silva Cardoso - 0,00/246.466-7 - Rejane Felix Pereira - 5,50/233.113-6 - Renato de Oliveira Lima - Não Apres./247.163-9 - Ricardo Vale de Sousa - Não Apres./236.204-0 - Rondon Madeira de Brito - Não Apres./232.077-0 - Ruam Magalhães da Silva - Não Apres./237.504-4 - Thiago Borges Pitombeira - Não Apres./247.874-9 - Thiago Marques da Silva - Não Apres./202.126-9 - Wellington Gomes Assunção - 0,00

Emprego: S13 - Engenharia Civil/Sanitária Vaga: UNBAJ

248.132-4 - Antonio Agnaldo Araújo Mendes - Não Apres.

Emprego: S13 - Engenharia Civil/Sanitária Vaga: UNBBA

239.573-8 - Carlos Junior do Nascimento Araujo - Não Apres./234.148-4 - Klauber Henrique Abreu Moura - Não Apres.

Emprego: S13 - Engenharia Civil/Sanitária Vaga: UNBPA

238.601-1 - Gerardo Frota Neto - Não Apres./233.069-5 - Leandro do Carmo Souza - Não Apres./237.109-0 - Ygor de Carvalho Alencar - Não Apres.

Emprego: S13 - Engenharia Civil/Sanitária Vaga: UNBAC

238.192-3 - Carlos Montiny Nogueira Isaias Filho - 0,00/245.964-7 - Felipe Elder Cruz Lopes - Não Apres./245.946-9 - José Teixeira Brandão - 0,00

Emprego: S14 - Engenharia Mecânica Vaga: Fortaleza

233.530-1 - Akio Cavalcante Sakumoto - Não Apres./244.494-1 - Alexandre Sousa Barreto - Não Apres./242.842-3 - Anntônio Augusto de Sousa Filho - Não Apres./241.734-0 - Carlos Alberto de Castro Oliveira Júnior - Não Apres./247.592-8 - Carlos Emanuel Nóbrega - Não Apres./235.478-0 - Carlos Vinicius Viana de Souza - Não Apres./239.880-0 - Dmitri Raulino Ferreira de Oliveira - Não Apres./231.607-2 - Filipe

Pessoa de Farias Rocha - Não Apres./242.104-6 - Francisco Assis Feitosa Júnior - Não Apres./245.078-0 - Francisco Edmar Chagas Bezerra - 0,00/245.490-4 - Francisco Felipe Gomes Brito - 0,00/241.174-1 - Francisco Marcelo Pio de Lima - 0,00/241.419-8 - Giovanni Santos Carvalho - Não Apres./244.662-6 - Herculanio Telino Macau - Não Apres./200.282-5 - Jamil de Souza Abdalah - Não Apres./202.534-5 - Joab Sobreira de Andrade - Não Apres./235.773-9 - João Vitor Goes Pinheiro - Não Apres./241.385-0 - Leonardo Vinicius Lopes de Mendonça - 0,00/233.852-1 - Marcos Antonio Abreu Barros - Não Apres./237.961-9 - Mário David Pinheiro Costa - Não Apres./232.113-0 - Paulo Henrique Pinheiro Bezerra - Não Apres./234.279-0 - Rafael Soares Sabino Junior - 0,00/233.671-5 - Rafael Zamprogna - Não Apres./239.291-7 - Ricardo Luiz Guimarães de Miranda - Não Apres./247.910-9 - Roberto Jorge Bezerra Lauriston - 0,00/234.512-9 - Samuel Matos de Carvalho - Não Apres./232.180-7 - Sandoval Guimarães Beltrão Júnior - 0,00/232.033-9 - Saulo Teles Peixoto - Não Apres./231.174-7 - Tainan Khalil Leite Calixto - Não Apres./246.780-1 - Tairo Monte Saraiva - Não Apres.

**Emprego: S15 - Engenharia Elétrica Vaga: Fortaleza**

243.271-4 - Álvaro da Silva Rodrigues - Não Apres./235.133-1 - Anderson Tadeu Soares de Paiva - Não Apres./233.970-6 - André de Freitas Furtado - Não Apres./246.982-0 - André Wagner de Barros Silva - Não Apres./240.948-8 - Antonio Barbosa de Oliveira Neto - Não Apres./236.275-9 - Artur Araújo de Moura Fé - Não Apres./230.297-7 - Artur de Almeida Evangelista - Não Apres./243.898-4 - Artur Henrique Moura da Silva - Não Apres./245.659-1 - Bruno de Sousa Viana - Não Apres./233.888-2 - Bruno Ferro de Menezes - Não Apres./241.009-5 - Carla Torres de Albuquerque - Não Apres./204.681-4 - Carlos Afonso Falcão Rebouças - Não Apres./237.399-8 - Carlos Jeferson da Silva Moura - Não Apres./237.602-4 - Cristiano Prata Santiago - Não Apres./245.992-2 - David Freitas Pontes - Não Apres./240.475-3 - Eduardo Pinho Vanderley Ferreira - Não Apres./244.522-0 - Eric Leandro Marques dos Reis - Não Apres./246.905-7 - Erick de Lima Gulart - Não Apres./238.219-9 - Everton Gadelha de Oliveira - Não Apres./230.573-9 - Filipe Barros Araujo - Não Apres./242.076-7 - Filipe Ribeiro Macedo - Não Apres./244.824-6 - Francisca Wiglla de Moura Nobre - Não Apres./204.566-4 - Francisco Dayvid Medeiros Batista - Não Apres./200.446-1 - Francisco Isaias de Sousa Costa - Não Apres./230.434-1 - Germano Bezerra de Meneses Pinho - Não Apres./246.653-8 - Gildenir Soares Batista da Silva - Não Apres./234.736-9 - Ginúbio Braga Ferreira - Não Apres./241.993-9 - Hermano Moreira da Rocha Neto - Não Apres./247.682-7 - Horácio Filgueiras Cordeiro da Cruz Filho - Não Apres./247.109-4 - Humberto Vasconcelos Villela Gouveia - Não Apres./203.284-8 - Jackson Willyans de Assis - Não Apres./232.900-0 - Jacksonmille Rodrigues Maia da Silva - Não Apres./245.169-7 - Jefferson Fernandes dos Santos Dutra - Não Apres./200.860-2 - João Robson Crispim Alves - Não Apres./232.158-0 - Joaquim José de Lima Júnior - Não Apres./245.675-3 - Jose Manoel Pinheiro de Oliveira - Não Apres./243.330-3 - Kathiane Queiroz da Silva - Não Apres./245.368-1 - Leilson de Souza Lino - Não Apres./202.980-4 - Leonardo Gonçalves Alves - Não Apres./231.468-1 - Leonardo Pereira Pires - Não Apres./244.947-1 - Manoel Alves Cordeiro Neto - Não Apres./201.768-7 - Manoel Romualdo Magalhães Silveira Filho - Não Apres./203.237-6 - Marcio Roberio de Sousa - Não Apres./231.843-1 - Marcos César Oliveira do Rêgo - Não Apres./200.090-3 - Marcos Leno Ferreira Pompeu - Não Apres./246.427-6 - Marcos Viana Feitosa - Não Apres./239.513-4 - Maria Izabel da Silva Guerra - Não Apres./246.275-3 - Obed Leite Vieira - Não Apres./231.859-8 - Patrício Robson dos Santos Alves - Não Apres./245.277-4 - Raclenir Lopes Galvão Júnior - Não Apres./203.436-0 - Rafael Araruna Martins - Não Apres./231.842-3 - Rafael Cunto - Não Apres./247.624-0 - Raimundo Nonato Moura de Oliveira - Não Apres./235.564-7 - Raphael Melo Leite - Não Apres./243.972-7 - Raul Tigre de Arruda Leitao - 0,00/233.923-4 - Renato de Sousa Nascimento - Não Apres./230.066-4 - Ricardo de Paula Melo Cavalcante - Não Apres./200.601-4 - Roberta Monteiro Araújo - Não Apres./243.336-2 - Ronne Michel da Cruz Corrêa - Não Apres./236.215-5 - Samuel Castro de Vasconcelos - Não Apres./237.684-9 - Sebastiao Vieira da Silva Filho - Não Apres./239.364-6 - Thiago Costa Nascimento - Não Apres./243.890-9 - Thiago Souza Costa - Não Apres./239.059-0 - Valeria Isidorio Reginaldo Vieira - Não Apres./246.754-2 - Vicente Alysso Sacramento Alves - Não Apres./242.484-3 - Wellington Assunção da Silva - 0,00

**Emprego: S16 - Engenharia Com Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho**

**Vaga: Fortaleza**

245.153-0 - Adna Lucianne Girão Modesto - Não Apres./236.963-0 - Alexandre Monteiro Pacheco - Não Apres./246.855-7 - Alvaro Pinheiro de Goes - Não Apres./230.599-2 - André Rodrigues Nogueira - Não

Apres./240.444-3 - Carlos Eloi da Silva Lima - 0,00/233.383-0 - Eder do Nascimento Souza - Não Apres./246.238-9 - Emiliano Marcelino Rebouças - Não Apres./234.889-6 - Eveline Souza Carvalho Melo - Não Apres./203.053-5 - George Harinson Martins Castro - Não Apres./233.254-0 - Isaac Rannyer Sousa de Oliveira - Não Apres./241.154-7 - Jamilo Nogueira Paula - Não Apres./231.453-3 - José Adahil de Serpa Sales - Não Apres./247.607-0 - Jose da Silva Bacelar Jr - Não Apres./236.111-6 - Lívia de Freitas Fernandes Pedrosa - Não Apres./242.529-7 - Marioleide de Farias Xavier - Não Apres./233.835-1 - Marjorie Maia Studart de Alencar - 0,00/230.114-8 - Moema Pinheiro Coelho Adjafre - Não Apres./242.226-3 - Rafael Araújo Martins - 0,00/230.484-8 - Rafael Vizeu Ferreira - Não Apres./236.796-3 - Régis Pinheiro Martins Bezerra - Não Apres./204.468-4 - Simone Amaro Costa - Não Apres./234.319-3 - Thiago Maia do Monte - 0,00/235.497-7 - Vinicius Gouveia Teixeira Silva - Não Apres.

**Emprego: S17 - Engenharia de Produção Vaga: Fortaleza**

245.619-2 - Abner Rocha Pinheiro - Não Apres./233.995-1 - Abraão Ramos da Silva - Não Apres./240.392-7 - Andre Oliveira Alencar Lima - Não Apres./241.399-0 - Bruno de Oliveira Rocha - 0,00/240.301-3 - Caio Correia Maia - Não Apres./234.441-6 - Davi Ribeiro de Sousa - Não Apres./246.931-6 - Deoclecio Paiva de Castro - Não Apres./246.411-0 - Emerson Emanuel Pinheiro de Moura - 2,00/241.833-9 - Fábio Bessa Setúbal - Não Apres./243.027-4 - Felipe Mendonça Gurgel Bandeira - Não Apres./231.297-2 - Felipe Venâncio Rebouças - Não Apres./244.746-0 - Felleipe Façanha Adriano - 0,00/245.075-5 - Glenia Rodrigues Pinheiro - Não Apres./247.000-4 - Guilherme Monteiro Teixeira - Não Apres./232.566-7 - Gustavo Uchoa Araripe Andrade - 2,00/240.969-0 - Helton José Rodrigues Cabral - Não Apres./237.339-4 - Henrique Eufrasio Farias - Não Apres./230.562-3 - Leonardo Almeida Rocha - Não Apres./241.242-0 - Livia Guimaraes Ferreira - Não Apres./244.599-9 - Luiz David Holanda Costa - Não Apres./244.155-1 - Manuela Goes de Meira - Não Apres./247.766-1 - Marcos Luiz Soares Moreira - Não Apres./231.783-4 - Maysa Rafaelle Silva de Agrela Lima - 5,50/241.830-4 - Mércio Pinheiro de Carvalho Silva - Não Apres./238.568-6 - Michel de Andrade Mendes - 0,00/245.373-8 - Natacha Gadelha Rocha - Não Apres./236.996-6 - Neiliane Pinheiro Oliveira - Não Apres./242.846-6 - Paulo César da Silveira Barros Filho - Não Apres./235.794-1 - Pedro Paulo Barbosa Feitosa - Não Apres./240.644-6 - Rafael Mendonça Santiago - Não Apres./241.606-9 - Ronaldo de Oliveira Lessa - Não Apres./231.152-6 - Ronaldo Lage Pessoa - Não Apres./230.978-5 - Saulo Ganeo - Não Apres./234.900-0 - Waldo Nogueira Fontenelle - Não Apres.

**Emprego: S18 - Medicina Com Especialização Em Medicina do Trabalho Vaga: Fortaleza**

244.585-9 - Antonio Carlos Cabral Uchoa Oliveira - Não Apres./202.854-9 - Carolina da Hora Alves Lima - Não Apres./233.136-5 - Dimitri Maia Fontoura Cruz - Não Apres./230.163-6 - Elizângela Dávila Rocha Vieira - Não Apres./236.327-5 - Luis Vinicius Castelo Branco Mourao Filho - Não Apres./248.214-2 - Luiz Guilherme Pinheiro Costa - 0,00/232.539-0 - Marco Antonio Abreu Florentino - 0,00/202.076-9 - Neli Patricia Pereira Feitosa - Não Apres./232.649-3 - Paulo Marcelo Oliveira - Não Apres./247.548-0 - Régis de Figueiredo Silva - Não Apres./248.059-0 - Samyr Pinto Campos - 0,00/238.329-2 - Ticiano Adler de Sousa Sindaeux - Não Apres./237.937-6 - Ylana Mayra de Almeida Silveira - 0,00

**Emprego: S19 - Tecnólogo Em Eletromecânica Vaga: UNBBA**

246.440-3 - Adenaldo Batista da Costa - 0,00/243.733-3 - Carlos Alberto de Lima Júnior - 0,00/200.251-5 - Cristiano Lima da Silva - 0,00/232.375-3 - Everton Stênio Santos Ferreira - Não Apres./247.939-7 - Francisco Manoel da Costa - Não Apres./203.970-2 - Francisco Neuzenir de Sousa Tatagiba - Não Apres./236.332-1 - Francisco Wilkson Martins - Não Apres./237.439-0 - Jorge Luis Freire Barbosa - Não Apres./239.350-6 - Jose Gilson Pereira dos Santos - Não Apres./241.568-2 - José Nataniel Gomes Pereira - 0,00/245.258-8 - José Rômulo Vieira Lira - Não Apres./230.098-2 - Marcio Elvis Oliveira da Silva - Não Apres./241.660-3 - Odorico Reginaldo de Andrade Chaves - Não Apres./202.684-8 - Thiago Magno Cavalcante Chagas - 0,00/234.946-9 - Tiago Barbosa de Carvalho - Não Apres.

**Emprego: S19 - Tecnólogo Em Eletromecânica Vaga: UNBAC**

236.394-1 - Everton Pereira Martins - Não Apres./245.784-9 - Jarbson de Sousa Barbosa - Não Apres./237.764-0 - João Josenice Vasconcelos Filho - Não Apres./237.698-9 - José Sigefredo Pinheiro Neto - Não Apres./242.678-1 - Lucivando Ribeiro de Araújo - Não Apres./235.828-0 - Marcos Venicio de Moraes do Nascimento - 0,00/202.376-8 - Paulo Adriano dos Santos Fernandes - Não Apres./243.796-1 - Paulo Edson Feitosa Vieira - 0,00/239.795-1 - Samuel Portela Muniz - Não Apres.



Emprego: S20 - Tecnólogo Em Saneamento Vaga: Fortaleza  
 241.937-8 - Alan Cavalcante de Sousa - 2,00/230.471-6 - Alano Gonçalves de Freitas - Não Apres./243.922-0 - Alex Alves Pessoa de Melo - Não Apres./248.377-7 - Allyne Ferreira Gama - Não Apres./201.066-6 - Alyne Maria Barbosa Barros - 2,00/200.503-4 - Amanda Rodrigues Leitao - Não Apres./204.920-1 - Ana Carolina de Carvalho - Não Apres./245.772-5 - Ana Caroline Aguiar Alves - 0,00/246.331-8 - Ana Hilda Rocha Albuquerque Paiva - Não Apres./202.271-0 - Ana Kariny Maia Nogueira - Não Apres./230.517-8 - Ana Paulina Melo Mota - Não Apres./237.836-1 - Andréia de Freitas Lima - Não Apres./200.024-5 - Antonio Alves de Macedo - 0,00/234.661-3 - Antonio Glauber Ribeiro Regis - 2,00/243.302-8 - Aryane Holanda Barros - 5,50/233.158-6 - Barbara Oliveira Costa Fava - 0,00/236.246-5 - Bruno dos Santos Moreno - Não Apres./243.063-0 - Camila Dayse Alves Cavalcante - Não Apres./246.107-2 - Camila Kellen Oliveira da Silva - Não Apres./238.952-5 - Carla Jamile Sobreira de Oliveira - Não Apres./245.684-2 - Carolina de Oliveira Marinho - Não Apres./230.096-6 - Cícera Maria do Norte Oliveira - 2,00/202.646-5 - Cícero Santiago Barros - Não Apres./243.008-8 - Cid Ronny Nobre Rabelo - Não Apres./237.169-3 - Clarissa Lima Almeida - 3,50/235.240-0 - Daniele Silva Rodrigues - 2,00/201.235-9 - David Alves de Souza Filho - Não Apres./240.920-8 - Delange de Oliveira Marques - Não Apres./203.461-1 - Diego de Paula Moreira - Não Apres./204.148-0 - Érica Vieira de Paula Souza - 2,00/230.221-7 - Fátima Caroline Ferreira Bezerra - Não Apres./244.555-7 - Fernanda Freire do Vale - 0,00/234.194-8 - Filipe Ferreira Menezes - Não Apres./230.802-9 - Francisco Amílcar Moreira Junior - 0,00/200.764-9 - Francisco Arquimedes da Silva - Não Apres./246.474-8 - Francisco Diego Araújo Oliveira - Não Apres./242.062-7 - Francisco Edson da Silva - 2,00/239.700-5 - Francisco Erinaldo Soares - Não Apres./234.269-3 - Francisco Ivanio Lima e Silva - Não Apres./237.575-3 - Francisco Renan Gonçalves - Não Apres./230.362-0 - Germana Alves da Silva - Não Apres./231.855-5 - Gil Costa Lima - Não Apres./231.396-0 - Gloria Regina de Oliveira Martins - Não Apres./202.832-8 - Herivanda Gomes de Almeida - Não Apres./235.124-2 - Hugo Angelo Farias Marques - Não Apres./245.282-0 - Inaiá Viana de Carvalho - Não Apres./247.252-0 - Ismael Kessley Carlotto Lopes - Não Apres./204.141-3 - Ítalo Herbert de Vasconcelos - Não Apres./241.212-8 - Ivan Barros de Oliveira Júnior - 3,50/200.210-8 - Ivinne Peixoto de Melo - Não Apres./243.176-9 - Jane Mary Targino Moreira - 2,00/236.184-1 - Joella Dávila de Lima Gonçalves - Não Apres./201.097-6 - José Alexandre de Oliveira - 2,00/230.272-1 - José Neuciano Pinheiro de Oliveira - Não Apres./241.788-0 - Joselita Portela Noronha - Não Apres./234.535-8 - Juliana Carvalho da Fonseca - Não Apres./201.528-5 - Juliana Mendes Ferreira - 0,00/238.395-0 - Kartinalle Lima Silva - Não Apres./245.970-1 - Lilian da Silva Costa - Não Apres./240.015-4 - Lorainne Karen de Vasconcelos Lacerda Landim - 2,00/239.625-4 - Lorena Albuquerque Adriano da Silva - Não Apres./200.928-5 - Luana Acário Braga Gaspar - Não Apres./244.386-4 - Luciana Kelly Morais Laureano - Não Apres./238.544-9 - Maria Cecília dos Santos - Não Apres./230.634-4 - Maria Daniele Ferreira Pereira - Não Apres./243.054-1 - Maria das Graças Monteiro da Silva - Não Apres./243.288-9 - Maria de Nazare Chagas Pequeno - Não Apres./247.209-0 - Maria Fabiana Alves de Oliveira - Não Apres./237.325-4 - Maria Luciene da Silva - Não Apres./245.308-8 - Maria Natália Castro de Sousa - Não Apres./242.221-2 - Maria Valdenia Soares Gomes - Não Apres./233.792-4 - Maria Verônica Lopes Rocha - 2,00/244.192-6 - Mariane Nazareth Porfirio de Souza - 0,00/244.795-9 - Marília Cristina Campêlo Caminha - Não Apres./202.109-9 - Mislene de Araújo Ribeiro - 2,00/200.064-4 - Naiane Costa Lima - Não Apres./201.967-1 - Naiane Kelly dos Santos Lima - Não Apres./240.116-9 - Ozenildo Gil Silva de Souza - Não Apres./236.653-3 - Patricia Oliveira Silva - Não Apres./238.707-7 - Priscila Alencar Medeiros - Não Apres./200.120-9 - Priscila Soares Mendonça - 2,00/237.300-9 - Quezia Maia Viana - 0,00/203.841-2 - Raimundo Diego Bispo Santiago - Não Apres./234.455-6 - Raimundo Lauro de Oliveira Filho - 2,00/243.318-4 - Raquel Uchoa Nascimento Freire - Não Apres./203.750-5 - Rayane Gadelha Melo de Lima - Não Apres./202.138-2 - Rebeca Silva de Oliveira - Não Apres./236.910-9 - Rennara Herculanio Rufino Moreira - Não Apres./202.977-4 - Ricardo Souza Araujo - Não Apres./242.069-4 - Rita Carla Maia e Silva - 2,00/240.389-7 - Rocassiana Alves Carlos Pontes - Não Apres./242.090-2 - Rodrigo de Almeida Cavalcante - Não Apres./239.870-2 - Rondinely Távora Almeida Felipe - Não Apres./244.851-3 - Ruan Otavio Teixeira - Não Apres./232.063-0 - Rui Emmanuel Silva Borges - 2,00/232.428-8 - Samille Milhomem Martins - Não Apres./246.903-0 - Simone Batista de Carvalho - 5,50/233.905-6 - Sócrates Machado Moraes - 0,00/240.078-2 - Tarciano de Freitas Santos - Não Apres./243.411-3 - Thiago Cássio de Freitas Maia - Não Apres./237.288-6 - Thiago Evangelista Vasconcelos - Não Apres./230.115-6 - Washington Luis de Sousa Costa - Não Apres./238.305-5 - Wederson Santos Alencar - 0,00/203.683-5 - Welton Charles Costa Barbosa - 2,00. Fortaleza/CE, 01 de agosto de 2013.

André Macedo Facó

DIRETOR PRESIDENTE

Carlos Eduardo Pires Sobreira

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

### EDITAL Nº09/2013 - CONCURSO PÚBLICO Nº01/2013/CAGECE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO PARA OS EMPREGOS DE NÍVEL MÉDIO/TÉCNICO

A SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO E A PRESIDÊNCIA DA COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando o cumprimento das normas reguladoras dispostas no Edital 001/2013 de abertura, publicado no Diário Oficial do Estado de 19 de fevereiro de 2013, resolvem **HOMOLOGAR** o resultado final do concurso público, destinado ao provimento de emprego de nível médio/técnico e formação de cadastro reserva para o quadro de pessoal da Companhia de Água e Esgoto do Ceará e considerar aprovados os **CANDIDATOS** de nível médio/técnico pela ordem de classificação constante no Edital nº06/2013 publicado no dia 01 de julho de 2013. Fortaleza, 01 de agosto de 2013.

André Macedo Facó

DIRETOR PRESIDENTE

Carlos Eduardo Pires Sobreira

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

### SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

**PORTARIA Nº203/2013** - O SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o inciso III, do art.20, do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, RESOLVE **DESLIGAR**, a estagiária **MARIA DO SOCORRO LIMA BARBOSA**, da área de Direito, da SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, a partir de 31 de julho de 2013.. SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, em Fortaleza, 31 de julho de 2013.

René Teixeira Barreira

SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA

E EDUCAÇÃO SUPERIOR

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº513/2013** - O SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MARIA PALMIRA SOARES DE MESQUITA**, ocupante do cargo de DNS-2-Vice-Reitor, matrícula nº000264-1-7, desta Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú, a **viajar** às cidades de Brasília-DF, e São Paulo-SP, no período de 07 a 09 de agosto de 2013, a fim de participar, no dia 07/08/13, em Brasília-DF, de reuniões organizadas pela Associação Brasileira dos Reitores das Universidades Estaduais e Municipais-ABRUEM, com o objetivo de alocar, no orçamento da União, recursos financeiros para as IES estaduais e municipais, concedendo-lhe 01 (uma) diária no valor unitário de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), acrescido de 60% (sessenta por cento), no valor de R\$302,80 (trezentos e dois reais e oitenta centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), perfazendo um total de R\$492,05 (quatrocentos e noventa e dois reais e cinco centavos), e no dia 09/08/13, em São Paulo-SP, reunião na Fundação Volkswagen para tratar da execução do Contrato que fixa condições do patrocínio da Fundação às atividades da UVA, por meio da concessão de 80 (oitenta) bolsas de estudo para alunos de graduação nas diversas licenciaturas das áreas específicas do conhecimento, no âmbito do Projeto Pró-Educar Brasil, sendo a ida no dia 08/08/13, concedendo-lhe 01 diária e meia, no valor unitário de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos) acrescidos de 50% (cinquenta por cento), no valor total de R\$425,81 (quatrocentos e vinte e cinco reais e oitenta e um centavos), mais R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos) de ajuda de custo no valor total de R\$615,06 (seiscentos e quinze reais e seis centavos), perfazendo um total de R\$1.107,11 (hum mil, cento e sete reais e oitenta e onze centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza-CE/Brasília-DF/São Paulo-SP/ Fortaleza-CE, no valor de R\$514,28 (quinhentos e quatorze reais e vinte e oito centavos), perfazendo um total de R\$1.622,39 (hum mil, seiscentos e vinte e dois reais e trinta e nove centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b"; §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAU, em Sobral-CE., 23 de julho de 2013.

René Teixeira Barreira

SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA

E EDUCAÇÃO SUPERIOR

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº522/2013** - O SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MARIA PALMIRA SOARES DE MESQUITA**, ocupante do cargo de DNS-2-Vice-Reitor, matrícula nº000264-1-7, desta Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú, a **viajar** à cidade de Fortaleza-CE., no dia 26 de julho de 2013 a fim de participar de reunião, na Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação do Estado do Ceará-SECITECE, com as três seções sindicais (SINDUECE, SINDURCA e SINDIUIVA), sendo a ida para Fortaleza-CE., no dia 25/07/13, concedendo-lhe 01 diária e meia, no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos) acrescidos de 40% (quarenta por cento), totalizando R\$161,91 (cento e sessenta e um reais e noventa e um centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, em Sobral-CE., 23 de julho de 2013.

René Teixeira Barreira  
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA  
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº530/2013** - O SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MARIA PALMIRA SOARES DE MESQUITA**, ocupante do cargo de DNS-2-Vice-Reitor, matrícula nº000264-1-7, desta Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú, a **viajar** à cidade de Fortaleza-CE., no dia 29 de julho de 2013 a fim de participar de reunião com o Superintendente do Departamento de Arquitetura e Engenharia do Estado do Ceará, Dr. Francisco Quintino Vieira Neto, concedendo-lhe 0,5 diária, no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos) acrescidos de 40% (quarenta por cento), totalizando R\$53,97 (cinquenta e três reais e noventa e sete centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, em Sobral-CE., 26 de julho de 2013.

René Teixeira Barreira  
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA  
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº532/2013** - O SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MARIA PALMIRA SOARES DE MESQUITA**, ocupante do cargo de DNS-2-Vice-Reitor, matrícula nº000264-1-7, desta Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú, a **viajar** à cidade de Fortaleza-CE., no período de 31 de julho a 1º de agosto de 2013 a fim de participar de reuniões sobre custeio na Sala de Reuniões do Gabinete do Governador do Estado do Ceará, concedendo-lhe 01 diária e meia, no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos) acrescidos de 40% (quarenta por cento), totalizando R\$161,91 (cento e sessenta e um reais e noventa e um centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, em Sobral-CE., 30 de julho de 2013.

René Teixeira Barreira  
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA  
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

### FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

**PORTARIA Nº1798/2013** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº12775433-4 do VIPROC, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** de **CLAUDIO BENEVIDES PAMPLONA**, matrícula nº0865.1-7, exercente da função de Professor, classe Adjunto, Ref. L, ocorrido em 01/07/2013, conforme

Certidão de Óbito expedida pelo Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais, em 02/07/2013, com fundamento no art.64, inciso II da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 e incisos I e II do art.4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 22 de julho de 2013.

José Jackson Coelho Sampaio  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

### APOSTILAMENTO INEXIGIBILIDADE Nº02/2013 CONTRATO Nº26/2013

JUSTIFICATIVA Tendo em vista a programação operativa 2013, e regionalização do orçamento **será acrescida, UMA REGIÃO na dotação orçamentária** para execução no exercício de 2013. DE: 31200001.12.364.500.28490.01.33903900.00.0.00-PF- 3118042008 IG 770763000 PARA: 31200001.12.364.500.28490.01.33903000.00.0.00-PF- 3118042008 IG 770763000. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza/Ce, 23 de julho de 2013.

Roberta Nunes  
PROCURADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

### APOSTILAMENTO PREGÃO Nº05/2013 CONTRATO Nº53/2013

JUSTIFICATIVA Tendo em vista a programação operativa 2013, e regionalização do orçamento **será acrescida, UMA REGIÃO na dotação orçamentária** para execução no exercício de 2013. DE: 31200001.12.364.500.28490.22.33903900.00.0.00-PF- 3118042008 IG 770815000 PARA: 31200001.12.364.500.28490.01.33903900.00.0.00-PF- 3118042008 IG 770815000. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza/Ce, 23 de julho de 2013.

Roberta Nunes  
PROCURADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

### FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI

**PORTARIA Nº481/2013-GR** - A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo Nº5494974/VIPROC, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **SIMONE CARDOSO RIBEIRO**, matrícula 430485.1-1, ocupante do Cargo de Professor, lotada no Departamento de Geociências desta IES, a **viajar** a Cidade de SÃO PAULO/SP, no período de 07 a 10 de outubro de 2013, para participar do X ENANPEGE- Encontro Nacional da Associação de Pós-Graduação e Pesquisa em Geografia, apresentando o Trabalho intitulado "Etnogeomorfologia Sertaneja- o conhecimento tradicional do produtor rural nordestino sobre o relevo e seus processos na Sub-bacia do rio Salgado/CE" no GT "Geografia e Representações", concedendo-lhe, 3/5 (três e meia) diárias no valor unitário de R\$166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), um crescimento de 50% (cinquenta por cento), 01 ajuda de custo no valor de 166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), perfazendo o total de R\$1.040,55 (hum mil, e quarenta reais e cinquenta e cinco centavos), de acordo com o Art.3º; alínea "b" §1º; do art.4º; art.5º §1º; art.6º, art.10, Classe IV do Anexo I, c/c o Anexo III, do Decreto nº30.719, de 25/10/2011, publicado no Diário Oficial de 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato/CE, aos 23 de julho de 2013.

Antonia Otonite de Oliveira Cortez  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº483/2013-GR** - A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo Nº5495059/VIPROC, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **CLAUDIA REJANE PINHEIRO GRANGEIRO**, matrícula 430376.1-7, ocupante do Cargo de Professor, lotada no Departamento de Línguas e Literaturas desta IES, a **viajar** a Cidade de BELÉM/PA, no período de 04 a 09 de agosto



de 2013, para participar e apresentar o Trabalho: A Função-autor e as múltiplas faces do Sujeito no Cordel no I Colóquio Internacional Mídia e Discurso na Amazônia e II Encontro de Análise do Discurso na Amazônia, concedendo-lhe, 5/5 (cinco e meia) diárias no valor unitário de R\$166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), um crêscimo de 50% (cinquenta por cento), 01 ajuda de custo no valor de 166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), perfazendo o total de R\$1.540,02 (hum mil, quinhentos e quarenta reais e dois centavos), de acordo com o Art.3º; alínea "b" §1º; do art.4º; art.5º §1º; art.6º, art.10, Classe IV do Anexo I, c/c o Anexo III, do Decreto nº30.719, de 25/10/2011, publicado no Diário Oficial de 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato/CE, aos 23 de julho de 2013.

Antonia Otonite de Oliveira Cortez  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº484/2013-GR** - A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo Nº5495067/ VIPROC, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **THIAGO CHAGAS OLIVEIRA**, matrícula 431325.1-2, ocupante do Cargo de Professor, lotado no Departamento de Educação desta IES, a **viajar** a Cidade de MARÍLIA/SP, no período de 10 a 16 de agosto de 2013, para participar e apresentar o Trabalho Completo no V Seminário Internacional-Teoria Política do Socialismo: "Marx Crise do capitalismo e Transição" com o Trabalho intitulado "Marx e o Estado: Considerações sobre o livro I de O Capital, concedendo-lhe, 6/5 (seis e meia) diárias no valor unitário de R\$166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), um crêscimo de 30% (trinta por cento), 01 ajuda de custo no valor de 166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), perfazendo o total de R\$1.573,32 (hum mil, quinhentos e setenta e três reais e trinta e dois centavos), de acordo com o Art.3º; alínea "b" §1º; do art.4º; art.5º §1º; art.6º, art.10, Classe IV do Anexo I, c/c o Anexo III, do Decreto nº30.719, de 25/10/2011, publicado no Diário Oficial de 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato/CE, aos 23 de julho de 2013.

Antonia Otonite de Oliveira Cortez  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº485/2013-GR** - A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo Nº5495113/

VIPROC, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **VITÓRIA DE CÁSSIA FÉLIX DE ALMEIDA**, matrícula 430488.1-2, ocupante do Cargo de Professor, lotada no Departamento de Enfermagem desta IES, a **viajar** a Cidade do RIO DE JANEIRO/RJ, no período de 06 a 10 de outubro de 2013, para participar e apresentar dois Trabalhos Científicos no Congresso Brasileiro de Enfermagem-65º CBEn, concedendo-lhe, 4/5 (quatro e meia) diárias no valor unitário de R\$166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), um crêscimo de 50% (cinquenta por cento), 01 ajuda de custo no valor de 166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), perfazendo o total de R\$1.290,29 (hum mil, duzentos e noventa reais e vinte e nove centavos), de acordo com o Art.3º; alínea "b" §1º; do art.4º; art.5º §1º; art.6º, art.10, Classe IV do Anexo I, c/c o Anexo III, do Decreto nº30.719, de 25/10/2011, publicado no Diário Oficial de 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato/CE, aos 23 de julho de 2013.

Antonia Otonite de Oliveira Cortez  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº486/2013-GR** - A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo Nº5495083/ VIPROC, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **IARA MARIA DE ARAUJO**, matrícula 430508.1-8, ocupante do Cargo de Professor, lotada no Departamento de Educação desta IES, a **viajar** a Cidade de FLORIANÓPOLIS/CS, no período de 15 a 20 de Setembro de 2013, para participar e apresentar Comunicações no Seminário Internacional Fazendo Gênero-Desafios Atuais dos Feminismos, concedendo-lhe, 5/5 (cinco e meia) diárias no valor unitário de R\$166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), um acréscimo de 40% (quarenta por cento), 01 ajuda de custo no valor de 166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), perfazendo o total de R\$1.448,45 (hum mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e quarenta e cinco centavos), de acordo com o Art.3º; alínea "b" §1º; do art.4º; art.5º §1º; art.6º, art.10, Classe IV do Anexo I, c/c o Anexo III, do Decreto nº30.719, de 25/10/2011, publicado no Diário Oficial de 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato/CE, aos 23 de julho de 2013.

Antonia Otonite de Oliveira Cortez  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE VALE DO ACARAÚ

**PORTARIA Nº399/2013** - A PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ- UVA, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº31.082, de 21 de dezembro de 2012, D.O de 21 de dezembro de 2012, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de JULHO/2013. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, em Sobral-CE, 03 de junho de 2013.

Maria Palmira Soares de Mesquita  
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

René Teixeira Barreira  
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

Registre-se e publique-se.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	VALOR DO TICKET	QDT	VALOR TOTAL	
1.	000128-1-5	Ana Lúcia Chaves Goersh	Téc. Ass. Educacionais + DNI-1	242,65	1	242,65
2.	000129-1-2	Antônia Aurélio S. Vasconcelos	Agente de Administração + DNI-1	242,65	1	242,65
3.	000130-1-3	Angélica Lourenço Carneiro	Agente de Administração	242,65	1	242,65
4.	000132-1-8	Amélia Mendonça Dias	Auxiliar de Serviços Gerais	242,65	1	242,65
5.	000143-1-1	Fco. Antônio Januário de Oliveira	Oficial de Manutenção	242,65	1	242,65
6.	000151-1-3	José Tupinambá de Lima	Auxiliar de Serviços Gerais	242,65	1	242,65
7.	000153-1-8	José Benedito de Oliveira	Oficial de Manutenção	242,65	1	242,65
8.	000157-1-7	Manoel Zenóbio de Vasconcelos	Téc. Ass. Educacionais	242,65	1	242,65
9.	000160-1-2	Maria Noeme Lopes Solon	Agente de Administração + DAS-2	242,65	1	242,65
10.	000161-1-X	Maria de Lourdes Gomes Cedro	Agente de Administração	242,65	1	242,65
11.	000162-1-7	Maria Neiva Ferreira	Auxiliar de Serviços Gerais	242,65	1	242,65
12.	000168-1-0	Rita de Fátima Melo Siqueira	Téc. Ass. Educacionais	242,65	1	242,65
13.	000169-1-8	Raimundo Rocha Alves	Auxiliar de Serviços Gerais	242,65	1	242,65
14.	000336-1-8	José Sérgio Ponte	Professor Auxiliar C	242,65	1	242,65
15.	000383-1-8	Maria Elisabeth Bezerra Lima	Assist. de Biblioteconomia	242,65	1	242,65
16.	000389-1-1	Sílvia Maria F. Gomes de Andrade	Assist. de Biblioteconomia	242,65	1	242,65
17.	000394-1-1	Rosa Meire Alves Guimarães	Téc. em Contabilidade	242,65	1	242,65

MATRÍCULA	NOME	CARGO	VALOR DO TICKET	QDT	VALOR TOTAL	
18.	000395-1-9	Gláucia de Mesquita Menezes	Telefonista	242,65	1	242,65
19.	000397-1-3	Cândida Maria Ribeiro Ponte	Telefonista	242,65	1	242,65
20.	000401-1-8	Francisca Maria Matos Alves	Datilógrafo + DAS-2	242,65	1	242,65
21.	000407-1-1	Antônio Marcyélio Fonteles Vital	Datilógrafo + DAS-2	242,65	1	242,65
22.	000408-1-9	Marta Maria Araújo Moura	Datilógrafo + DNI-1	242,65	1	242,65
23.	000411-1-4	Francisco Jairo Gomes	Agente de Administração	242,65	1	242,65
24.	000416-1-0	José Augusto Silva Linhares Carneiro	Agente de Administração	242,65	1	242,65
25.	000417-1-8	João Rodrigues Feitosa	Agente de Administração + DAS-3	242,65	1	242,65
26.	000422-1-8	Izabel Luzineide P. Moreira	Agente de Administração	242,65	1	242,65
27.	000425-1-X	Maria Aurea Silveira Mapurunga	Agente de Administração	242,65	1	242,65
28.	000426-1-7	Ana Clarice Neta	Agente de Administração + DAS-2	242,65	1	242,65
29.	000427-1-4	Robério Mesquita Silva	Agente de Administração	242,65	1	242,65
30.	000436-1-3	José Jacinto Paiva de Sousa	Oficial de Manutenção	242,65	1	242,65
31.	000438-1-8	Fco. Albertino Silva Filho	Motorista	242,65	1	242,65
32.	000439-1-5	Jairo Chagas da Silva Ximenes	Motorista	242,65	1	242,65
33.	000450-1-2	Jacqueline Maria Ferreira Sabino	Digitador	242,65	1	242,65
34.	000454-1-1	José Everton Vasconcelos	Oficial de Manutenção	242,65	1	242,65
35.	000455-1-9	José Eurides de Oliveira	Oficial de Manutenção	242,65	1	242,65
36.	000456-1-6	Antonio Valdery Moreira	Vigia	242,65	1	242,65
37.	000457-1-3	Júlio César Albuquerque Pinto	Vigia	242,65	1	242,65
38.	000458-1-0	José da Silva Malheiros	Vigia	242,65	1	242,65
39.	000460-1-9	Francisco José de Sousa	Gráfico	242,65	1	242,65
40.	000463-1-0	Luiz Francisco Ponte	Vigia	242,65	1	242,65
41.	000464-1-8	Dina Paula de Carvalho Farias	Auxiliar de Serviços Gerais	242,65	1	242,65
42.	000465-1-5	Eliene Anselmo de Carvalho	Auxiliar de Serviços Gerais	242,65	1	242,65
43.	000466-1-2	Maria de Lourdes Nascimento Lino	Auxiliar de Serviços Gerais	242,65	1	242,65
44.	000467-1-X	Elaine Maria Moraes Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	242,65	1	242,65
45.	000472-1-X	Maria de Fátima Pinto Ribeiro	Auxiliar de Serviços Gerais	242,65	1	242,65
46.	000475-1-1	Raimunda Aragão Magalhães	Auxiliar de Serviços Gerais	242,65	1	242,65
47.	000477-1-6	Maria Olivanda de Oliveira	Auxiliar de Serviços Gerais	242,65	1	242,65
48.	000480-1-1	Francisca Mônica Farias Matos	Auxiliar de Serviços Gerais	242,65	1	242,65
49.	000482-1-6	Maria Iduína de Vasconcelos Ferreira	Auxiliar de Serviços Gerais	242,65	1	242,65
50.	000484-1-0	Maria Antonieta P. do Nascimento	Auxiliar de Serviços Gerais + DNI-1	242,65	1	242,65
51.	000487-1-2	Assunção de Maria Lopes Dias	Auxiliar de Serviços Gerais	242,65	1	242,65
52.	000518-1-0	Raimundo Uchoa de Carvalho	Vigia	242,65	1	242,65
53.	000553-1-X	Maria das Graças Alves Guimarães	Agente de Administração + DAS-3	242,65	1	242,65
54.	000562-1-9	Germano Leôncio de Oliveira	Agente de Administração + DAS-2	242,65	1	242,65
55.	000592-1-8	Marleide Vasconcelos Alves	Agente de Administração	242,65	1	242,65
56.	000612-1-2	Rejane Maria Aguiar Lira	Agente de Administração	242,65	1	242,65
57.	000630-1-0	Maria das Dores de Moura Gadelha	Agente de Administração	242,65	1	242,65
58.	000631-1-8	Antônio Aldenor Feitosa Marques	Geólogo	242,65	1	242,65
59.	000634-1-X	Francisca Lira Paiva	Auxiliar de Serviços Gerais	242,65	1	242,65
60.	000635-1-7	Paulina Silva Lopes	Auxiliar de Serviços Gerais	242,65	1	242,65
61.	001192-1-0	Emmanuel Pinto Carneiro	DAS-1	242,65	1	242,65
62.	001242-1-4	Gabriela Arantes Cavalcante P. Mota	DAS-1	242,65	1	242,65
63.	095085-1-1	Fátima Lúcia Martins Dantas	DNS-3	242,65	1	242,65

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº509/2013** - A PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MARIA IRANIR FARIAS**, ocupante do cargo de DAS-2-Diretor da Divisão de Material e Patrimônio, matrícula nº000557-1-9, desta Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú, a **viajar** à cidade de Fortaleza-CE., no dia 22 de julho de 2013 a fim de tratar de assuntos de interesse da Divisão de Material e Patrimônio-DIMAP-UVA, concedendo-lhe 0,5 diária, no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos) acrescidos de 40% (quarenta por cento), totalizando R\$45,38 (quarenta e cinco reais e trinta e oito centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, em Sobral-CE., 19 de julho de 2013.

Fátima Lúcia Martins Dantas  
PRÓ-REITORA DE PLANEJAMENTO RESPONDENDO PELA  
PRESIDÊNCIA

René Teixeira Barreira  
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA  
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº512/2013** - A PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **EMMANUEL PINTO CARNEIRO**, ocupante do cargo de DAS-1-Chefe da Procuradoria Jurídica, matrícula nº095086-1-9, desta Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú, a **viajar** à cidade de São Paulo-SP, no período de 08 a 10 de agosto de 2013, a fim de participar de reunião junto à Fundação Volkswagen para tratar da execução do Contrato que fixa condições do patrocínio da Fundação às atividades da UVA, por meio da concessão de 80 (oitenta) bolsas de estudo para alunos de graduação nas diversas licenciaturas das áreas específicas do conhecimento, no âmbito do Projeto Pró-Educar Brasil, sendo a ida

para Fortaleza-CE., no dia 08/08/13 e o retorno para Sobral-CE., no dia 10/08/13, concedendo-lhe 02 diárias e meia, no valor unitário de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos) acrescidos de 50% (cinquenta por cento), no valor total de R\$709,68 (setecentos e nove reais e sessenta e oito centavos), mais R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos) de ajuda de custo no valor total de R\$898,93 (oitocentos e noventa e oito reais e noventa e três centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza-CE/São Paulo-SP/Fortaleza-CE, no valor de R\$342,50 (trezentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos), perfazendo um total de R\$1.241,43 (hum mil, duzentos e quarenta e um reais e quarenta e três centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, em Sobral-CE., 23 de julho de 2013.

Maria Palmira Soares de Mesquita  
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

René Teixeira Barreira  
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA  
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº514/2013** - A PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ANTONIO MARCIÉLIO FONTELES VITAL**, ocupante do cargo de DAS-2-Secretário do Titular da Pasta, matrícula nº000407-1-1, desta Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú, a **viajar** à cidade de Gramado-RS., no período de 03 a 07 de setembro de 2013, a fim de participar do 9º Congresso Nacional de Chefes de Gabinete-CHEGAB, que se realizará no período de 04 a 06/09/13, sendo a ida para Fortaleza-CE., no dia 03/09/13 e o retorno para Sobral-CE., no dia 07/09/13, concedendo-lhe 04 diárias e meia, no valor unitário de R\$166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos) acrescidos de (xxx), no valor total de R\$749,20 (setecentos e quarenta e nove reais e vinte

centavos), mais R\$166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos) de ajuda de custo no valor total de R\$915,69 (novecentos e quinze reais e sessenta e nove centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza-CE/Porto Alegre-RS/Fortaleza-CE, no valor de R\$1.030,96 (hum mil, trinta reais e noventa e seis centavos), perfazendo um total de R\$1.946,65 (hum mil, novecentos e quarenta e seis reais e sessenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10, classe IV do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, em Sobral-CE., 23 de julho de 2013.

Maria Palmira Soares de Mesquita  
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

René Teixeira Barreira  
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA  
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº521/2013** - A PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participarem de treinamento no Sistema de Gestão de Recursos Humanos-SIGE-RH e novo Relatório de Média Previdenciária, junto a CPREV/SEPLAG, no dia 24/07/13, em Fortaleza-CE., concedendo-lhes 0,5 diária, de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, em Sobral-CE., 23 de julho de 2013.

Maria Palmira Soares de Mesquita  
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

René Teixeira Barreira  
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA  
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº521/2013 DE 23 DE JULHO DE 2013.

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		TOTAL	TOTAL
					QUANT	VALOR		
Marta Maria Araújo Moura	DNI-1-Encarregado de Funções Técnicas - Matrícula nº000408-1-9	V	24/07/13	Sobral-CE/Fortaleza-CE	0,5	61,33 (acrescidos de 40%)	42,93	42,93
Rejane Maria Aguiar Lira	Agente Administrativo - Matrícula nº000612-1-2	V	24/07/13	Sobral-CE/Fortaleza-CE	0,5	61,33 (acrescidos de 40%)	42,93	42,93

\*\*\* \*\*

**FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO**

**PORTARIA Nº177/2013** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO, no uso de suas atribuições legais **RESOLVE CONCEDER**, nos termos do art.16 e seu Parágrafo Único do Decreto no 29.704, de 08 de Abril de 2009, **AUXÍLIO TRANSPORTE** ao estagiário **MAYLLA NAIARA DE SOUSA MACENA**, durante o mês de **JULHO/2013** - 7 (sete) dias, no valor de R\$15,40 (quinze reais e quarenta centavos) . **FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO**, em Fortaleza, 25 de Julho de 2013.

Haroldo Rodrigues de Albuquerque Junior  
PRESIDENTE DA FUNCAP

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**SECRETARIA DA CULTURA**

**PORTARIA Nº075/2013** - O SECRETÁRIO DA CULTURA, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, conforme prevê o §2º do art.10 da Lei nº12.781 de 30/12/2007, **RESOLVE: CONVOCAR A III CONFERÊNCIA ESTADUAL DE CULTURA – III CEC e HOMOLOGA seu regimento interno. REGIMENTO INTERNO DA 3ª CONFERÊNCIA ESTADUAL DE CULTURA DO CEARÁ.**

**CAPÍTULO I  
DOS OBJETIVOS**

Art.1º São objetivos da 3ª Conferência Estadual de Cultura

I - Propor estratégias de aprimoramento da articulação e cooperação institucional entre os entes federativos e destes com a sociedade civil, povos indígenas e povos e comunidades tradicionais que dinamizem os sistemas de participação e controle social na gestão das políticas públicas de cultura para implementação e consolidação dos Sistemas Nacional, Estadual, Municipais e Setoriais de Cultura, envolvendo os respectivos componentes;

II - Debater experiências de elaboração, implementação e monitoramento de Planos Municipais, Estadual, Regionais e Setoriais de Cultura e socializar metodologias e conhecimentos;

III - Discutir a cultura brasileira nos seus aspectos de identidade, da memória, da produção simbólica, da gestão, da sua proteção e salvaguarda, da participação social e da plena cidadania;

IV - Propor estratégias para o reconhecimento e o fortalecimento da cultura como um dos fatores determinantes do desenvolvimento sustentável;

V - Promover o debate, intercâmbio e compartilhamento de conhecimentos, linguagens e práticas, valorizando o fomento, a formação, a criação, a divulgação e preservação da diversidade das expressões e o pluralismo das opiniões;

VI - Propor estratégias para proporcionar aos fazedores de cultura o acesso aos meios de produção, assim como propor estratégias para universalizar o acesso dos brasileiros à produção e à fruição dos bens, serviços e espaços culturais;

VII - Fortalecer e facilitar a formação e o funcionamento de fóruns e redes em prol da Cultura;

VIII - Contribuir para a integração das políticas públicas que apresentam interface com a cultura; e

IX - Avaliar os resultados obtidos a partir da 2ª Conferência Nacional de Cultura.

**CAPÍTULO II  
DO TEMÁRIO**

Art.2º O tema geral da 3ª Conferência Estadual de Cultura será “**UMA POLÍTICA DE ESTADO PARA A CULTURA: DESAFIOS DO SISTEMA NACIONAL DE CULTURA**”, na organização da gestão e no desenvolvimento da cultura brasileira.

§1º O tema deverá ser desenvolvido de modo a articular e integrar as políticas de cultura e suas diretrizes em todos os âmbitos da federação de maneira transversal, de forma a orientar as discussões em todas as etapas.

§2º O temário será subsidiado por textos-base, elaborados a partir de eixos e sub-eixos temáticos, que serão consolidados após avaliação, formulação e proposições previamente apresentadas nas etapas que antecedem a etapa estadual, de acordo com o art.3º deste Regimento.

Art.3º Constituirão eixos e sub-eixos temáticos da 3ª Conferência Estadual de Cultura:

**I - IMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA NACIONAL DE CULTURA**

Foco: Impactos da Emenda Constitucional do SNC na organização da gestão cultural e na participação social nos três níveis de governo (União, Estados/Distrito Federal e Municípios).

- Marcos Legais, Participação e Controle Social e Funcionamento dos Sistemas Municipais, Estadual e Setoriais de Cultura, de acordo com os Princípios Constitucionais do SNC;

- Qualificação da Gestão Cultural: Desenvolvimento e Implementação de Planos Territoriais e Setoriais de Cultura e Formação de Gestores, Governamentais e Não Governamentais, e Conselheiros de Cultura;

- Fortalecimento e Operacionalização dos Sistemas de Financiamento Público da Cultura: Orçamentos Públicos, Fundos de Cultura e Incentivos Fiscais;

- Sistemas de Informação Cultural e Governança Colaborativa.

**II - PRODUÇÃO SIMBÓLICA E DIVERSIDADE CULTURAL**

Foco: O fortalecimento da produção artística, e de bens simbólicos, e da proteção e promoção da diversidade das expressões culturais, com atenção para a diversidade étnica e racial.



- Criação, Produção, preservação, intercâmbio e circulação de Bens Artísticos e Culturais;
- Educação e Formação Artística e Cultural;
- Democratização da Comunicação e Cultura Digital;
- Valorização do Patrimônio Cultural e Proteção aos Conhecimentos dos Povos e Comunidades Tradicionais.

### III - CIDADANIA E DIREITOS CULTURAIS

Foco: Garantia do pleno exercício dos direitos culturais e consolidação da cidadania, com atenção para a diversidade étnica e racial.

- Democratização e Ampliação do Acesso à Cultura e Descentralização da Rede de Equipamentos, Serviços e Espaços Culturais, em conformidade com as convenções e acordos internacionais;
- Diversidade Cultural, Acessibilidade e Tecnologias Sociais;
- Valorizar e fomentar as iniciativas culturais locais e articulação em rede;
- Formação para a Diversidade, Proteção e Salvaguarda do Direito à Memória e a Identidades.

### IV - CULTURA E DESENVOLVIMENTO

Foco: Economia criativa como uma estratégia de desenvolvimento sustentável.

- Institucionalização de Territórios Criativos e Valorização do Patrimônio Cultural em Destinos Turísticos Brasileiros para o Desenvolvimento Local e Regional;
- Qualificação em Gestão, Fomento Financeiro e Promoção de Bens e Serviços Criativos Nacionais no Brasil e no Exterior;
- Fomento à Criação/Produção, Difusão/Distribuição/Comercialização e Consumo/Fruição de Bens e Serviços Criativos, tendo como base as dimensões econômica, social, ambiental e cultural da sustentabilidade;
- Direitos Autorais e Conexos, Aperfeiçoamento dos Marcos Legais Existentes e Criação de Arcabouço Legal para a Dinamização da Economia Criativa Brasileira.

## CAPÍTULO III

### DA REALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Art.4º A 3ª Conferência Estadual de Cultura será integrada por representantes democraticamente escolhidos, na forma prevista neste Regimento Interno.

Art.5º A 3ª Conferência Estadual de Cultura terá abrangência estadual, e sua Plenária será realizada em Fortaleza, de 11 a 13 de Setembro de 2013.

Art.6º É de responsabilidade dos municípios o custeio do deslocamento de seus representantes à Fortaleza para 3ª Conferência Estadual de Cultura.

Art.7º É de responsabilidade da Secretaria de Cultura do Ceará o custeio de hospedagem e alimentação dos representantes municipais no período de realização da 3ª Conferência Estadual de Cultura.

Art.8º A realização da 3ª Conferência Estadual de Cultura será antecedida por etapas em âmbito Municipal.

Art.9º As conferências em âmbito municipal, estadual e nacional devem obedecer ao seguinte calendário:

I - Etapa Municipal até o dia 11 de agosto de 2013;

II - Etapa Estadual até o dia 29 de setembro de 2013.

III- Etapa Nacional 26 a 29 de novembro de 2013.

§1º É da responsabilidade do município a realização da Conferência Municipal a qual possuirá caráter mobilizador, propositivo e eletivo;

§2º As conferências em âmbito Municipal devem acontecer até o dia 11 de agosto de 2013.

§3º A não realização das etapas no âmbito municipal não constituirá impedimento à realização da Plenária da 3ª Conferência Estadual de Cultura.

Art.10º A Plenária Estadual, realizada sob a coordenação da Secretaria de Cultura do Estado do Ceará, terá caráter propositivo e deliberativo, consoante o disposto nos arts.4º, 5º e 7º.

Art.11º Participam da 3ª Conferência Estadual de Cultura os delegados eleitos nas conferências municipais, representantes da Sociedade Civil e do poder público.

Art.12º Os resultados e relatórios da Plenária Estadual, bem como a relação de delegados para a 3ª Conferência Nacional de Cultura deverão ser enviados ao Comitê Executivo Nacional da 3ª Conferência de Cultura, em formulário próprio a ser distribuído pelo Ministério da Cultura, no prazo máximo de 10 (dez) dias após de cada conferência.

## CAPÍTULO IV

### DA ORGANIZAÇÃO

Art.13º A Conferência Estadual de Cultura será presidida pelo Secretário Estadual de Cultura e na sua ausência ou impedimento eventual pelo Secretário Adjunto da Cultura.

Art.14º Compete à Comissão Organizadora Estadual e ao Comitê Executivo Estadual a organização e desenvolvimento das atividades previstas no Regimento da 3ª Conferência Estadual de Cultura.

Art.15º Compete ao Secretário da Cultura do Estado do Ceará presidir a Comissão Organizadora Estadual e ao Secretário-executivo presidir e coordenar a Comissão Executiva Estadual.

Art.16º A comissão organizadora estadual será composta por 04 (quatro) membros representantes da Secretaria de Cultura, indicados pelo Secretário Estadual de Cultura.

Art.17º Compete a Comissão Organizadora Estadual:

I - coordenar, supervisionar e promover a realização da 3ª Conferência Estadual de Cultura;

II - aprovar a proposta de programação da 3ª Conferência Estadual de Cultura elaborada pelo Comitê Executivo Nacional;

III - assegurar a lisura e a veracidade de todos os atos e procedimentos relacionados à realização da 3ª Conferência Estadual de Cultura;

IV - atuar junto ao Comitê Executivo Nacional, formulando, discutindo e propondo as iniciativas referentes à organização da 3ª Conferência Estadual de Cultura;

V - mobilizar parceiros e entidades, no âmbito de sua atuação nos Estados, para preparação e participação nas Conferências em âmbito Municipal e Estadual;

VI - acompanhar o processo de sistematização das diretrizes e proposições da 3ª Conferência Estadual de Cultura;

VII - definir os critérios para a escolha dos convidados e observadores para participação na etapa nacional da 3ª Conferência Estadual;

VIII - deliberar sobre os demais casos, omissos ou conflitantes, deste Regimento.

Art.18º O Comitê executivo estadual será composto por 03 (três) membros indicados pelo Secretário Estadual de Cultura.

Art.19º Compete ao comitê executivo estadual:

I - definir metodologia e elaborar a proposta de programação da 3ª Conferência Estadual de Cultura a ser aprovada pela Comissão Organizadora Estadual;

II - Organizar as etapas municipais;

III- Receber e sistematizar os relatórios das conferências municipais;

IV- Coordenar a divulgação da 3ª Conferência Estadual de Cultura;

V- Coordenar a elaboração do documento sobre o temário central, do relatório final e anais da 3ª Conferência Estadual de Cultura;

Art.20º Os Resultados e relatórios das conferências municipais, bem como a relação dos delegados para a 3ª conferência Estadual de Cultura deverão ser enviados ao comitê executivo estadual no prazo máximo de 10 (dez) dias após o término da conferência.

## CAPÍTULO V

### DOS PARTICIPANTES

Art.21º A 3ª Conferência Estadual de Cultura terá assegurada, em todas as suas etapas, a ampla participação de representantes do poder público e da sociedade civil.

Art.22º Na etapa Estadual da 3ª Conferência Estadual de Cultura, os participantes serão constituídos em três categorias:

I - Delegados com direito a voz e voto;

II - Convidados com direito a voz;

III - Observadores sem direito a voz e voto.

Art.23º A categoria Delegados será composta da seguinte forma:

I- Delegados Natos:

a) Titulares do Conselho Estadual da Cultura;

b) Presidente dos fóruns regionais de cultura e turismo do Ceará, com mandatos vigentes;

c) Diretores das casas e equipamentos culturais vinculados aos subsistemas estaduais de Cultura;

d) Gestores Municipais de Cultura.

I- Delegados Eleitos:

Delegados(as) eleitos nas conferências municipais respeita a proporção de 2/3 de representantes da sociedade civil e 1/3 de representantes governamentais.

§1º Para cada delegado titular deverá ser indicado um suplente correspondente, que será credenciado na ausência do titular.

Art.24º A categoria convidados será composta por representantes dos subsistemas estaduais da cultura e representantes do poder federal;

Art.25º A categoria observadores será composta por: Imprensa, visitantes, pesquisadores, produtores culturais e servidores públicos estaduais.

## CAPÍTULO VI

### DA ELEIÇÃO DOS DELEGADOS

Art.26º A escolha de delegados titulares e suplentes deverá respeitar a proporção de 2/3 sociedade civil e 1/3 poder público, conforme tabela abaixo:

Quantitativo de Participantes	Nº de Delegados para a Conferência Estadual
De 25 a 500	5% do número de participantes
Acima de 500	25 Delegados

§1º Para a eleição de delegados é necessário quorum mínimo de 50 (cinquenta) participantes na conferência estadual. É possível a eleição de no máximo 25 (vinte e cinco) delegados por conferência.

§2º Em todas as categorias de delegados, para cada titular deverá ser indicado um suplente correspondente, que será credenciado na ausência do titular.

Art.28º O deslocamento dos representantes para 3ª Conferência Nacional de Cultura se dará da seguinte forma: Os municípios serão responsáveis pelo custeio do traslado do município à Fortaleza e de Fortaleza ao município e a Secretaria de Cultura do Ceará será responsável pelo deslocamento Fortaleza/Brasília/Fortaleza.

Art.29º Alimentação e hospedagem em Brasília durante a 3ª Conferência Estadual de Cultura será responsabilidade do Ministério da Cultura.

#### CAPÍTULO VII DOS RECURSOS FINANCEIROS

Art.30º As despesas com a organização e realização da etapa estadual da 3 Conferência Estadual de Cultura, no que tange às responsabilidades expressas neste Regimento, correrão à conta de recursos orçamentários da Secretaria da Cultura do Ceará.

#### CAPÍTULO VIII DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art.31º Os casos omissos e conflitantes deste Regimento Interno serão resolvidos pelo Comitê Executivo, cabendo recurso à Comissão Organizadora. Art.32º O presente Regimento Interno entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 20 de maio de 2013.

Francisco Eduardo Fideles Dutra  
SECRETÁRIO DA CULTURA EM EXERCÍCIO

Republicada por incorreção.

\*\*\* \*\*

#### AD REFERENDUM

Processo nº5478448/2013. Proponente: Organização Não Governamental CEM – Circo Escola Mirambé. Projeto: TJA 103 anos – Um canteiro de obras de Arte: III Virada Cultural. Assunto: Projeto a ser financiado pelo Mecenateo. No tocante aos fundamentos legais, o projeto em epígrafe vem ao encontro dos princípios e objetivos do Sistema Estadual da Cultura – SIEC, principalmente quando busca estimular a preservação a tradição cultural, facilitando a população residente no Estado, o acesso a bens e serviços culturais e desenvolver atividades que fortaleçam as cadeias produtivas que formam a economia da cultura e, considerando a relevância da ação e o término do mandato da atual Comissão Estadual de Incentivo a Cultura – CEIC, visto que aguardar a eleição de novos membros para a Comissão pode prejudicar a execução do projeto e a consecução de suas finalidades, como titular da Secretária de Cultura, avoco os dispositivos constantes do artigo 12, §10º do Decreto Estadual nº28.442 de 30 de outubro de 2006, para deliberar “ad referendum” da Comissão Estadual de Incentivo à Cultura, para, com base no Art.5º, incisos I do mesmo Decreto, decidir pela **APROVAÇÃO do projeto no montante de R\$200.500,00 (duzentos mil e quinhentos reais)**, sendo esse valor a ser repassado por meio de CEFIC, recursos oriundo da renúncia fiscal do ICMS do Estado, regido pela Lei nº13.811. Este recurso serão aplicados conforme o plano de trabalho aprovado por esta secretaria.

Francisco José Pinheiro  
SECRETÁRIO DA CULTURA

\*\*\* \*\*

#### TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA Nº026/2013

O SECRETÁRIO DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso V, segunda parte, do art.9º da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN Nº01/2005, considerando a impossibilidade de interrupção dos serviços, **RESOLVE apostilar a prorrogação de ofício do Termo de Cooperação Financeira nº026/2013** por 180 (cento e oitenta) dias, tendo como data final da vigência o dia 12 de agosto de 2013.

Francisco Eduardo Fideles Dutra  
SECRETÁRIO ADJUNTO DA CULTURA

\*\*\* \*\*

#### TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA Nº054/2013

O SECRETÁRIO DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso V, segunda parte, do art.9º da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN Nº01/2005, considerando a

impossibilidade de interrupção dos serviços, **RESOLVE apostilar a prorrogação de ofício do Convênio nº054/2013** por 180 (cento e oitenta) dias, tendo como data final da vigência o dia 29 de novembro de 2013.

Francisco Eduardo Fideles Dutra  
SECRETÁRIO ADJUNTO DA CULTURA

\*\*\* \*\*

#### CORRIGENDA

No Diário Oficial nº185, 27 de Setembro de 2012, que publicou o II EDITAL DE SELEÇÃO DE ENTIDADE PRIVADA SEM FINS LUCRATIVOS PARA REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS DO ESTADO DO CEARÁ. **Onde se lê:** DO OBJETO- Item 1.2 - O valor do presente Edital é da ordem de R\$300.000,00 (Trezentos mil reais), cujos recursos são oriundos do Tesouro do Estado, para o ano de 2012. **Leia-se:** DO OBJETO- Item 1.2 - O valor do presente Edital é da ordem de R\$800.000,00 (Oitocentos mil reais), cujos recursos são oriundos do Tesouro do Estado, até o ano de 2014. ANO DE 2012 - 300.000,00; ANO DE 2013 - 400.000,00; ANO DE 2014 - 100.000,00. Fortaleza, 31 de julho de 2013.

Francisco José Pinheiro  
SECRETÁRIO DA CULTURA

\*\*\* \*\*

### SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº143/2012

I - ESPÉCIE: 2º TERMO ADITIVO QUE CELEBRAM ENTRE SI O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA E O CONSÓRCIO ACTIVA/MPA, COM A INTERVENIÊNCIA DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA – DAE, PARA OS FINS NELE INDICADOS.; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, neste ato representado através da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA; III - ENDEREÇO: com sede na Av. Bezerra de Menezes, nº1820, São Gerardo, Fortaleza, Ceará, CEP: 60.325-901; IV - CONTRATADA: o **CONSÓRCIO ACTIVA/MPA**; V - ENDEREÇO: ACTIVA CONSTRUÇÕES LTDA – EPP, estabelecida à Rua Coronel Edynardo Weyne, S/N, Managabeira, Cep.: 61.760-000, Eusébio – Ceará E MPA CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA, estabelecida à Rua Barão de Aracati, nº644, sala 36 – Meireles – Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este TERMO ADITIVO no Art.57, §1º, inciso II, da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e modificações posteriores, bem como no Processo Administrativo nº13003113-5 e Parecer Jurídico Nº1279/2013.; VII- FORO: As partes elegem, de comum acordo, o foro da Comarca de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, como o único competente para resolver questões relacionadas a este Termo Aditivo que não resolvidas por meios administrativos, renunciando expressamente a qualquer outro por mais privilegiado que seja ou venha a ser.; VIII - OBJETO: O presente TERMO ADITIVO tem por objeto a **prorrogação da vigência do Contrato nº143/2012** por mais 120 (cento e vinte) dias, contados a partir de 13 de julho de 2013. OBJETO DO CONTRATO INICIAL: Constitui objeto deste Contrato a contratação de empresa, para REFORMA E MODERNIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA – CE, em Regime de Empreitada por Preço Unitário.; IX - VALOR GLOBAL: Permanece o valor mencionado no contrato inicial com os acréscimos previstos em seu 1º aditivo.; X - DA VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias, contados a partir de 13 de julho de 2013; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas e condições do CONTRATO nº143/2012, ora aditado, não modificadas, ficam ratificadas e em pleno vigor.; XII - DATA: Fortaleza/CE, 11 de Julho de 2013.; XIII - SIGNATÁRIOS: JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA Secretário do Desenvolvimento Agrário CONTRATANTE; GEORGE MATOS FERREIRA GOMES Representante Legal da Empresa MPA CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA CONTRATADA; BRUNO MACIEL ANGELIM Representante Legal da Empresa ACTIVA CONSTRUÇÕES LTDA – EPP CONTRATADA e FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO Departamento de Arquitetura e Engenharia – DAE INTERVENIENTE.

Felipe Augusto Araújo Muniz  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

## SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

## EXTRATO AO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº065/2012/PROCESSOS NºS13074344-5 E 13160487-2

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº065/2012 - O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO e o **MUNICÍPIO DE TAUÁ/CE**, representado por seu(sua) Prefeito(a) PATRÍCIA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Convênio de nº065/2012, publicado no D.O.E de 14.11.2012, de acordo com justificativa exarada nos respectivos Processos nºs13074344-5 e 13160487-2, em conformidade com o art.57, §1º, Inciso II da Lei nº8.666/93, e suas alterações e Instrução Normativa Nº001/2005 de 31 de janeiro de 2005, mediante as condições seguintes. II - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência ao convênio, que tem por objetivo desenvolver o Projeto de reforma da quadra poliesportiva EEIF JOÃO CASEMIRO DE OLIVEIRA, situada em Santo Antônio, Distrito de Carrapateiras, no Município de Tauá/CE, de acordo com o Plano de Trabalho e orçamento com as especificações, em anexo ao convênio original, independentemente de transcrição. DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA que trata da vigência, constante do convênio, ora aditado, será prorrogado por mais 90 (noventa) dias, a partir de 14 de maio de 2013 até 11 de agosto de 2013. III - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do convênio original. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo. IV - DATA E ASSINANTES: 30 de Abril de 2013. Maria Izolda Cella de Arruda Coelho - Secretária da Educação e Patricia Pequeno Costa Gomes de Aguiar - PREFEITA MUNICIPAL. TESTEMUNHAS: 01 - Cristina Rodrigues C. Bacelar, 02 - Simone Almeida da Silva. Fortaleza, 01 de agosto de 2013.

Érika Chaves Fernandes Barbosa  
COORDENADORA/ASSEG

\*\*\* \*\*

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 2ª CREDE - ITAIPUOCA  
PROCESSO Nº8286784/2012  
ADITIVO

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/2ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO- ITAIPUOCA - 2ª CREDE - ITAIPUOCA/CE. - CONTRATADA: Os **PROFESSORES** em relação anexa, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 21/03/2013 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº22, de 24 de julho de 2000. - FORO: Fortaleza/CE. - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **acrescentar ou diminuir a carga horária dos contratos** constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. - DATA DA ASSINATURA: Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo. - SIGNATÁRIOS: JOSÉ SOARES TEIXEIRA - Assistente Técnico do NRAF, pelo Coordenador(a) da 2ª CREDE - ITAIPUOCA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 31 de julho de 2013.

Érika Chaves Fernandes Barbosa  
COORDENADORA/ASSEG

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: 2ª CREDE	PLANILHA: FINAL	FOLHA: 20/07/2013	LOTE: 14								
TIPO DE	ADITIVO										
CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23038861 - RAIMUNDO NONATO RIBEIRO EEM											
00074854330	98200161104518 - MARIA ADAMIR OLIVEIRA SOUSA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	TM	21	105	8,8746	20/03/2013 29/07/2013	R\$931,83
40 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 21/03/2013											
Justificativa: Ausência de Profissional											
Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012											
Nº de Contratos: Repercussão											1 R\$4.068,99

\*\*\* \*\*

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 3ª CREDE - ACARAU  
PROCESSO Nº5544599/2013  
ADITIVO

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/3ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO- ACARAU - 3ª CREDE - ACARAU/CE. - CONTRATADA: Os **PROFESSORES** em relação anexa, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 04/03/2013, 21/03/2013 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº22, de 24 de julho de 2000. - FORO: Fortaleza/CE. - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **acrescentar ou diminuir a carga horária dos contratos** constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. - DATA DA ASSINATURA: Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo. - SIGNATÁRIOS: Daniel Carlos da Costa - Coordenador da 3ª CREDE - ACARAU/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 31 de julho de 2013.

Érika Chaves Fernandes Barbosa  
COORDENADORA/ASSEG

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: 3ª CREDE	PLANILHA: FINAL	FOLHA: 22/07/2013	LOTE: 9								
TIPO DE	ADITIVO										
CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23001011 - MARIA CONCEIÇÃO DE ARAÚJO EEFM											
04498951301	98200161069011 - ANTONIA INAIARA SOUSA COSTA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	TM	7	35	8,8746	04/02/2013 30/07/2013	R\$310,61
34 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 21/03/2013											
Justificativa: Ausência de Profissional											
Critério: ARTIGO 4											



CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
32174551349	98200159761617 - FRANCISCO DE ARAÚJO SILVEIRA FILHO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	TM	7	35	8,8746	04/02/2013 30/07/2013	RS310,61
40 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 04/03/2013											
00261138308	98200161057110 - MARIA VANEZIA DA SILVA FREITAS	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	TM	7	35	8,8746	04/02/2013 30/07/2013	RS310,61
36 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 21/03/2013											
Justificativa: Ausência de Profissional											
Critério: ARTIGO 4											
03526561311	Escola: 23008300 - CARMINHA VASCONCELOS EEFM 98200159771418 - AMANDA MARIA URSULINO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	TM	7	35	8,8746	04/02/2013 30/07/2013	RS310,61
25 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 04/03/2013											
02704607303	98200159773518 - FRANCISCO JUNIOR DE LIMA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	N	7	35	8,8746	04/02/2013 30/07/2013	RS310,61
20 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 04/03/2013											
Justificativa: Ausência de Profissional											
Critério: ARTIGO 4											
04152927356	98200159768913 - LIVRAMENTA GLEICIANE VASCONCELOS	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	TM	7	35	8,8746	04/02/2013 30/07/2013	RS310,61
40 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 04/03/2013											
Justificativa: Ausência de Profissional											
Critério: ARTIGO 4											
04152926384	98200159768719 - MANUEL JANDER VASCONCELOS	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	TM	7	35	8,8746	04/02/2013 30/07/2013	RS310,61
40 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 04/03/2013											
Justificativa: Ausência de Profissional											
Critério: ARTIGO 4											
30952956349	98200161046216 - MARIA JOSÉ MARIANO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	TNM	7	35	8,8746	18/02/2013 30/07/2013	RS310,61
40 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 21/03/2013											
Justificativa: Ausência de Profissional											
Critério: ARTIGO 4											
02691123324	Escola: 23506989 - VALDO DE VASCONCELOS RIOS, LICEU DE ITAREMA 98200159775316 - ANA GLEICE PINTO VASCONCELOS	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	TN	7	35	8,8746	06/02/2013 30/07/2013	RS310,61
40 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 04/03/2013											
Justificativa: Ausência de Profissional											
Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012											
54505950344	98200159762818 - ANA PATRÍCIA CARNEIRO DOS SANTOS	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	TNM	7	35	8,8746	06/02/2013 30/07/2013	RS310,61
20 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 04/03/2013											
Justificativa: Ausência de Profissional											
Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012											
02600077308	98200159775014 - ANTÔNIO CARLOS DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	TM	7	35	8,8746	06/02/2013 30/07/2013	RS310,61
40 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 04/03/2013											
Justificativa: Ausência de Profissional											
Critério: ARTIGO 4											
98658638391	98200159771213 - ANTONIO RONERIO MENEZES ALVES	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	NM	1	5	8,8746	06/02/2013 01/04/2013	RS44,37
28 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 04/03/2013											
Justificativa: Ausência de Profissional											
Critério: ARTIGO 4											
02096764343	98200159731610 - FRANCISCA AURIVANIA RODRIGUES	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	TM	7	35	8,8746	06/02/2013 30/07/2013	RS310,61
40 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 04/03/2013											
Justificativa: Ausência de Profissional											
Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012											
01482441306	98200159770519 - FRANCISCA ELIANE DOS SANTOS	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	TM	7	35	8,8746	06/02/2013 30/07/2013	RS310,61
40 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 04/03/2013											
Justificativa: Ausência de Profissional											
Critério: ARTIGO 4											
02049604360	98200159761811 - FRANCISCO ADERSON DOS SANTOS VASCONCELOS	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	TM	7	35	8,8746	06/02/2013 30/07/2013	RS310,61
40 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 04/03/2013											
Justificativa: Ausência de Profissional											
Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012											
45651124349	98200159761110 - FRANCISCO VALMI ARAÚJO SALES	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	TNM	7	35	8,8746	06/02/2013 30/07/2013	RS310,61
40 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 04/03/2013											
Justificativa: Ausência de Profissional											
Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012											
01712951378	98200159760211 - JOSUE MIRANDA DOSSANTOS	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	TM	7	35	8,8746	06/02/2013 30/07/2013	RS310,61
40 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 04/03/2013											
Justificativa: Ausência de Profissional											
Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012											
82062439334	98200159715011 - MARIA ELIENE DOS SANTOS COSTA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	N	12	60	8,8746	06/02/2013 01/04/2013	RS532,48
20 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 04/03/2013											
Justificativa: Ausência de Profissional											
Critério: ARTIGO 4											
04732182321	Escola: 23563990 - MARTA MARIA GIFFONI DE SOUSA EEEP 98200159404210 - MARCIA MARIA ARAUJO FONTELES	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	I	13	65	7,8350	13/02/2013 30/07/2013	RS509,27
40 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 04/03/2013											
Justificativa: Ausência de Profissional											
Critério: ARTIGO 4											

Nº de Contratos: 19  
Repercussão: R\$32.718,58

\*\*\* \*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 6ª CREDE - SOBRAL**  
**PROCESSO Nº 5484723/2013**  
**INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ 6ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-SOBRAL - 6ª CREDE - SOBRAL/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$12.035,55 (DOZE MIL E TRINTA E CINCO REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Carlos Janes Vasconcelos - Assistente Técnico, pelo Coordenador(a) da 6ª CREDE - SOBRAL/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 22 de julho de 2013.

Érika Chaves Fernandes Barbosa  
COORDENADORA/ASSEG

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: 6ª CREDE  
TIPO DE

PLANILHA: FINAL  
INICIAL

FOLHA: 22/07/2013

LOTE: 138

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23022248 - JOSÉ CLÁUDIO DE ARAÚJO EEM 03518161350	98200161897410 - FRANCISCO JAIRO SILVA LOPES	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	6	30	7,8350	15/04/2013 04/01/2014	R\$235,05
									Justificativa: Ausência de Profissional		
86104543391	98200161897313 - FRANCISCO JOSÉ FRANÇARAMOS	PROF CTPD BACHAREL	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	6	30	8,8746	15/04/2013 04/01/2014	R\$266,24
									Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012		
89562640310	98200161897216 - MARIA DAS GRAÇAS JORGE	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	12	60	8,8746	15/04/2013 04/01/2014	R\$532,48
									Justificativa: Ausência de Profissional		
81866950363	98200161897119 - NATALICIO PAIVA TUDES	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	6	30	8,8746	15/04/2013 04/01/2014	R\$266,24
									Critério: ARTIGO 4		
Escola: 23024291 - CORONEL APOLIANO EEM 04865206337	98200161897518 - FRANCISCO CLENILSON DO NASCIMENTO DE SOUZA	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	N	2	10	7,8350	15/04/2013 29/11/2013	R\$78,35
									Justificativa: Ausência de Profissional		
									Justificativa: PREPARAÇÃO: RUMO À UNIVERSIDADE		
									Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012		
									Critério: ARTIGO 4		
									Nº de Contratos: 5		
									Repercussão R\$12.035,55		

\*\*\* \*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 10ª CREDE - RUSSAS  
PROCESSO Nº2216825/2013  
ADITIVO**

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/10ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO- RUSSAS - 10ª CREDE - RUSSAS/CE. - CONTRATADA: Os **PROFESSORES** em relação anexa, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 21/03/2013, 10/04/2013, 10/05/2013 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº22, de 24 de julho de 2000. - FORO: Fortaleza/CE. - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **acrescentar ou diminuir a carga horária dos contratos** constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. - DATA DA ASSINATURA: Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo. - SIGNATÁRIOS: Maria Elizabete de Araújo - Coordenadora da 10ª CREDE - RUSSAS/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 31 de julho de 2013.

Érika Chaves Fernandes Barbosa  
COORDENADORA/ASSEG

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: 10ª CREDE  
TIPO DE

PLANILHA: FINAL  
ADITIVO

FOLHA: 26/07/2013

LOTE: 2

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23124172 - BENI CARVALHO EEFM 03565848367	98200160728313 - KARINE VIEIRA DE OLIVEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	TN	1	5	8,8746	25/03/2013 15/04/2013	R\$32,54
									40 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 10/05/2013		
									Justificativa: Ausência de Profissional		
									Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012		
Escola: 23127430 - MANUEL SÁTIRO EEFM 56705360372	98200161155910 - JORGE HENRIQUE RAMOS	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	TN	1	5	8,8746	04/02/2013 12/04/2013	R\$44,37
									13 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 21/03/2013		
									Justificativa: Ausência de Profissional		
									Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012		
Escola: 23129018 - MARIA EMÍLIA RABELO COLÉGIO ESTADUAL 56083726387	98200160723818 - JOSE MAX NOGUEIRA DE QUEIROZ	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	TM	7	35	8,8746	04/03/2013 31/05/2013	R\$310,61
									10 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 10/05/2013		
									Justificativa: Ausência de Profissional		
									Critério: ARTIGO 4		
Escola: 23130890 - JOSE FRANCISCO DE MOURA EEM 00510663354	98200160919313 - FRANCISCO HELTER DE LIMA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	TN	1	5	8,8746	20/03/2013 30/04/2013	R\$44,37
									16 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 10/04/2013		
									Justificativa: Ausência de Profissional		
									Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012		
Escola: 23133554 - ANTONIO VIDAL MALVEIRA EEFM 60111436362	98200160985316 - EDINARIA REBOUÇAS ANGELO	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	TM	2	10	7,8350	18/02/2013 01/04/2013	R\$78,35
									36 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 10/04/2013		
									Justificativa: Ausência de Profissional		
									Critério: ARTIGO 4		
									Nº de Contratos: 5		
									Repercussão R\$1.213,08		

\*\*\* \*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 10ª CREDE - RUSSAS  
PROCESSO Nº2216868/2013  
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ 10ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-RUSSAS - 10ª CREDE - RUSSAS/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. -

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$72.740,99 (SETENTA E DOIS MIL, SETECENTOS E QUARENTA REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Maria Elizabete de Araújo - Coordenadora da 10ª CREDE - RUSSAS/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 26 de julho de 2013.

Érika Chaves Fernandes Barbosa  
COORDENADORA/ASSEG

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: 10ª CREDE  
TIPO DE

PLANILHA: FINAL  
INICIAL

FOLHA: 26/07/2013

LOTE: 43

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23124172 - BENI CARVALHO EEFM 23242183304	98200161886613 - JOSÉ MARTINS SOBRINHO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	N	18	90	8,8746	01/08/2013 02/09/2013	R\$798,71
Matricula Efetivo: 9820016072881X		GILIANE BARBOSA DO NASCIMENTO	Justificativa: Licença à Gestante							Critério: ARTIGO 4	
Escola: 23125012 - HELENTA LOPES GURGEL VALENTE EEM 00166212393	98200161886311 - LUCIANO DA SILVA SOUZA	PROF CTPD BACHAREL	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA TM		40	200	8,8746	01/08/2013 27/01/2014	R\$1.774,92
			Justificativa: Laboratório de Informática							Critério: ARTIGO 4	
Escola: 23125314 - PROF. GABRIEL EPIFANIO DOS REIS EEM 97651648315	98200161887210 - EDINEUSA REBOUÇAS DA SILVA BRAGA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	M	7	35	8,8746	05/06/2013 28/06/2013	R\$248,49
Matricula Efetivo: 22100111934811		EVANILZA FERREIRA DE SOUSA	Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde							Critério: ARTIGO 4	
96249900349	98200161886117 - MARCIA REGINA SABINO DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	T	12	60	8,8746	05/06/2013 28/06/2013	R\$425,98
Matricula Efetivo: 22100111934811		EVANILZA FERREIRA DE SOUSA	Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde							Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012	
Escola: 23127171 - FRANCISCO JAGUARIBE EEM 03578018309	98200161887415 - ANA CARINA FREITAS SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA N		3	15	8,8746	01/07/2013 25/10/2013	R\$133,12
			Justificativa: PREPARAÇÃO: RUMO À UNIVERSIDADE							Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012	
39835294372	98200161886915 - HERBÊNIA MARIA GURGEL MONTEIRO RODRIGUES	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA N		3	15	8,8746	01/07/2013 25/10/2013	R\$133,12
			Justificativa: PREPARAÇÃO: RUMO À UNIVERSIDADE							Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012	
80651844304	98200161885811 - RONDINELLE MOREIRA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA T N M		20	100	8,8746	17/05/2013 15/06/2013	R\$887,46
Matricula Efetivo: 22100104228715		MARCOS EVANGELISTA DE OLIVEIRA	Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde							Critério: ARTIGO 4	
00201821397	9820016188551X - VIRGINIA GRAZIELLA REBOUÇAS	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA N		3	15	8,8746	01/07/2013 25/10/2013	R\$133,12
			Justificativa: PREPARAÇÃO: RUMO À UNIVERSIDADE							Critério: ARTIGO 4	
Escola: 23127430 - MANUEL SÁTIRO EEFM 03625807319	98200161885617 - ROSILENE BATISTASALES	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO T N		20	100	8,8746	11/06/2013 28/06/2013	R\$532,48
			Justificativa: Ausência de Profissional							Critério: ARTIGO 4	
Escola: 23131802 - GOVERNADOR FLAVIO MARCILIO COLÉGIO ESTADUAL 08238419441	98200161886710 - JANIELE ALVES DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA T		6	30	8,8746	01/08/2013 22/08/2013	R\$195,24
Matricula Efetivo: 22100116111317		JACINTA MENDES BATISTA	Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde							Critério: ARTIGO 4	
08238419441	98200161886818 - JANIELE ALVES DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA T M		36	180	8,8746	01/08/2013 22/08/2013	R\$1.171,45
Matricula Efetivo: 22100116111317		JACINTA MENDES BATISTA	Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde							Critério: ARTIGO 4	
Escola: 23132000 - MANUEL MATOSO FILHO EEM 04830134399	98200161887318 - ANA FLAVIA MATOS FREIRE	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO T		2	10	7,8350	05/04/2013 31/01/2014	R\$78,35
			Justificativa: Ausência de Profissional							Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012	
Escola: 23132876 - FRANCISCO GUERREIRO CHAVES EEFM 00145376303	98200161886516 - LEORNES CHAVES MONTEIRO	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	LICENCA T M		20	100	7,8350	01/08/2013 17/08/2013	R\$443,98
Matricula Efetivo: 22100147852919		RITA MARIA DE MOURA LIMA MAGALHÃES	Justificativa: Licença à Gestante							Critério: ARTIGO 4	
Escola: 23133295 - FRANCISCO MOREIRA FILHO EEM 00976674394	98200161887016 - FRANCISCA CEILA CHAVES FERREIRA	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	LICENCA T M		24	120	7,8350	02/06/2013 28/06/2013	R\$846,18
Matricula Efetivo: 22100111945414		FRANCISCO ENES SOARES DE SOUSA	Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde							Critério: ARTIGO 4	
Escola: 23133554 - ANTONIO VIDAL MALVEIRA EEFM 04033991301	98200161886419 - LUANA SOARES VIANA	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO T M		33	165	7,8350	01/08/2013 15/01/2014	R\$1.292,78
			Justificativa: Ausência de Profissional							Critério: ARTIGO 4	
00467092311	98200161885714 - ROSANGELA ALVES MOREIRA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO T M		7	35	8,8746	02/04/2013 15/01/2014	R\$310,61
			Justificativa: Ausência de Profissional							Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012	
Escola: 23211202 - DR. JOSE NILSON OSTERNE DE OLIVEIRA CEJA 92392407800	98200161887113 - EDNA PASCOAL	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA T M		40	200	8,8746	12/06/2013 30/05/2014	R\$1.774,92
			Justificativa: Medidas Sócio Educativas/Sistema Prisional							Critério: ARTIGO 4	
16511930378	98200161886214 - LUIZA BARBOSA DE SOUSA VIEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO T M		34	170	8,8746	01/07/2013 31/12/2013	R\$1.508,68
			Justificativa: Ausência de Profissional							Critério: ARTIGO 4	





**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 13ª CREDE - CRATEUS  
PROCESSO Nº1629573/2013**

**INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ 13ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-CRATEUS - 13ª CREDE - CRATEUS/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$8.059,03 (OITO MIL E CINQUENTA E NOVE REAIS E TRÊS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: ANTÔNIO FRANCISCO DA SILVA - Assistente Técnico do NRAF, pelo Coordenador(a) da 13ª CREDE - CRATEUS/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 23 de julho de 2013.

Érika Chaves Fernandes Barbosa  
COORDENADORA/ASSEG

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: 13ª CREDE  
TIPO DE

PLANILHA: FINAL  
INICIAL

FOLHA: 23/07/2013

LOTE: 88

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal	
Escola: 23028068 - OTACÍLIO MOTA COLÉGIO ESTADUAL												
41015355315	98200161898719 - CLEIDE MARIA DE SOUSA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	N	3	15	8,8746	01/08/2013 14/11/2013	RS133,12	
									Justificativa: PREPARAÇÃO: RUMO À UNIVERSIDADE		Critério: ARTIGO 4	
03516219386	98200161888012 - GILDEVAN GONÇALVES LIMA	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	N	9	45	7,8350	01/08/2013 14/11/2013	RS352,57	
									Justificativa: PREPARAÇÃO: RUMO À UNIVERSIDADE		Critério: ARTIGO 4	
Escola: 23085711 - REGINA PACIS COLÉGIO ESTADUAL												
03571372301	98200161898611 - DEBORAH RACHEL MELO DE SOUSA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	N	6	30	8,8746	01/08/2013 14/11/2013	RS266,24	
									Justificativa: PREPARAÇÃO: RUMO À UNIVERSIDADE		Critério: ARTIGO 4	
98082655372	9820016188811X - FRANCISCO MARCELO VIEIRA DE ARAUJO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	N	3	15	8,8746	01/08/2013 14/11/2013	RS133,12	
									Justificativa: PREPARAÇÃO: RUMO À UNIVERSIDADE		Critério: ARTIGO 4	
Escola: 23087196 - JERÔNIMO ALVES DE ARAÚJO EEM												
00649213360	98200161887814 - MANOEL TIAGO FERREIRA LISBOA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	N	9	45	8,8746	01/08/2013 14/11/2013	RS399,36	
									Justificativa: PREPARAÇÃO: RUMO À UNIVERSIDADE		Critério: ARTIGO 4	
02468519370	9820016188761X - NADIA ALEXANDRINA COUTINHO LIMA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	N	3	15	8,8746	01/08/2013 14/11/2013	RS133,12	
									Justificativa: PREPARAÇÃO: RUMO À UNIVERSIDADE		Critério: ARTIGO 4	
Escola: 23090235 - ALFREDO GOMES EEFM												
84895942368	98200161888314 - FERNANDO MARTINS DE CARVALHO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	N	3	15	8,8746	01/08/2013 14/11/2013	RS133,12	
									Justificativa: PREPARAÇÃO: RUMO À UNIVERSIDADE		Critério: ARTIGO 4	
44385285349	98200161887717 - MARIA DO SOCORRO CORREIA COSTA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	N	3	15	8,8746	01/08/2013 14/11/2013	RS133,12	
									Justificativa: PREPARAÇÃO: RUMO À UNIVERSIDADE		Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012	
38378825353	98200161887512 - PAULO PEDRO JORGE DE FREITAS	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	N	3	15	8,8746	01/08/2013 14/11/2013	RS133,12	
									Justificativa: PREPARAÇÃO: RUMO À UNIVERSIDADE		Critério: ARTIGO 4	
Escola: 23564431 - GERARDO MAJELLA MELLO MOURÃO, EEM												
03312750318	98200161888217 - FRANCISCA EVANICE MOURAO LIMA	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	N	9	45	7,8350	01/08/2013 14/11/2013	RS352,57	
									Justificativa: PREPARAÇÃO: RUMO À UNIVERSIDADE		Critério: ARTIGO 4	
77001508349	98200161887911 - MANOEL JORGE BEZERRA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	N	3	15	8,8746	01/08/2013 14/11/2013	RS133,12	
									Justificativa: PREPARAÇÃO: RUMO À UNIVERSIDADE		Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012	
										Nº de Contratos:	11	
										Repercussão	RS8.059,03	

\*\*\* \*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 19ª CREDE - JUAZEIRO DO NORTE  
PROCESSO Nº5471079/2013**

**INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ 19ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-JUAZEIRO DO NORTE - 19ª CREDE - JUAZEIRO DO NORTE/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$2.703,80 (DOIS MIL, SETECENTOS E TRÊS REAIS E OITENTA CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: JOSEFA TAVARES DE LUNA - Assistente Técnica do NRAF, pelo Coordenador(a) da 19ª CREDE - JUAZEIRO DO NORTE/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 19 de julho de 2013.

Érika Chaves Fernandes Barbosa  
COORDENADORA/ASSEG

## RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: 19ª CREDE PLANILHA: FINAL FOLHA: 19/07/2013 LOTE: 38  
TIPO DE INICIAL

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal	
Escola: 23161604 - GOV. ADAUTO BEZERRA EEM 00239310357 98200161899618 - JOSÉ RIBAMAR DE OLIVEIRA FILHO		PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	TNM	40	200	8,8746	03/06/2013 30/06/2013	R\$1.656,59	
Matricula Efetivo: 22100148114814		CICERO REGINALDO NASCIMENTO SANTOS	Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde						Critério: ARTIGO 4			
Escola: 23164050 - GOV. ADAUTO BEZERRA EEFM 00311060307 98200161899715 - JOELIA VIEIRA DOS SANTOS		PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	N	21	105	8,8746	06/06/2013 30/06/2013	R\$776,53	
Matricula Efetivo: 22100112081510		FRANCISCO AMARILDO PEREIRA PINTO	Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde						Critério: ARTIGO 4			
89190394372 98200161899510 - JOSE TEMOTEO CAVALCANTE		PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	T	20	100	8,8746	06/06/2013 30/06/2013	R\$739,55	
Matricula Efetivo: 22100112081510		FRANCISCO AMARILDO PEREIRA PINTO	Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde						Critério: ARTIGO 4			
										Nº de Contratos: Repercussão	3 R\$3.172,67	

\*\*\* \*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 20ª CREDE - BREJO SANTO  
PROCESSO Nº5447410/2013  
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ 20ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-BREJO SANTO - 20ª CREDE - BREJO SANTO/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$2.461,23 (DOIS MIL, QUATROCENTOS E SESENTA E UM REAIS E VINTE E TRÊS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Maria das Graças de Sá Marcelino - Auxiliar Técnico - NRAFI, pelo Coordenador(a) da 20ª CREDE - BREJO SANTO/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 16 de julho de 2013.

Érika Chaves Fernandes Barbosa  
COORDENADORA/ASSEG

## RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: 20ª CREDE PLANILHA: FINAL FOLHA: 16/07/2013 LOTE: 47  
TIPO DE INICIAL

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal	
Escola: 23169249 - JOSÉ MATIAS SAMPAIO EEFM 87753650300 98200161912118 - MARIA HELIANE INACIO GONÇALVES		PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	N	20	100	8,8746	26/05/2013 24/06/2013	R\$887,46	
Matricula Efetivo: 22100147969913		MANOEL MOSILANIO MALAQUIAS DA CRUZ	Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde						Critério: ARTIGO 4			
Escola: 23170492 - MOISÉS BENTO DA SILVA EEFM 90862910315 98200161912312 - CICERO MIGUEL ALVES DA SILVA		PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	T M	20	100	8,8746	03/06/2013 30/06/2013	R\$828,30	
Matricula Efetivo: 22100112241119		FRANCILENE PEREIRA DA SILVA NOVAIS	Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde						Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012			
Escola: 23234814 - PROFª JOSÉ TELES DE CARVALHO LICEU 02735041344 98200161912215 - JONATAS DE VASCONCELOS SALES		PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	M	20	100	8,8746	26/05/2013 24/06/2013	R\$887,46	
Matricula Efetivo: 22100112278810		MANOEL MOSILANIO MALAQUIAS DA CRUZ	Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde						Critério: ARTIGO 4			
										Nº de Contratos: Repercussão	3 R\$2.603,22	

\*\*\* \*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR - FORTALEZA  
PROCESSO Nº1114700/2013  
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA - SEFOR - FORTALEZA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$2.423,45 (DOIS MIL, QUATROCENTOS E VINTE E TRÊS REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Maria de Fatima Rodrigues de Oliveira - Assessora Técnica/NUMOV - 1ª/3ª Regiões, pelo Coordenador(a) da SEFOR - FORTALEZA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 26 de julho de 2013.

Érika Chaves Fernandes Barbosa  
COORDENADORA/ASSEG



## RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: SEFOR PLANILHA: FINAL FOLHA: 26/07/2013 LOTE: 139  
 REGIÃO REGIÃO 2 - 6  
 TIPO DE INICIAL

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23073853 - INTEGRADA 02 DE MAIO EEFM	65037120306	98200161884718 - JOAO VITOR LIMA TEIXEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO N M	40	200	8,8746	01/04/2013 16/04/2013	RS946,62
65037120306	98200161884718 - JOAO VITOR LIMA TEIXEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO N	20	100	8,8746	18/03/2013 16/04/2013	RS887,46	
65037120306	98200161884610 - JOAO VITOR LIMA TEIXEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO T	7	35	8,8746	18/03/2013 31/03/2013	RS144,95	
Escola: 23077140 - ARQUITETO ROGÉRIO FRÓES EEFM	21194521304	98200161884513 - JOSE ROBERTO DE ALMEIDA FERREIRA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO T	24	120	8,8746	18/03/2013 16/04/2013	RS1.064,95
										Nº de Contratos: 4	
										Repercussão	RS3.043,98

\*\*\* \*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR - FORTALEZA**  
**PROCESSO Nº1150014/2013**  
**INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA - SEFOR - FORTALEZA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$13.191,99 (TREZE MIL, CENTO E NOVENTA E UM REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Paulo Eloy Gomes - Assistente Técnico/SEFOR, pelo Coordenador(a) da SEFOR - FORTALEZA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 23 de julho de 2013.

Érika Chaves Fernandes Barbosa  
 COORDENADORA/ASSEG

## RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: SEFOR PLANILHA: FINAL FOLHA: 23/07/2013 LOTE: 135  
 REGIÃO REGIÃO 2 - 6  
 TIPO DE INICIAL

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23069457 - MARIA GONÇALVES EEFM	00880356383	98200161892516 - FELIPE DE MENEZES PIMENTEL	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA N	9	45	7,8350	22/04/2013 31/08/2013	RS352,57
Escola: 23070820 - PADRE GUILHERME WAESSEN EEFM	84664320353	98200161892818 - ALANO DE LIMA PITOMBEIRA	PROF CTPD BACHAREL	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA N	9	45	8,8746	13/05/2013 29/11/2013	RS399,36
76835510315	98200161892710 - ALEXANDRE DA SILVA RAMOS GALVÃO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA N	9	45	8,8746	15/04/2013 29/11/2013	RS399,36	
82549397304	98200161892613 - ANDERSON MACIEL DE VASCONCELOS	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA N	9	45	8,8746	15/04/2013 29/11/2013	RS399,36	
Escola: 23073683 - MARIA JOSÉ MEDEIROS EEEP	01287653308	98200161892419 - FRANCISCO EDIVALDO EUFRASIO DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA N	6	30	8,8746	01/06/2013 29/11/2013	RS266,24
Escola: 23073918 - DEP MANOEL RODRIGUES EEFM	80375952268	98200161892311 - SUANY CAMPOS DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA N	3	15	8,8746	20/05/2013 31/08/2013	RS133,12
80375952268	98200161892214 - SUANY CAMPOS DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA N	3	15	8,8746	20/05/2013 29/11/2013	RS133,12	
										Nº de Contratos: 7	
										Repercussão	RS13.191,99

\*\*\* \*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR - FORTALEZA**  
**PROCESSO Nº1150030/2013**  
**INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA - SEFOR - FORTALEZA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte

integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$4.570,78 (QUATRO MIL, QUINHENTOS E SETENTA REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Paulo Eloy Gomes - Assistente Técnico/SEFOR, pelo Coordenador(a) da SEFOR - FORTALEZA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 29 de julho de 2013.

Érika Chaves Fernandes Barbosa  
COORDENADORA/ASSEG

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: SEFOR PLANILHA: FINAL FOLHA: 29/07/2013 LOTE: 136  
REGIÃO REGIÃO 2 - 6  
TIPO DE INICIAL

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23068930 - MATIAS BECK EEFM 39365697387	98200161879315 - MARIA SOCORRO UCHOA DOS SANTOS	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	T M	12	60	8,8746	03/06/2013 30/06/2013	R\$496,98
Matricula Efetivo: 22100116105511		EMANUEL RIBEIRO DE SOUZA	Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde			Critério: ARTIGO 4					
Escola: 23069171 - SANTA LUZIA EEFM 00743150309	98200161879218 - PAULO SERGIO GOMES COSTA	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	LICENCA	M	21	105	7,8350	21/05/2013 19/06/2013	R\$822,67
Matricula Efetivo: 22100148146910		DANIEL ABREU DANTAS DO NASCIMENTO	Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde			Critério: ARTIGO 4					
Escola: 23069546 - JOHNSON EEFM 51128870363	98200161879412 - MARCELO MAIA DA ROCHA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	M	12	60	8,8746	15/06/2013 29/06/2013	R\$266,24
Matricula Efetivo: 22100113766517		MARIA HELIA TAVARES	Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde			Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012					
Escola: 23070897 - HELENITA MOTA EEFM 65784987372	98200161879714 - ANA PATRICIA ALVES DE SOUSA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	M	15	75	8,8746	07/05/2013 20/06/2013	R\$665,59
Matricula Efetivo: 22100147986117		MARIA DARLENE BEZERRA MARTINS DEFREITAS	Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde			Critério: ARTIGO 4					
65784987372	98200161879811 - ANA PATRICIA ALVES DE SOUSA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	M	15	75	8,8746	07/04/2013 06/05/2013	R\$665,59
Matricula Efetivo: 22100147986117		MARIA DARLENE BEZERRA MARTINS DEFREITAS	Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde			Critério: ARTIGO 4					
Escola: 23077808 - ALMIRANTE TAMANDARÉ EEFM 01746494360	9820016187951X - FELLIPE RABANNE SILVA DA COSTA	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	LICENCA	M	21	105	7,8350	29/05/2013 30/06/2013	R\$822,67
Matricula Efetivo: 22100107437218		IRON MOREIRA BEDE	Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde			Critério: ARTIGO 4					
Escola: 23078707 - PADRE MARCELINO CHAMPAGNAT EEFM 03474446363	98200161879617 - DEREK DE SOUSA TAVARES	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	LICENCA	T	20	100	7,8350	29/05/2013 26/06/2013	R\$757,38
Matricula Efetivo: 22100148210015		ANA KAROLINE SABOIA DE ALBUQUERQUE	Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde			Critério: ARTIGO 4					
										Nº de Contratos: 7	
										Repercussão	R\$4.862,57

\*\*\* \*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR - FORTALEZA  
PROCESSO Nº5564107/2013  
ADITIVO**

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA - SEFOR - FORTALEZA/CE. - CONTRATADA: Os **PROFESSORES** em relação anexa, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 10/04/2013, 20/05/2013, 12/06/2013 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº22, de 24 de julho de 2000. - FORO: Fortaleza/CE. - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **acrescentar ou diminuir a carga horária dos contratos** constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. - DATA DA ASSINATURA: Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo. - SIGNATÁRIOS: Paulo Eloy Gomes - Assistente Técnico/SEFOR, pelo Coordenador(a) da SEFOR - FORTALEZA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 31 de julho de 2013.

Érika Chaves Fernandes Barbosa  
COORDENADORA/ASSEG

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: SEFOR PLANILHA: FINAL FOLHA: 29/07/2013 LOTE: 5  
REGIÃO REGIÃO 4 - 5  
TIPO DE ADITIVO

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal	
Escola: 23072199 - PROFº JOSÉ AURÉLIO CÂMARA EEFM 01998520307	98200160383014 - CAMILA BRASIL DA PAZ	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	M	2	10	8,8746	17/04/2013 28/07/2013	R\$88,75	
9 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 20/05/2013					Justificativa: Ausência de Profissional			Critério: ARTIGO 4				
41388283387	98200160382816 - ESDRAS DE CASTRO E SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	M	9	45	8,8746	17/04/2013 28/07/2013	R\$399,36	
15 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 20/05/2013					Justificativa: Ausência de Profissional			Critério: ARTIGO 4				

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
74091077315	98200160385319 - HENRIQUE WASHINGTON DE AZEVEDO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	M	6	30	8,8746	01/04/2013 28/07/2013	RS266,24
12 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 20/05/2013			Justificativa: Ausência de Profissional						Critério: ARTIGO 4		
23150459320	98200160380813 - MARIA IVANILDA DE SOUZA SIQUEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	N M	6	30	8,8746	17/04/2013 28/07/2013	RS266,24
31 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 20/05/2013			Justificativa: Ausência de Profissional						Critério: ARTIGO 4		
00866621989	98200159327313 - PEDRO WALTER ZEVALLOS POLLITO	PROF CTPD BACHAREL	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	M	2	10	8,8746	02/05/2013 28/07/2013	RS88,75
20 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 12/06/2013			Justificativa: Ausência de Profissional						Critério: ARTIGO 4		
88697045304	98200160541213 - RENATA MESQUITA MENDONCA OTAVIANO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	M	7	35	8,8746	01/04/2013 28/07/2013	RS310,61
28 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 20/05/2013			Justificativa: Ausência de Profissional						Critério: ARTIGO 4		
31799507300	98200160379416 - SELMA MARIA MONTE	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	N M	2	10	8,8746	17/04/2013 28/07/2013	RS88,75
16 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 20/05/2013			Justificativa: Ausência de Profissional						Critério: ARTIGO 4		
Escola: 23225360 - SANTO AMARO EEFM											
28408578391	98200160923914 - ANTONIO SILVA LOPES	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	T M	6	30	8,8746	17/04/2013 31/07/2013	RS266,24
27 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 10/04/2013			Justificativa: Ausência de Profissional						Critério: ARTIGO 4		
61728098300	98200160910014 - AUDACY SILVA COSTA	PROF CTPD BACHAREL	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	T N	21	105	8,8746	04/03/2013 31/07/2013	RS931,83
40 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 10/04/2013			Justificativa: Ausência de Profissional						Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012		
22995820378	98200160918716 - MARLUCIA ALVES BRANDÃO MONTEIRO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	T M	7	35	8,8746	04/03/2013 31/07/2013	RS310,61
40 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 10/04/2013			Justificativa: Ausência de Profissional						Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012		
75692171368	98200160923612 - REGINALDO PINTO PEREIRA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	M	6	30	8,8746	17/04/2013 31/07/2013	RS266,24
18 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 10/04/2013			Justificativa: Ausência de Profissional						Critério: ARTIGO 4		
										Nº de Contratos:	11
										Repercussão	RS13.427,32

\*\*\* \*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR - FORTALEZA  
PROCESSO Nº5587344/2013  
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA - SEFOR - FORTALEZA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$902,29 (NOVECIENTOS E DOIS REAIS E VINTE E NOVE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Maria de Fatima Rodrigues de Oliveira - Assessora Técnica/NUMOV - 1ª/3ª Regiões, pelo Coordenador(a) da SEFOR - FORTALEZA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 30 de julho de 2013.

Érika Chaves Fernandes Barbosa  
COORDENADORA/ASSEG

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: SEFOR PLANILHA: FINAL FOLHA: 30/07/2013 LOTE: 132  
REGIÃO REGIÃO 1 - 3  
TIPO DE INICIAL

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23070978 - HERÁCLITO DE CASTRO E SILVA EEFM											
32051409315	98200161894012 - ANTONIZA TORRES DE OLIVEIRA LEAO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	2	10	8,8746	18/03/2013 17/01/2014	RS88,75
			Justificativa: Ausência de Profissional						Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012		
										Nº de Contratos:	1
										Repercussão	RS902,29

\*\*\* \*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR - FORTALEZA  
PROCESSO Nº5509386/2013  
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA - SEFOR - FORTALEZA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:



Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$5.324,18 (CINCO MIL, TREZENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E DEZOITO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Maria de Fatima Rodrigues de Oliveira - Assessora Técnica/NUMOV - 1ª/3ª Regiões, pelo Coordenador(a) da SEFOR - FORTALEZA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 23 de julho de 2013.

Érika Chaves Fernandes Barbosa  
COORDENADORA/ASSEG

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: SEFOR PLANILHA: FINAL FOLHA: 23/07/2013 LOTE: 128  
REGIÃO REGIÃO 1 - 3  
TIPO DE INICIAL

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23065389 - ANTÔNIO SALES, E E F M											
44587767387	98200161906711 - ESTER DE BRITO SILVEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T	3	15	8,8746	18/03/2013 16/04/2013	R\$133,12
									Justificativa: Ausência de Profissional		
									Critério: ARTIGO 4		
82243298368	98200161899316 - ONDINA MOTA DE ANDRADE	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T	3	15	8,8746	18/03/2013 16/04/2013	R\$133,12
									Justificativa: Ausência de Profissional		
									Critério: ARTIGO 4		
										Nº de Contratos:	2
										Repercussão	R\$266,24

\*\*\* \*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR - FORTALEZA  
PROCESSO Nº5594189/2013  
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA - SEFOR - FORTALEZA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$3.567,62 (TRÊS MIL, QUINHENTOS E SESSENTA E SETE REAIS E SESSENTA E DOIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Paulo Eloy Gomes - Assistente Técnico/SEFOR, pelo Coordenador(a) da SEFOR - FORTALEZA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 30 de julho de 2013.

Érika Chaves Fernandes Barbosa  
COORDENADORA/ASSEG

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: SEFOR PLANILHA: FINAL FOLHA: 30/07/2013 LOTE: 137  
REGIÃO REGIÃO 1 - 3  
TIPO DE INICIAL

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23073136 - LIONS JANGADA EEFM											
38610760391	98200161877010 - VALERIA LINDOLFO DE LIMA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	N	12	60	8,8746	13/05/2013 30/11/2013	R\$532,48
									Justificativa: PREPARAÇÃO: RUMO À UNIVERSIDADE		
									Critério: ARTIGO 4		
										Nº de Contratos:	1
										Repercussão	R\$3.567,62

\*\*\* \*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR - FORTALEZA  
PROCESSO Nº5587611/2013  
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA - SEFOR - FORTALEZA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$14.453,17 (QUATORZE MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS E DEZESSETE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Maria de Fatima Rodrigues de Oliveira - Assessora Técnica/NUMOV - 1ª/3ª Regiões, pelo Coordenador(a) da SEFOR - FORTALEZA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 30 de julho de 2013.

Érika Chaves Fernandes Barbosa  
COORDENADORA/ASSEG

## RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: SEFOR PLANILHA: FINAL FOLHA: 30/07/2013 LOTE: 131  
 REGIÃO REGIÃO 1 - 3  
 TIPO DE INICIAL

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23068078 - MONSENHOR DOURADO EEFM 02578712336	9820016191111 - LEONARDO MOURA DE ALENCAR	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T	9	45	7,8350	17/06/2013 31/01/2014	RS352,57
									Justificativa: Ausência de Profissional	Critério: ARTIGO 4	
Escola: 23070919 - MONSENHOR HÉLIO CAMPOS, CEJA 65024923391	98200161911219 - DELMIRINHA ROCHA TEIXEIRA NETA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	F	40	200	8,8746	16/07/2013 31/01/2014	RS1.774,92
Matricula Efetivo: 22100112305516	Benedita Conceição Braga Monteiro				Justificativa: Afastamento para Mestrado					Critério: ARTIGO 4	
										Nº de Contratos:	2
										Repercussão	RS14.453,17

\*\*\* \*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR - FORTALEZA  
 PROCESSO Nº5499216/2013  
 INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA - SEFOR - FORTALEZA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$6.429,63 (SEIS MIL, QUATROCENTOS E VINTE E NOVE REAIS E SESENTA E TRÊS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Maria de Fatima Rodrigues de Oliveira - Assessora Técnica/NUMOV - 1ª/3ª Regiões, pelo Coordenador(a) da SEFOR - FORTALEZA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 23 de julho de 2013.

Érika Chaves Fernandes Barbosa  
 COORDENADORA/ASSEG

## RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: SEFOR PLANILHA: FINAL FOLHA: 24/07/2013 LOTE: 125  
 REGIÃO REGIÃO 1 - 3  
 TIPO DE INICIAL

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23215534 - CORPO DE BOMBEIRO COL MILITAR DO 01429424303	98200161893113 - BIANCA DE ARAUJO PRIMO	PROF CTPD BACHAREL	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	M	6	30	8,8746	03/06/2013 27/12/2013	RS266,24
									Justificativa: Ausência de Profissional	Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012	
11246170353	98200161893016 - JOSE CARLOS LIMA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	TM	15	75	8,8746	03/06/2013 27/12/2013	RS665,59
									Justificativa: Ausência de Profissional	Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012	
										Nº de Contratos:	2
										Repercussão	RS6.429,63

\*\*\* \*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR - FORTALEZA  
 PROCESSO Nº5573882/2013  
 INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA - SEFOR - FORTALEZA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$16.213,57 (DEZESSEIS MIL, DUZENTOS E TREZE REAIS E CINQUENTA E SETE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Paulo Eloy Gomes - Assistente Técnico/SEFOR, pelo Coordenador(a) da SEFOR - FORTALEZA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 30 de julho de 2013.

Érika Chaves Fernandes Barbosa  
 COORDENADORA/ASSEG

## RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: SEFOR PLANILHA: FINAL FOLHA: 30/07/2013 LOTE: 152  
 REGIÃO REGIÃO 4 - 5  
 TIPO DE INICIAL

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23064684 - GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA EEM 04088817397	98200161876715 - HENRIQUE COSMO DA COSTA	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	LICENCA	TM	39	195	7,8350	06/04/2013 05/05/2013	RS1.527,82
Matricula Efetivo: 22100147844614	FERNANDO HENRIQUE RODRIGUES DE LIMA				Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde					Critério: ARTIGO 4	

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal	
04088817397	98200161876618 - HENRIQUE COSMO DA COSTA	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	LICENCA	T M	39	195	7,8350	06/05/2013 04/06/2013	RS1.527,82	
Matricula Efetivo: 22100147844614		FERNANDO HENRIQUE RODRIGUES DE LIMA	Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde						Critério: ARTIGO 4			
58484167372	98200161876413 - NEYANNA ALZIRA HOLANDA BARBOSA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	T	18	90	8,8746	02/05/2013 30/06/2013	RS798,71	
Matricula Efetivo: 22100111553710		CARLA RODRIGUES LEITE NUNES	Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde						Critério: ARTIGO 4			
Escola: 23069260 - JOÃO MATTOS EEFM 66824796387		98200161876316 - GUILARDO HOLANDA DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	M	20	100	8,8746	01/08/2013 30/09/2013	RS887,46
Matricula Efetivo: 22100147975417		RIVANE COSTA OLIVEIRA	Justificativa: Licença à Gestante						Critério: ARTIGO 4			
Escola: 23071591 - JENNY GOMES, COLÉGIO 80769055320		98200161876219 - ROBERTA GOMES GONCALVES	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T	18	90	8,8746	31/07/2013 31/01/2014	RS798,71
Escola: 23077018 - CENTRO DOS RETALHISTAS EEF 64787761315		98200161876316 - NEYARA DE FRANÇA LEITAO	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	LICENCA	N	24	120	7,8350	04/06/2013 30/06/2013	RS846,18
Matricula Efetivo: 98200160393818		FRANCINALDA MACHADO STASCXAK	Justificativa: Licença à Gestante						Critério: ARTIGO 4			
Escola: 23225360 - SANTO AMARO EEFM 54691478353		98200161876510 - MARIA ALBANIZA PEREIRA TOMAZ	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	N	15	75	8,8746	20/05/2013 29/11/2013	RS665,59
		Justificativa: PREPARAÇÃO: RUMO À UNIVERSIDADE								Critério: ARTIGO 4		
										Nº de Contratos: Repercussão	7 RS16.428,25	

\*\*\* \*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR - FORTALEZA  
PROCESSO Nº5512751/2013  
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA - SEFOR - FORTALEZA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$15.779,43 (QUINZE MIL, SETECENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E QUARENTA E TRÊS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Paulo Eloy Gomes - Assistente Técnico/ SEFOR, pelo Coordenador(a) da SEFOR - FORTALEZA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 29 de julho de 2013.

Érika Chaves Fernandes Barbosa  
COORDENADORA/ASSEG

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: SEFOR PLANILHA: FINAL FOLHA: 29/07/2013 LOTE: 150  
REGIÃO REGIÃO 4 - 5  
TIPO DE INICIAL

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal	
Escola: 23064684 - GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA EEM 03786702390		98200161882014 - FERNANDO SIMOES DE ALMEIDA	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	N	18	90	7,8350	15/04/2013 29/11/2013	RS705,15
		Justificativa: PREPARAÇÃO: RUMO À UNIVERSIDADE								Critério: ARTIGO 4		
Escola: 23069040 - PROFESSOR CÉSAR CAMPELO EEEP 60032961359		98200161882219 - ANDERSON SOUSA VAZ	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	T M I	40	200	8,8746	25/07/2013 21/10/2013	RS1.774,92
Matricula Efetivo: 22100148214517		CELIANE ROCHA DE SOUSA	Justificativa: Licença à Gestante						Critério: ARTIGO 4			
Escola: 23073713 - PROFª. MARIA MARGARIDA DE CASTRO ALMEIDA EEFM 23411350300		98200161882111 - ANTONIO RODRIGUES DAS CHAGAS	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	N	6	30	8,8746	13/05/2013 29/11/2013	RS266,24
51372266372		98200161881913 - FLAVIO WALLACE PEREIRA TEIXEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	N	9	45	8,8746	03/06/2013 29/11/2013	RS399,36
		Justificativa: PREPARAÇÃO: RUMO À UNIVERSIDADE								Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012		
Escola: 23186364 - PROFª ADÉLIA BRASIL FEIJÓ EEFM 02460137370		98200161881816 - VALERIA DA SILVA CAMINHA ARAUJO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	M	21	105	8,8746	27/05/2013 30/06/2013	RS931,83
Matricula Efetivo: 98200160370613		ANA NATALIA DUARTE LIMA	Justificativa: Licença à Gestante						Critério: ARTIGO 4			
										Nº de Contratos: Repercussão	5 RS15.779,43	

\*\*\* \*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR - FORTALEZA  
PROCESSO Nº5564255/2013  
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA - SEFOR - FORTALEZA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte



integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$6.741,71 (SEIS MIL, SETECENTOS E QUARENTA E UM REAIS E SETENTA E UM CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Paulo Eloy Gomes - Assistente Técnico/SEFOR, pelo Coordenador(a) da SEFOR - FORTALEZA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 29 de julho de 2013.

Érika Chaves Fernandes Barbosa  
COORDENADORA/ASSEG

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR N°

CREDE: SEFOR PLANILHA: FINAL FOLHA: 29/07/2013 LOTE: 151  
REGIÃO REGIÃO 4 - 5  
TIPO DE INICIAL

C.PF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23225262 - JOSE WALTER CEJA 04844467387	9820016188131X - FRANCISCA RODRIGUES E SILVA FALCAO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	F	20	100	8,8746	11/07/2013 09/08/2013	RS887,46
Matricula Efetivo: 2210011610681X Escola: 23264985 - SÃO JOSE EEFM 62766651349	98200161881417 - CARLOS EDUARDO DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	N	18	90	8,8746	22/04/2013 29/11/2013	RS798,71
									Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde	Critério: ARTIGO 4	
									Justificativa: PREPARAÇÃO: RUMO À UNIVERSIDADE	Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012	
										Nº de Contratos: 2	
										Repercussão	RS6.771,29

\*\*\* \*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR - FORTALEZA  
PROCESSO N°5512441/2013  
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA - SEFOR - FORTALEZA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar n°22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$1.749,75 (UM MIL, SETECENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Paulo Eloy Gomes - Assistente Técnico/SEFOR, pelo Coordenador(a) da SEFOR - FORTALEZA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 29 de julho de 2013.

Érika Chaves Fernandes Barbosa  
COORDENADORA/ASSEG

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR N°

CREDE: SEFOR PLANILHA: FINAL FOLHA: 29/07/2013 LOTE: 126  
REGIÃO REGIÃO 1 - 3  
TIPO DE INICIAL

C.PF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23072067 - JOAQUIM NOGUEIRA, EEEP 33961298572	98200161912711 - VANIA DE AMORIMSCHAFFER TORRES	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	I	1	5	8,8746	18/03/2013 31/01/2014	RS44,37
									Justificativa: Ausência de Profissional	Critério: ARTIGO 4	
Escola: 23225327 - MÁRIO HUGO CIDRACK DO VALE EEFM 02321346345	98200161912819 - FABRICIANY LOPES SOUSA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	M	3	15	8,8746	17/04/2013 30/01/2014	RS133,12
									Justificativa: Ausência de Profissional	Critério: ARTIGO 4	
										Nº de Contratos: 2	
										Repercussão	RS1.749,75

\*\*\* \*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR - FORTALEZA  
PROCESSO N°5509386/2013  
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA - SEFOR - FORTALEZA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar n°22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$257,37 (DUZENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E TRINTA E SETE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Maria de Fatima Rodrigues de Oliveira - Assessora Técnica/NUMOV - 1ª/3ª Regiões, pelo Coordenador(a) da SEFOR - FORTALEZA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 23 de julho de 2013.

Érika Chaves Fernandes Barbosa  
COORDENADORA/ASSEG

## RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: SEFOR PLANILHA: FINAL FOLHA: 23/07/2013 LOTE: 129  
 REGIÃO REGIÃO 1 - 3  
 TIPO DE INICIAL

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23065389 - ANTÔNIO SALES, E.E.F.M											
44587767387	98200161899219 - ESTER DE BRITO SILVEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T	9	45	8,8746	28/03/2013 06/05/2013	R\$399,36
									Justificativa: Ausência de Profissional		
82243298368	98200161899014 - ONDINA MOTA DE ANDRADE	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T	9	45	8,8746	15/05/2013 02/06/2013	R\$252,93
									Critério: ARTIGO 4		
82243298368	98200161899111 - ONDINA MOTA DE ANDRADE	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T	13	65	8,8746	03/06/2013 31/01/2014	R\$576,85
									Justificativa: Ausência de Profissional		
									Critério: ARTIGO 4		
										Nº de Contratos:	3
										Repercussão	R\$5.425,35

\*\*\* \*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR - FORTALEZA  
 PROCESSO Nº5594499/2013  
 INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA - SEFOR - FORTALEZA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$5.771,78 (CINCO MIL, SETECENTOS E SETENTA E UM REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Paulo Eloy Gomes - Assistente Técnico/SEFOR, pelo Coordenador(a) da SEFOR - FORTALEZA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 30 de julho de 2013.

Érika Chaves Fernandes Barbosa  
 COORDENADORA/ASSEG

## RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: SEFOR PLANILHA: FINAL FOLHA: 30/07/2013 LOTE: 134  
 REGIÃO REGIÃO 1 - 3  
 TIPO DE INICIAL

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23215534 - CORPO DE BOMBEIRO COL MILITAR DO											
61892688387	98200161890513 - MARIANA ELANI SANTOS DE OLIVEIRA	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	M	20	100	7,8350	2005/2013 27/12/2013	R\$783,50
									Justificativa: Outros Projetos Educacionais		
									Critério: ARTIGO 4		
										Nº de Contratos:	1
										Repercussão	R\$5.771,78

\*\*\* \*\*

**PROCESSO Nº13554294-4 - SEDUC TERMO DE  
 DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO  
 Nº03/2013**

A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, doravante denominada ÓRGÃO TITULAR DO CRÉDITO, com sede na Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Bairro Cambéba, edifício SEDUC, CEP: 60.839-900, em Fortaleza-CE, CNPJ/MF sob o nº07.954.514/0001-25 neste ato representada por sua Secretária, Srª. MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO, portador de cédula de identidade RG 20072925951, órgão expedidor SSP/CE e inscrito no CPF nº208730773-34 residente e domiciliado nesta Capital, e a **CASA CIVIL**, daqui por diante denominada ÓRGÃO GERENCIADOR DO CRÉDITO, com sede Av. Barão de Studart, 505 - Meireles, Fortaleza - CE, 60120-000, nesta cidade de Fortaleza, inscrita no CNPJ sob o número 09.469.891/0001-02, neste ato representada por sua Secretária Executiva, Denise Sá Vieira Carrá, portadora da Cédula de Identidade RG 96002011780 SSP-CE, inscrita no CPF sob o nº. 843.737.503-78, residente e domiciliada em Fortaleza-CE, resolvem celebrar o presente Termo de Descentralização de Crédito Orçamentário mediante as seguintes cláusulas e condições: CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL Fundamenta-se este Termo de Descentralização de Crédito Orçamentário nas disposições da Lei Complementar Nº101/2000, Leis Federais Nº. 4.320/64 e 8.666/93, Decreto Estadual Nº29.623, de 14 de janeiro de 2009, com base no Processo Administrativo nº5542944/2013. CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO Constitui objeto do presente Termo de **Descentralização**

**de Crédito Orçamentário para execuções de ações da Aula Show – ENEM, CHEGO JUNTO, CHEGO BEM 2013**, relacionadas ao Evento à realiza-se nas seis macrorregionais, com o objetivo de proporcionar uma integração que desperte envolvimento, motivação e para a efetiva participação dos 193.000 alunos inscritos na prova do exame de ENEM 2013. CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR DO CRÉDITO DESCENTRALIZADO O ÓRGÃO TITULAR DO CRÉDITO – SEDUC deverá efetuar a descentralização do Orçamento, no valor de R\$296.597,45 (duzentos e noventa e seis mil, quinhentos e noventa e sete reais e quarenta e cinco centavos), do MAPP 1365 conforme Plano de Trabalho aprovado. CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DESCENTRALIZADA Os valores decorrentes deste ajuste correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias: MAPP: 1365; Programa: 073; PA: 19510; PF: 2202752013; Fonte: 00 e Elementos de Despesas – 339039. Funcional Programática 22100022.12.362.073.19510.010000.33903900.00.0.40 CLÁUSULA QUINTA – DO ORDENADOR DE DESPESA O Órgão Gerenciador do Crédito Orçamentário – CASA CIVIL designa como Ordenador de Despesa a Sra. Denise Sá Vieira Carrá, matrícula nº. 547.146.1-2, inscrita no CPF nº. 843.737.503-78, Secretária Executiva da CASA CIVIL. CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES Integra este Termo de Descentralização de Crédito Orçamentário – TDCO – independente de transcrição, o plano de trabalho, cujos dados ali contidos acatam as partes e se comprometem a cumprir, sujeitando-se às normas da Lei Complementar nº101/2000, Lei Federal nº8666/1993 e o Decreto Estadual Nº29.623, de 14 de

janeiro de 2009. I – O Órgão Titular do Crédito, SEDUC, se compromete a: a) Efetuar a descentralização do orçamento programado, no valor total, ao Órgão Gerenciador do Crédito – CASA CIVIL, exclusivamente para Aula Show – ENEM, CHEGO JUNTO, CHEGO BEM 2013. b) Acompanhar e avaliar os trabalhos desenvolvidos, objeto do presente Termo de Descentralização de Crédito Orçamentário - TDCO; c) Analisar, excepcionalmente, as propostas de reformulações do Plano de Trabalho, desde que apresentadas previamente, por escrito, acompanhadas de justificativas e, desde que, não impliquem em mudança do objeto; d) Analisar as prestações de contas apresentadas pelo Órgão Gerenciador do Crédito – CASA CIVIL, aprovando aquelas que não contrariem as normas vigentes. II – O Órgão Gerenciador do Crédito, CASA CIVIL, se compromete a: a) Contratar os serviços para Aula Show – ENEM, CHEGO JUNTO, CHEGO BEM 2013, para os alunos da rede pública estadual do Ceará. b) Aplicar os recursos da dotação orçamentária descentralizada exclusivamente na consecução do objeto do termo ora firmado; c) Garantir a conclusão do objeto deste Termo de Descentralização de Crédito Orçamentário – TDCO no prazo assinalado; d) Permitir e facilitar ao Órgão Titular do Crédito – SEDUC o pleno acesso a toda documentação, material fotográfico, vídeos, e tudo o mais que for produzido, bem como acessar às dependências e locais de execução do objeto ajustado; e) Comprovar o bom e regular emprego dos recursos recebidos, bem como os resultados alcançados; f) Assumir todas as obrigações, inclusive as legais decorrentes de contratações necessárias à consecução do objeto; g) Manter o Órgão Titular do Crédito – SEDUC informado sobre quaisquer eventos que venham causar atraso no curso normal de execução do Termo de Descentralização de Crédito Orçamentário - TDCO; h) Não substabelecer as obrigações assumidas sem anuência prévia do Órgão Titular do Crédito – SEDUC; i) Prestar contas, tempestivamente, até 30 dias da data fixada de encerramento do Termo de Descentralização de Crédito Orçamentário - TDCO; j) Cancelar o saldo da dotação orçamentária descentralizada findo o prazo de vigência do Termo de Descentralização de Crédito Orçamentário - TDCO dentro do exercício fiscal em que o crédito orçamentário foi descentralizado. Parágrafo Primeiro: Os bens adquiridos, produzidos ou constituídos com os recursos deste Termo de Descentralização de Crédito Orçamentário - TDCO integrarão o patrimônio do Órgão Titular do Crédito Orçamentário – SEDUC. Parágrafo Segundo: O Órgão Titular do Crédito Orçamentário – SEDUC poderá destinar os bens de que trata o parágrafo anterior para o Órgão Gerenciador do Crédito Orçamentário – CASA CIVIL, na forma de doação, ou transferência patrimonial, mediante termo próprio que assim indique, com a correspondente desincorporação do patrimônio, observada a legislação de regência. CLÁUSULA SÉTIMA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS I - As despesas serão comprovadas mediante documentos fiscais originais, devendo as faturas, recibos, notas fiscais e quaisquer outros documentos comprobatórios serem emitidos em nome do Órgão Titular do Crédito; II - Deve haver restituição ao Órgão Titular do Crédito do valor transferido, atualizado monetariamente desde a data do recebimento, acrescido dos juros legais, na forma da legislação aplicável aos débitos para a Fazenda Estadual, nos seguintes casos: a. Quando não for executado o objeto da avença; b. Quando não for apresentada a prestação de contas no prazo estabelecido; c. Quando os recursos forem utilizados em finalidade diversa da estabelecida no plano de trabalho aprovado; III - Aprovada a prestação de contas, o responsável pelo acompanhamento da execução do projeto providenciará o registro da aprovação da despesa no SIAP, atestando a regularidade da execução do mesmo. CLÁUSULA OITAVA – DA VIGÊNCIA O presente Termo de Descentralização de Crédito Orçamentário vigorará a partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2013 para consecução do seu objeto, sendo assegurado pelos partícipes o cumprimento das responsabilidades aqui definidas, podendo ser prorrogado através de Termo Aditivo, por expressa manifestação e anuência das partes. Parágrafo único – A vigência poderá ser prorrogada “de ofício” caso venha ocorrer atraso na liberação dos recursos, limitada a prorrogação ao exato período de atraso verificado, através do competente registro por meio de termo aditivo. CLÁUSULA NONA – DENÚNCIA E RESCISÃO Fica assegurado a cada uma das partes o direito de denunciar e rescindir o presente instrumento, unilateralmente por inadimplemento de pelo menos uma das Cláusulas que torne material ou formalmente inexequível, ou por acordo dos partícipes, neste caso mediante notificação escrita, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, imputando-lhes as responsabilidades das obrigações decorrentes do prazo em que tenha vigido o ajuste. A anulação total ou parcial da descentralização do orçamento programado será efetivada pelo Órgão Titular do Crédito, mediante entendimento com o Órgão Gerenciador do Crédito, quando a execução da despesa tenha sido iniciada, ou que haja saldo após a sua execução. CLÁUSULA DÉCIMA – PUBLICAÇÃO Este Termo será publicado em extrato, no Diário Oficial do Estado, como condição de sua eficácia, providência esta a ser adotada pelo

Órgão Titular do Crédito, após a assinatura do presente instrumento. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO As partes elegem o foro da Comarca de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, para a solução de eventuais litígios derivados deste instrumento, desde que não resolvidas administrativamente, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E, por estarem assim justas e acordadas, as partes firmam o presente, Convênio em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença das 02 (duas) testemunhas abaixo, para que produza seus jurídicos e legais efeitos. Fortaleza, 25 de julho de 2013. MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA DENISE SÁ VIEIRA CARRÁ Secretária da Educação Secretária Executiva da CASA CIVIL ORGÃO TITULAR DO CRÉDITO ÓRGÃO GERENCIADOR DO CRÉDITO. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 02 de agosto de 2013.

Érika Chaves Fernandes Barbosa  
COORDENADORA DA ASSEG

\*\*\* \*\*

### SECRETARIA DO ESPORTE

**PORTARIA Nº170/2013** - O SECRETÁRIO DO ESPORTE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **EUGÊNIO RABELO**, ocupante do cargo de Secretário Adjunto, matrícula nº169841.1.6, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Brasília - DF, no período de 10 a 12 de julho de 2013, a fim de participar de Reunião no Ministério do Esporte, concedendo-lhe duas diárias e meia, no valor unitário de R\$236,56 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos) acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor total de R\$946,24 (novecentos e quarenta e seis reais e vinte e quatro centavos), mais uma ajuda de custo no valor total de R\$236,56 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos), e passagem aérea, para o trecho FORTALEZA/BRASÍLIA/FORTALEZA, no valor de R\$1.603,20 (hum mil, seiscentos e três reais e vinte centavos), perfazendo um total de R\$2.786,00 (dois mil, setecentos e oitenta e seis reais), de acordo com o artigo 3º; alínea B, §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10, classe II do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DO ESPORTE, em Fortaleza, 19 de julho de 2013.

Esmerino Oliveira Arruda Coelho Júnior  
SECRETÁRIO DO ESPORTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

### EXTRATO DO 3º ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº17/2012 IG-789457

I – ESPÉCIE: Terceiro Aditivo ao Termo de Ajuste nº017/2012, celebrado entre a Secretaria do Esporte e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE FORQUILHA**; II – OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo, a **prorrogação da vigência do Termo de Ajuste nº17/2012** por mais 180 (cento e oitenta) dias, com término em 15 de janeiro de 2014, nos termos previstos em sua Cláusula Quarta. O objeto do Termo de Ajuste é a construção da coberta de quadra poliesportiva com vestiário no Distrito do Salgado. III – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do referido Termo de Ajuste Original que não foram expressamente modificadas por este termo aditivo.; DATA E ASSINANTES Fortaleza, 19 de julho de 2013. Esmerino Oliveira Arruda Coelho Júnior – Secretário do Esporte e Gerlásio Martins de Loiola – Prefeito de Forquilha.

Newton Beviláqua Dias Júnior  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

### SECRETARIA DA FAZENDA

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº085/2013

CONTRATANTE: SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ. CONTRATADO: **FUNDAÇÃO CEARENSE DE PESQUISA E CULTURA - FCPC**. OBJETO: Serviços de **consultoria para formatação de cursos na modalidade à distância** para os servidores da SEFAZ/CE. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Solicitação de Propostas (SDP) nº01 da Manifestação de Interesse (MI) nº20110002/CEL 04/SEFAZ/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei da República Federativa do Brasil. FORO: Cidade de Fortaleza. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato será de 225 (duzentos e vinte e cinco) dias contados da emissão da Ordem de Serviço – O.S, acrescido de 10 (dez) dias úteis destinados a emissão do Termo de Recebimento Definitivo,



por parte do Contratante. VALOR GLOBAL: R\$212.746,14 (duzentos e doze mil, setecentos e quarenta e seis reais e quatorze centavos), pagos em concordância com o cronograma de execução dos serviços. FORMA DE PAGAMENTO E REAJUSTAMENTO: Os pagamentos serão efetuados na conta da Empresa Consultora e de acordo com o cronograma de pagamentos estabelecido nas CEC. O primeiro pagamento será efetuado contra a apresentação pela Empresa Consultora de uma garantia bancária por adiantamento, na mesma quantia, salvo indicação em contrário nas CEC, e esta deverá ser válida pelo período estabelecido nas CEC. Esta garantia deverá ser apresentada na forma indicada no Apêndice G, ou em outra forma que o Contratante tenha aprovado por escrito. Qualquer outro pagamento será efetuado depois que se tenham cumprido as condições enumeradas nas CEC para este pagamento, e os consultores tenham apresentado ao Contratante as faturas especificando o montante devido. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19100001.04.122.009.19185.22.44903500.59.2.40. DATA DA ASSINATURA: 12/07/2013. EXECUÇÃO/GESTÃO: Dulce Ane Pitombeira de Lucena, matrícula nº104315-1-4. SIGNATÁRIOS: Marcus Augusto Vasconcelos Coelho – Secretário Executivo da SEFAZ e Francisco Antônio Guimarães - Presidente da Fundação.

Arledo Gomes e Silva

COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 14/2013

PROCESSO Nº13461152-7/2013 SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ. OBJETO: **09 (NOVE) ASSINATURAS DO JORNAL DIÁRIO DO NORDESTE**. JUSTIFICATIVA: A escolha da Empresa deve-se ao fato da mesma ser exclusiva pela circulação e comercialização do referido jornal, conforme de. VALOR: R\$3.487,80 (TRÊS MIL QUATROCENTOS E OITENTA E SETE REAIS E OITENTA CENTAVOS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19100001.04.122.500.28262.01.339039.01.0. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamento o Art.25, Caput, da Lei Federal Nº8.666/93 e suas alterações. CONTRATADA: **EDITORA VERDES MARES LTDA**. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: MARCUS AUGUSTO VASCONCELOS COELHO. RATIFICAÇÃO: JOÃO MARCOS MAIA.

Francisco Xavier de Vasconcelos

COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 20/2013

PROCESSO Nº13462736-9/2013 SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ. OBJETO: **CURSO SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO**. JUSTIFICATIVA: A escolha da referida empresa deve-se aos seguintes fatos: inexistem condições internas para se proporcionar evento da mesma espécie, assim, há de se aproveitar as oportunidades externas, além disso, é de grande importância para a SEFAZ a participação dos servidores nesse treinamento, conforme justificado no Parecer Nº379/2013 da Assessoria Jurídica da SEFAZ, e documentação constante do processo. VALOR: R\$690,00 (SEISCENTOS E NOVENTA REAIS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19100001.04.122.500.28262.01.339039.01.0. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.13, c/c art.25, Inc. II, §1º da Lei Federal Nº8.666/93 e suas alterações posteriores. CONTRATADA: **BOLSA DE RESPONSABILIDADE SOCIAL – BRS**. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: MARCUS AUGUSTO VASCONCELOS COELHO. RATIFICAÇÃO: JOÃO MARCOS MAIA.

Francisco Xavier de Vasconcelos

COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO OITAVO ADITIVO AO CONTRATO Nº035/2011**  
I - ESPÉCIE: EXTRATO DO OITAVO ADITIVO AO CONTRATO Nº035/2011 para a prestação dos serviços na área de informática; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ; III - CONTRATADA: **FORTAL EMPREENDIMENTOS LTDA.**; IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.65, II, d da Lei Federal nº8.666/93 e alterações; V- FORO: Comarca de Fortaleza; VI - OBJETO: **Alterar a Cláusula Terceira (DOS PREÇOS E VALOR DO CONTRATO) do Contrato ora aditado**; VII - DETALHAMENTO: Fica alterado o valor mensal do contrato, passando as parcelas para a quantia de R\$145.442,09 (cento e quarenta e cinco mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e nove centavos), a partir de 01/01/2013, referente a implementação da 5ª Faixa Salarial da Convenção Coletiva de Trabalho da Categoria de Asseio e Conservação 2013 para a Categoria de RECEPCIONISTA, sendo: 2.1.1. R\$136.565,34 (cento e trinta e seis mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e trinta e quatro centavos),

referente a 72 (setenta e duas) unidades de serviços, e 2.1.2. R\$8.876,75 (oito mil, oitocentos e setenta e seis reais e setenta e cinco centavos) correspondente a 6,5% (seis inteiros e cinco décimos de ponto percentual) do valor do item 2.1.1, referente as despesas estimadas com horas extras que somente serão pagas caso sejam utilizadas pela SEFAZ; O valor global acumulado do contrato passa de R\$4.264.210,44 (quatro milhões, duzentos e sessenta e quatro mil, duzentos e dez reais e quarenta e quatro centavos) para R\$4.272.561,86 (quatro milhões, duzentos e setenta e dois mil, quinhentos e sessenta e um reais e oitenta e seis centavos); VIII - VIGÊNCIA: Até 30/11/2013; IX - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as cláusulas e condições do Contrato ora aditado, não expressamente modificadas através deste Aditivo; X - DATA: 31/07/2013; XI - SIGNATÁRIOS: Marcus Augusto Vasconcelos Coelho – Secretário Executivo da SEFAZ e Marília Lopes Camelo - Sócia da Empresa. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 31 de julho de 2013.

Francisco Xavier de Vasconcelos

COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DO QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº082/2009

I - ESPÉCIE: EXTRATO DO QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº082/2009 para o serviço de gerenciamento da frota de veículos, com a utilização de cartão magnético em rede de serviços especializada e em caminhões comboio, que permita a obtenção de um controle eletrônico eficaz da gestão da frota de veículos do CONTRATANTE, visando o fornecimento dos serviços listados no subitem 1.2. do Contrato; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ; III - CONTRATADA: **EMPRESA BRASILEIRA DE TECNOLOGIA E ADMINISTRAÇÃO DE CONVÊNIO HOM LTDA. (EMBRATEC GOOD CARD)**; IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do art.57 da Lei nº8.666/93 e alterações posteriores; V- FORO: Comarca de Fortaleza; VI - OBJETO: **Alterar a Cláusula Segunda (DO PRAZO) e Terceira (DO PREÇO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA)**; VII - DETALHAMENTO: O prazo de vigência do Contrato fica acrescido em 06 (seis) meses, com início em 01/08/2013 e término em 31/01/2014, o qual poderá ser rescindido a qualquer tempo, por interesse exclusivo e expressa manifestação da Administração, obrigando-se a CONTRATANTE, na hipótese de rescisão, a comunicar da decisão à CONTRATADA com antecedência mínima de 30 (trinta) dias. O valor do presente Aditivo será de R\$1.015.088,50 (um milhão, quinze mil, oitenta e oito reais e cinquenta centavos); VIII - VIGÊNCIA: Até 31/01/2014; IX - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo; X - DATA: 04/07/2013; XI - SIGNATÁRIOS: Marcus Augusto Vasconcelos Coelho – Secretário Executivo da SEFAZ, Morgan Mello dos Santos - Gerente de Crédito e Cobrança da Empresa e Juliana Simionovski - Coordenadora de Licitações da Empresa. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de julho de 2013.

Francisco Xavier de Vasconcelos

COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DO QUINTO ADITIVO AO CONTRATO Nº006/2010

I - ESPÉCIE: EXTRATO DO QUINTO ADITIVO AO CONTRATO Nº006/2010 para os serviços de Consultoria Especializada em Processo de Atendimento ao Público; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ; III - CONTRATADA: **SOFTIUM INFORMÁTICA LTDA.**; IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.57, §1º, II da Lei Federal nº8.666/93 e alterações; V- FORO: Comarca de Fortaleza; VI - OBJETO: **Alterar o item 2.3 das “Condições Especiais do Contrato” (Prazo de Execução dos Serviços)**; VII - DETALHAMENTO: O prazo de execução dos serviços fica prorrogado por mais 5 (cinco) meses, passando de 41 (quarenta e um) meses para 45 (quarenta e cinco) meses, contados a partir da data da emissão da ORDEM DE SERVIÇO; VIII - VIGÊNCIA: 45 (quarenta e cinco) meses, contados a partir da data da emissão da ORDEM DE SERVIÇO; IX - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as cláusulas e condições do Contrato ora aditado, não expressamente modificadas através deste Aditivo; X - DATA: 29/07/2013; XI - SIGNATÁRIOS: Marcus Augusto Vasconcelos Coelho – Secretário Executivo da SEFAZ e Josefina Picanço Magalhães - Vice-Presidente de Negócios da Empresa. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 31 de julho de 2013.

Francisco Xavier de Vasconcelos

COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO  
Nº095/2011**

I - ESPÉCIE: EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº095/2011 para fornecimento de água tratada e, ou, coleta de esgoto; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ; III - CONTRATADA: **COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE**; IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 e alterações posteriores; V- FORO: Comarca de Fortaleza; VI - OBJETO: **alterar a Cláusula Sexta (DO VALOR GLOBAL) e Cláusula Oitava (DA VIGÊNCIA) do Contrato ora aditado**; VII - DETALHAMENTO: Fica acrescido ao valor global do Contrato a quantia de R\$301.565,05 (trezentos e um mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e cinco centavos), passando de R\$603.130,10 (seiscentos e três mil, cento e trinta reais e dez centavos) para R\$904.695,15 (novecentos e quatro mil, seiscentos e noventa e cinco reais e quinze centavos). O presente Contrato fica prorrogado por 12 (doze) meses, passando a vigor no período de 23/08/2013 a 22/08/2014; VIII - VIGÊNCIA: Até 22/08/2014; IX - DA RATIFICAÇÃO: Que assim fica retificado e aditado o contrato referido o qual é ratificado em todas as suas demais cláusulas e condições e do qual o presente instrumento passa a fazer parte integrante e complementar a fim de que juntos produzam um único efeito de direito e por estarem juntos e contratados assinam as partes em 02 (duas) vias de igual teor para um só efeito na presença de 02 (duas) testemunhas também signatárias; X - DATA: 22/07/2013; XI - SIGNATÁRIOS:

Marcus Augusto Vasconcelos Coelho – Secretário Executivo da SEFAZ, André Macedo Facó - Presidente da CAGECE e Neurisângelo Cavalcante de Freitas - Diretor Comercial da CAGECE. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 31 de julho de 2013.

Francisco Xavier de Vasconcelos  
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

\*\*\* \*\*

**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ**

**PORTARIA Nº024/2013** - O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ-JUCEC, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº31.082, de 21 de dezembro de 2012, D.O de 21 de dezembro de 2012, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de SETEMBRO/2013. JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 31 de julho de 2013.

Ricardo Luiz Andrade Lopes  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº024/2013, 31 DE JULHO DE 2013

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
CLAUDIA MARIA LIMA QUEIROZ	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0003941-1	10,55	22	232,10
ANGELA MARIA SAMPAIO DA SILVA	TÉCNICO EM REGISTRO DO COMÉRCIO	0039121-2	10,55	22	232,10
JOSÉ CARLOS LIMA BARBOSA	TÉCNICO EM REGISTRO DO COMÉRCIO	0039491-2	10,55	22	232,10
ANA MARIA SAMPAIO DE OLIVEIRA	TÉCNICO EM REGISTRO DO COMÉRCIO	0041521-9	10,55	22	232,10
FRANCISCO ROCHA FREIRE	TÉCNICO EM REGISTRO DO COMÉRCIO	0042611-3	10,55	22	232,10
JAIRO BEZERRA LIRA	TÉCNICO EM REGISTRO DO COMÉRCIO	0042621-0	10,55	22	232,10
MARCOS ANTONIO DE ABREU SILVA	MOTORISTA	0045021-9	10,55	22	232,10
MARIA JOSE CYSNE LINHARES	TÉCNICO EM REGISTRO DO COMÉRCIO	0045031-6	10,55	22	232,10
SÉRGIO LUIZ BASTOS BARBOSA	TÉCNICO EM REGISTRO DO COMÉRCIO	0049761-4	10,55	22	232,10
MARTA SALES FERREIRA AZEVEDO	TÉCNICO EM REGISTRO DO COMÉRCIO	0053491-9	10,55	22	232,10
FRANCISCO CARLOS MAIA PINTO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0100231-7	10,55	22	232,10
JOSÉ GEOVANY PINTO PINHEIRO	ECONOMISTA	0100991-5	10,55	22	232,10
JOSEFINA AMELIA PINHEIRO B DE MELO	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0102621-6	10,55	22	232,10
RAIMUNDO NONATO FURTADO DE AQUINO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0131421-1	10,55	22	232,10
JOSÉ KLEBER GONÇALVES DO NASCIMENTO	AUXILIAR DE ADMININSTRÇÃO	0131611-7	10,55	22	232,10
MÔNICA MARIA TEIXEIRA LEMOS	TÉCNICO EM REGISTRO DO COMÉRCIO	0370691-5	10,55	22	232,10
CARMEM DÉBORA LOPES BARBOSA	TÉCNICO EM REGISTRO DO COMÉRCIO	0581141-4	10,55	22	232,10
JOSÉ SOARES BEZERRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	0894031-2	10,55	22	232,10
MIGUEL EDGIY FREIRE E PAULA	TÉCNICO EM REGISTRO DO COMÉRCIO	0918991-2	10,55	22	232,10
GEORGIA LOPES AGUIAR SANFORD	SUPERVISOR DE NÚCLEO DAS-1	1000841-7	10,55	22	232,10
JOSÉ LOURENÇO DE ARAÚJO MARTINS JÚNIOR	ORIENTADOR DE CÉLULA - DNS-3	1000851-4	10,55	22	232,10
ERIKA NALYGIA MARTINS	SUPERVISOR DE NÚCLEO DAS-1	1000861-1	10,55	22	232,10
MARIA DA CONCEIÇÃO TEIXEIRA DE SOUSA	SUPERVISOR DE NÚCLEO DAS-1	1000881-6	10,55	22	232,10
CLÁUDIO BRAGA MONTEIRO	SUPERVISOR DE NÚCLEO DAS-1	1000891-3	10,55	22	232,10
IGOR FERNANDES CAVALCANTI	SUPERVISOR DE NÚCLEO DAS-1	1000931-6	10,55	22	232,10
CÉLIA FRANCISCA PEREIRA	SUPERVISOR DE NÚCLEO DAS-1	1000941-3	10,55	22	232,10
FRANCISCA RAIANA DE OLIVEIRA	SUPERVISOR DE NÚCLEO DAS-1	1001021-7	10,55	22	232,10
JOANA ANGELA NUNES DE QUEIROZ	SUPERVISOR DE NÚCLEO DAS-1	1001031-4	10,55	22	232,10
MARIA SIMONE DE ARAUJO	SUPERVISOR DE NÚCLEO DAS-1	1001041-1	10,55	22	232,10
FRANCISCA CLAUDIA LIMA PINHEIRO	SUPERVISOR DE NÚCLEO DAS-1	1001091-8	10,55	22	232,10
RAIMUNDO EVANGELISTA DE OLIVEIRA NETO	SUPERVISOR DE NÚCLEO DAS-1	0918991-2	10,55	22	232,10
JOSÉ AIRTON GONÇALVES ALVES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0999931-0	10,55	22	232,10

\*\*\* \*\*

**SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA**

**PORTARIA Nº179/2013** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **RÔMULO DOS SANTOS FORTES**, matrícula nº10002, ocupante do cargo de DIRETOR-PRESIDENTE da Companhia Cearense de Transportes Metropolitanos - METROFOR, a **viajar** à cidade de Brasília - DF, no dia 26.07.2013, com a finalidade de participar de reuniões no Ministério das Cidades para tratar da liberação de recursos para a Linha Oeste, Ramal Caucaia - Pecém e eletrificação do VLT Parangaba/Mucuripe, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$236,56 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos) acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor total de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$378,50 (trezentos e setenta e oito reais e cinquenta centavos), e passagens aéreas, para o trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$2.749,86 (dois mil setecentos e quarenta e nove reais e oitenta e seis centavos), perfazendo o valor total de R\$3.317,61 (três mil trezentos

e dezessete reais e sessenta e um centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea a do Art.4º, §1º; arts.2º, 5º e seu §1º, art's 6º, 10º e 15º; classe II do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado, em 27 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do METROFOR. SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA, em Fortaleza, 26 de julho de 2013.

Joaquim Firmino Filho  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA INFRAESTRUTURA  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº181/2013** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **RÔMULO DOS SANTOS FORTES**, matrícula nº10002, ocupante do cargo de DIRETOR-PRESIDENTE da Companhia Cearense de Transportes Metropolitanos - METROFOR, a **viajar** à cidade do Rio de Janeiro - RJ,

no período de 29 a 30.07.2013, com a finalidade de participar de reuniões na sede da CBTU para tratar das negociações dos projetos de eletrificação da Linha Oeste, implantação do trecho ferroviário Caucaia - Pecém e eletrificação do VLT Parangaba/Mucuripe, além dos recursos adicionais para a conclusão da Linha Sul, concedendo-lhe 1,5 (uma e meia) diária, no valor unitário de R\$236,56 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos) acrescidos de 50% (cinquenta por cento), no valor total de R\$532,26 (quinhentos e trinta e dois reais e vinte e seis centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$354,84 (trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), e passagens aéreas, para o trecho Fortaleza/Rio de Janeiro/Fortaleza, no valor de R\$2.823,14 (dois mil oitocentos e vinte e três reais e quatorze centavos), perfazendo o valor total de R\$3.710,24 (três mil setecentos e dez reais e vinte quatro centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b do Art.4º, §1º; arts.2º, 5º e seu §1º, art's 6º, 10º e 15º; classe II do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado, em 27 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do METROFOR. SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA, em Fortaleza, 30 de julho de 2013.

Joaquim Firmino Filho

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA INFRAESTRUTURA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº184/2013** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art.73, Inciso II, letras "a" e "b" da Lei nº8.666/93. RESOLVE **substituir** a partir de 25 de julho de 2013, o Secretário Adjunto da SEINFRA - **OTACÍLIO BORGES FILHO**, Matrícula nº4260511-5, designado através da **Portaria nº239/2010**, publicada no DOE de 10 de dezembro de 2010, pelo Coordenador da SEINFRA - JOSÉ ANDRÉ PIERRE PESSOA, Matrícula nº4260921-8, como Gestor do Contrato Nº016/SEINFRA/2009, que tem como objeto o fornecimento de 20 Trens Unidade Elétrica - TUE, sendo cada unidade composta de 03 carros, em bitola de 1.000 mm, movidos a tração elétrica, a serem utilizados na Linha Sul da Região Metropolitana de Fortaleza. SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, em Fortaleza, 02 de 08 de 2013.

Joaquim Firmino Filho

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA INFRAESTRUTURA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº028/SEINFRA/2009**  
I - ESPÉCIE: 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº028/SEINFRA/2009;  
II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA;  
III - ENDEREÇO: Avenida General Afonso Albuquerque Lima, s/n, - Ed. Seinfra SRH, 1º e 2º Andar Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: **SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS DO ESTADO DO CEARÁ - SINDIÔNIBUS**; V - ENDEREÇO: Avenida Borges de Melo, nº60, Aerolândia, Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 57, II, da Lei 8.666/93 e suas alterações.; VII- FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: fica por este termo prorrogado por 12 (doze) meses, contados a partir de 24 de Outubro de 2013 e término para 24 de Outubro de 2014.; IX - VALOR GLOBAL.; X - DA VIGÊNCIA: 24 de Outubro de 2014.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas; XII - DATA: 25 de julho de 2013; XIII - SIGNATÁRIOS: FRANCISCO ADAIL DE CARVALHO FONTENELLE (Secretário da SEINFRA) E PAULO CÉSAR BARROSO VIEIRA (REPRESENTANTE LEGAL).

Lucia Maria Cruz Sousa

COORDENADORA JURIDICA

\*\*\* \*\*

### COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS

**PORTARIA Nº152/2013-DPR** - O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ANTÔNIO CHALITA DE FIGUEIREDO**, ocupante do cargo de Gerente de Controle e Tráfego, matrícula nº00073, a **viajar** à cidade do Rio de Janeiro - RJ, no período de 30.07 a 01.08.2013, com a finalidade de participar de reuniões na sede da Companhia Brasileira de Trens Urbanos sobre a liberação dos editais de licitação de sinalização, TELECOM e bilhetagem eletrônica para a Linha Sul do Metrô de Fortaleza, concedendo-lhe 2,5 (duas e meia) diárias, no valor unitário de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos)

acrescidos de 50% (cinquenta por cento), no valor total de R\$709,68 (setecentos e nove reais e sessenta e oito centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$283,88 (duzentos e oitenta e três reais e oitenta e oito centavos), e passagens aéreas, para o trecho Fortaleza/Rio de Janeiro/Fortaleza, no valor de R\$2.743,14 (dois mil setecentos e quarenta e três reais e quatorze centavos), perfazendo o valor total de R\$3.736,70 (três mil setecentos e trinta e seis reais e setenta centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b do Art.4º, §1º; arts.2º, 5º e seu §1º, art's 6º e 10º; classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado, em 27 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do METROFOR. COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, em Fortaleza, 26 de julho de 2013.

Rômulo dos Santos Fortes

DIRETOR-PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº153/2013-DPR** - O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **MARCOS AURÉLIO FONTENELE MENDES DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Assessor Técnico, matrícula nº00125, desta economia mista, a **viajar** à cidade do Rio de Janeiro - RJ, no período de 29.07 a 01.08.2013, com a finalidade de participar de reuniões na sede da Companhia Brasileira de Trens Urbanos onde serão tratados assuntos sobre o encerramento do Convênio 007/2005-DT, prestação de contas do Convênio 006/2009-DT, reunião no BNDES para tratar de repasses ao Contrato de Empréstimo do Estado para a Linha Sul do Metrô de Fortaleza, e, nos dias 29 e 30.07.2013, ASSESSORAR o Diretor-presidente do METROFOR em reuniões na CBTU para tratar do Termo de Compromisso para a Linha Sul, concedendo-lhe 2 (duas) diárias, no valor unitário de R\$236,56 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos) acrescidos de 50% (cinquenta por cento) no valor total de R\$709,68 (setecentos e nove reais e sessenta e oito centavos), mais uma ajuda de custo no valor de R\$354,84 (trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), mais 1,5 (uma e meia) diária, no valor unitário de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos) acrescidos de 50% (cinquenta por cento), no valor total de R\$425,82 (quatrocentos e vinte e cinco reais e oitenta e dois centavos), perfazendo o valor total de R\$1.490,34 (hum mil quatrocentos e noventa reais e trinta e quatro centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b do Art.4º, §1º; arts.2º, 5º e seu §1º, art's 6º, 10º e 11º; classes II e III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado, em 27 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do METROFOR. COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, em Fortaleza, 26 de julho de 2013.

Rômulo dos Santos Fortes

DIRETOR-PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº155/2013-DPR** - O DIRETOR-PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, no uso da atribuição que lhe confere no art.78, combinado com o art.120 da Lei Nº9.809 de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei e de acordo com o previsto no manual de suprimento de fundos aprovado em Reunião de Diretoria realizada em 27.04.2000, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, a **PLÍNIO COELHO ARAÚJO**, exercente do Cargo em Comissão de Gerente de Material Rodante e Oficinas, Nível (N1), da Estrutura Organizacional do METROFOR, matrícula nº00061, lotado na Diretoria de Operação e Manutenção - DOP, a importância de R\$1.200,00 (Hum mil e duzentos reais). Os recursos a serem aplicados correrão por conta de despesas do orçamento do METROFOR, referente ao exercício financeiro de 2013. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo de aplicação. COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, em Fortaleza, 29 de julho de 2013.

Plínio Pompeu de Saboya Magalhães Neto

DIRETOR-PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*



**PORTARIA Nº156/2013-DPR** - O DIRETOR-PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ AUGUSTO CÉSAR NOGUEIRA MENDES**, ocupante do cargo de Técnico Júnior Administrativo Financeiro, matrícula nº10123, desta Economia Mista, a **viajar** à cidade de Juazeiro do Norte - CE, no período de 05 a 06.08.2013, com a finalidade de transportar equipamentos e materiais para o Metrô do Cariri, concedendo-lhe 1,5 (uma e meia) diária no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), acrescidos de 20% (vinte por cento), totalizando R\$110,40 (cento e dez reais e quarenta centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b do art.4º, §1º, art.5º e seu §1º, art.10º; classe V do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de Outubro de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado, em 27 de Outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do METROFOR. COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, em Fortaleza, 30 de julho de 2013.

Plínio Pompeu de Saboya Magalhães Neto  
DIRETOR-PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº157/2013-DPR** - O DIRETOR-PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, no uso da atribuição que lhe confere no art.78, combinado com o art.120 da Lei Nº9.809 de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, e de acordo com o previsto no manual de suprimento de fundos aprovado em Reunião de Diretoria realizada em 27.04.2000, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, a **PAULO ROBERTO DA CUNHA MOURA**, exercente do Cargo em Comissão de Gerente de Sistemas Fixos e Via Permanente, Nível (N1), da Estrutura Organizacional do METROFOR, matrícula nº10270, lotado na Diretoria de Operação e Manutenção - DOP, a importância de R\$1.200,00 (Hum mil e duzentos reais). Os recursos a serem aplicados correrão por conta de despesas do orçamento do METROFOR, referente ao exercício financeiro de 2013. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo de aplicação. COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, em Fortaleza, 30 de julho de 2013.

Plínio Pompeu de Saboya Magalhães Neto  
DIRETOR-PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

### COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 036/CEGÁS/2013

CONTRATANTE: COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ - CEGÁS  
CONTRATADA: **PARCERIA CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA-EPP**. OBJETO: **EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA PARA A REALIZAÇÃO DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DA COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ - CEGÁS, PARA O PERÍODO 2013-2018**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Edital do Convite do Tipo Técnica e Preço nº20130001-CEGÁS, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fica eleito o foro do município Fortaleza, do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste contrato, que não puderem ser resolvidas na esfera administrativa. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 150 (cento e cinquenta) dias contado a partir da data da Autorização de Serviço, podendo ser prorrogado nos termos da Lei Federal nº8.666/93, devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art.61 da Lei nº8.666/1993. VALOR GLOBAL: R\$35.000,00 (trinta e cinco mil reais), pagos em parcela única após a execução dos serviços. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos próprios oriundos da CEGÁS. DATA DA ASSINATURA: 05 de julho de 2013. SIGNATÁRIOS: Antonio Elbano Cambraia, Aloísio Nunes de Arruda, Antonio Elbano Cambraia (CEGÁS) e Carlos Eduardo Bandeira Araújo (PARCERIA).

Antonio Elbano Cambraia  
DIRETOR PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 037/CEGÁS/2013

CONTRATANTE: COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ - CEGÁS  
CONTRATADA: **ATTITUDE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA-ME**. OBJETO: Contratação de empresa na **prestação de serviços de mão de obra terceirizada**, cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS - CLT, visando atender as necessidades das áreas de asseio, conservação e limpeza da Companhia de Gás do Ceará - CEGÁS. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento o edital Pregão Presencial nº20130018, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fica eleito o Foro do município Fortaleza do Estado do Ceará para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste contrato, que não puderem ser resolvidas na esfera administrativa. VIGÊNCIA: Os prazos de vigência e de execução deste Contrato serão de 12 (doze) meses, contado a partir de sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art.61, da Lei Federal nº8.666/1993. Os prazos de vigência e de execução deste contrato poderão ser prorrogados nos termos do que dispõe o art.57, inciso II, da Lei Federal nº8.666/1993, por ser considerado pela CONTRATANTE, serviço de natureza contínua. VALOR GLOBAL: R\$85.816,80 (oitenta e cinco mil oitocentos e dezesseis reais e oitenta centavos), com valor mensal estimado em R\$7.151,40 (sete mil cento e cinquenta e um reais e quarenta centavos) pagos em medição mensal. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos próprios oriundos da CEGÁS. DATA DA ASSINATURA: 18 de julho de 2013. SIGNATÁRIOS: Jorge Otoch Júnior, Aloísio Nunes de Arruda, Antonio Elbano Cambraia (CEGÁS) e Paulo Aragão de Almeida Filho (ATTITUDE).

Antonio Elbano Cambraia  
DIRETOR PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

#### TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ - CEGÁS, Sr. Antonio Elbano Cambraia, no uso de suas atribuições legais e, considerando haver a Central de Licitação, por intermédio da Comissão Especial de Licitação 03, cumprida todas as exigências do procedimento de licitação na modalidade Tomada de Preços tipo Menor Preço, edital nº. 20130002 da CEGÁS, Processo nº12223998-9, cujo objeto é a contratação de empresa para execução dos serviços de projetos básicos de sinalização com e sem desvio de tráfego, destinado às melhorias e ampliações da rede de distribuição de gás natural da CEGÁS no Estado do Ceará, devidamente especificados no ANEXO A - MEMORIAL DESCRITIVO e quantificado no ANEXO B - PLANILHA DE PREÇOS BÁSICOS, do referido edital, parte integrante deste Processo, afigura-se de que a licitação encontra-se regularmente desenvolvida para que produza os efeitos legais e jurídicos. Assim, nos termos da legislação vigente, Art.43, inciso VI, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, fica o presente processo **ADJUDICADO** e **HOMOLOGADO** em favor da empresa **TRANSITAR CONSULTORIA E PROJETOS EM ENGENHARIA DE TRANSITO E TRANSPORTES LTDA.**, cujo valor global é de R\$179.000,00 (cento e setenta e nove mil reais). COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ - CEGÁS, em Fortaleza, 1º de agosto de 2013.

Antonio Elbano Cambraia  
DIRETOR PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

### COMPANHIA DE INTEGRAÇÃO PORTUÁRIA DO CEARÁ

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº025/2008

I - ESPÉCIE: 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº025/2008; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE INTEGRAÇÃO PORTUÁRIA DO CEARÁ - CEARÁPORTOS; III - ENDEREÇO: Esplanada do Pecém, S/Nº - Distrito do Pecém - São Gonçalo do Amarante - CE, CEP: 62.674-906; IV - CONTRATADA: **SISAM SISTEMAS AMBIENTAIS LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Jaime Benévolo, nº1400, bairro de Fátima, Fortaleza - Ceará; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo tem por fundamento a Cláusula Segunda do contrato original, bem como o artigo 57, inciso II, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações; VII - FORO: São Gonçalo do Amarante - CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto **prorrogar o prazo** do Contrato original por mais 12 (doze) meses; IX - VALOR GLOBAL: R\$52.435,85 (Cinquenta e dois mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e oitenta e cinco centavos); X - DA VIGÊNCIA: A partir de 08 de julho de 2013 até o dia 08 de julho de 2014; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais

cláusulas do Contrato Primitivo, passando o presente Termo Aditivo, a fazer parte integrante do mesmo, independente da transcrição; XII - DATA: São Gonçalo do Amarante - Pecém, 24 de junho de 2013; XIII - SIGNATÁRIOS: José Fernandes de Oliveira, Waldir Frota Sampaio e José Fernando Tibúrcio da Frota Filho.

Marina dos Mesquita Barros  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº019/2012**

I - ESPÉCIE: 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº019/2012; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE INTEGRAÇÃO PORTUÁRIA DO CEARÁ - CEARÁPORTOS; III - ENDEREÇO: Esplanada do Pecém, S/Nº - Distrito do Pecém, São Gonçalo do Amarante - CE; IV - CONTRATADA: **NORTH SEGURANÇA LTDA**; V - ENDEREÇO: Estrada da Cofeco, nº4084, Precabura, CEP: 61.760-000 - Eusébio - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Convenção Coletiva de Trabalho/2013, Parecer do Jurídico da CEARÁPORTOS nº143/2013, bem como o artigo 65, inciso II, alínea "d", §5º, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores; VII - FORO: São Gonçalo do Amarante/CE; VIII - OBJETO:

Este 1º Termo Aditivo tem por objeto a **recomposição de valores contratuais** em decorrência do reajuste nos salários da categoria dos vigilantes e vales-alimentação, adequando-os à atual Convenção Coletiva da categoria; IX - VALOR GLOBAL: Para fazer face à recomposição de preços, o valor global do contrato passará de 3.044.809,44 (três milhões quarenta e quatro mil oitocentos e nove reais e quarenta e quatro centavos), para R\$3.798.671,00 (Três milhões, setecentos e noventa e oito mil, seiscentos e setenta e um reais), gerando um aporte mensal no valor de R\$62.821,80 (Sessenta e dois mil, oitocentos e vinte e um reais e oitenta centavos); X - DA VIGÊNCIA: a partir de janeiro de 2013, até o término do contrato; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Primitivo, passando o presente Termo Aditivo, a fazer parte integrante do mesmo, independente da transcrição; XII - DATA: Pecém, São Gonçalo do Amarante, 02 de julho de 2013; XIII - SIGNATÁRIOS: Erasmo da Silva Pitombeira, Waldir Frota Sampaio e Elias Dantas Silveira.

Perpétua Lígia Silva de Menezes  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS**

**PORTARIA Nº456/2013 – GEREH** - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE, **COMPOR UMA COMISSÃO**, PARA ACOMPANHAR, FISCALIZAR E REALIZAR AS MEDIÇÕES, CONFORME QUADRO DISCRIMINATIVO ABAIXO:

CONTRATO Nº021/2013

	COMISSÃO	MATRÍCULA	CREA
PRESIDENTE:	ENGº SYLVIO BEZERRA EGYDIO	15.578-1-5	7803-D
1º MEMBRO:	ENGº RICARDO MOREIRA GOMES	17.149-1-0	12331-D
2º MEMBRO:	ENGº PAULO JOSÉ BEZERRA DE CARVALHO	009795-1-1	4229-D

**OBRA**

ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVO DE RESTAURAÇÃO DO AEROPORTO REGIONAL DE LIMOEIRO DO NORTE, CONFORME CONTRATO CELEBRADO COM A EMPRESA ROCHA ENGENHARIA DE PROJETOS AEROPORTUÁRIOS LTDA. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, em 24 de abril de 2013.

José Sérgio Fontenele de Azevedo  
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº457/2013-GEREH** - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE, **COMPOR UMA COMISSÃO**, PARA ACOMPANHAR, FISCALIZAR E REALIZAR AS MEDIÇÕES, CONFORME QUADRO DISCRIMINATIVO ABAIXO:

CONTRATO Nº022/2013

	COMISSÃO	MATRÍCULA	CREA
PRESIDENTE:	ENGº SYLVIO BEZERRA EGYDIO	15.578-1-5	7803-D
1º MEMBRO:	ENGº RICARDO MOREIRA GOMES	17.149-1-0	12331-D
2º MEMBRO:	ENGº PAULO JOSÉ BEZERRA DE CARVALHO	009795-1-1	4229-D

**OBRA**

ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVO DE RESTAURAÇÃO DO AEROPORTO REGIONAL DE QUIXADÁ, CONFORME CONTRATO CELEBRADO COM A EMPRESA ROCHA ENGENHARIA DE PROJETOS AEROPORTUÁRIOS LTDA. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, em 24 de abril de 2013.

José Sérgio Fontenele de Azevedo  
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº496/2013 – GEREH** - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE **SUBSTITUIR NA PORTARIA Nº1858/2012-GEREH**, O ENGº **JOÃO LEONARDI LINHARES FALCÃO MORAIS**, MAT. 16.791-1-2, PELO ENGº RICARDO MOREIRA GOMES, MAT. 17.149-1-0 E O ENGº **ANTÔNIO DE MORAIS PINHEIRO**, MAT. 16621-1-2 PELO ENGº **JOÃO LEONARDI LINHARES FALCÃO MORAIS**, MAT. 16.791-1-2, PARA ACOMPANHAR, FISCALIZAR E REALIZAR AS MEDIÇÕES, CONFORME QUADRO DISCRIMINATIVO ABAIXO:

CONTRATO Nº037/2013

	COMISSÃO	MATRÍCULA	CREA
PRESIDENTE:	ENGº FRANCISCO MARCELO PAULINO DIAS	9638-1-X	8073-D
1º MEMBRO:	ENGº RICARDO MOREIRA GOMES	17.149-1-0	12331-D
2º MEMBRO:	ENGº JOÃO LEONARDI LINHARES FALCÃO MORAIS	16791-1-2	4997-D

## OBRA

CONSTRUÇÃO DO TERMINAL, GUARITA E SECINC DO AEROPORTO DO POLO TURÍSTICO DE JERICOACOARA, NO MUNICÍPIO DE CRUZ-CE, CONFORME CONTRATO CELEBRADO COM A EMPRESA POLY CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, em 07 de maio de 2013.

José Sérgio Fontenele de Azevedo  
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº573/2013 – GEREH** - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE **SUBSTITUIR NA PORTARIA Nº457/2013-GEREH** O ENGº **RICARDO MOREIRA GOMES**, MAT. 17149-1-0 PELO ENGº **PAULO JOSÉ BEZERRA DE CARVALHO** MAT. 9795-1-1 E O ENGº **PAULO JOSÉ BEZERRA DE CARVALHO**, MAT. 9795-1-1 PELO ENGº **JOÃO LEONARDI LINHARES FALCÃO MORAIS**, MATRÍCULA 16.791-1-1-2 PARA ACOMPANHAR, FISCALIZAR E REALIZAR AS MEDIÇÕES, FICANDO A PORTARIA CONFORME QUADRO ABAIXO:

CONTRATO Nº022/2013

	COMISSÃO	MATRÍCULA	CREA
PRESIDENTE:	ENGº SYLVIO BEZERRA EGYDIO	15578-1-5	7803-D
1º MEMBRO:	ENGº PAULO JOSÉ BEZERRA DE CARVALHO	09795-1-1	4229-D
2º MEMBRO:	ENGº JOÃO LEONARDI LINHARES FALCÃO MORAIS	16791-1-2	4997-D

## OBRA

ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVO DE RESTAURAÇÃO DO AEROPORTO REGIONAL DE QUIXADÁ, CONFORME CONTRATO CELEBRADO COM A ROCHA ENGENHARIA DE PROJETOS AEROPORTUÁRIOS LTDA. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, em 20 de maio de 2013.

José Sérgio Fontenele de Azevedo  
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº574/2013 – GEREH** - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE **SUBSTITUIR NA PORTARIA Nº965/2012-GEREH**, O ENGº **PAULO JOSÉ BEZERRA DE CARVALHO**, MAT. 9795-1-1, PELO ENGº SYLVIO BEZERRA EGYDIO, MAT. 15578-1-5 E O ENGº **FRANCISCO HERMILDO GONÇALVES DE LIMA**, MAT. 10128-1-9 PELO ENGº **PAULO JOSÉ BEZERRA DE CARVALHO**, MAT. 9795-1-1 E O ENGº **RICARDO MOREIRA GOMES**, MAT. 17149-1-0 PELO ENGº **JOÃO LEONARDI LINHARES FALCÃO MORAIS**, MATRÍCULA 16.791-1-2, PARA ACOMPANHAR, FISCALIZAR E REALIZAR AS MEDIÇÕES, FICANDO A PORTARIA CONFORME QUADRO ABAIXO:

CONTRATO Nº006/2013

	COMISSÃO	MATRÍCULA	CREA
PRESIDENTE:	ENGº SYLVIO BEZERRA EGYDIO	15578-1-5	7803-D
1º MEMBRO:	ENGº PAULO JOSÉ BEZERRA DE CARVALHO	09795-1-1	4229-D
2º MEMBRO:	ENGº JOÃO LEONARDI LINHARES FALCÃO MORAIS	16791-1-2	4997-D

## OBRA

ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS EXECUTIVOS DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA, NOS MUNICÍPIOS DE ITAPIPOCA E CANINDÉ, CONFORME CONTRATO 006/2011 CELEBRADO COM A INFRAECH INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA LTDA. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, em 17 de maio de 2013.

José Sérgio Fontenele de Azevedo  
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº622/2013 – GEREH** - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE, **COMPOR UMA COMISSÃO**, PARA ACOMPANHAR, FISCALIZAR E REALIZAR AS MEDIÇÕES, CONFORME QUADRO DISCRIMINATIVO ABAIXO:

CONTRATO Nº010/2013

	COMISSÃO	MATRÍCULA	CREA
PRESIDENTE:	ENGº SYLVIO BEZERRA EGYDIO	15.578-1-5	7803-D
1º MEMBRO:	ENGº PAULO JOSÉ BEZERRA DE CARVALHO	009795-1-1	4229-D
2º MEMBRO:	ENGº JOÃO LEONARDI LINHARES FALCÃO MORAIS	16791-1-2	4997-D

## OBRA

ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVO DE SISTEMA INDICADOR DE PRECISÃO DE TRAJETÓRIA DE APROXIMAÇÃO – PAPI para o AERÓDROMO REGIONAL DE QUIXADÁ, (SNQX) LOTE VII, CONFORME CONTRATO CELEBRADO COM A EMPRESA ROCHA ENGENHARIA DE PROJETOS AEROPORTUÁRIOS LTDA. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, em 28 de maio de 2013.

José Sérgio Fontenele de Azevedo  
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº623/2013 – GEREH** - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE, **COMPOR UMA COMISSÃO**, PARA ACOMPANHAR, FISCALIZAR E REALIZAR AS MEDIÇÕES, CONFORME QUADRO DISCRIMINATIVO ABAIXO:

CONTRATO Nº005/2013

	COMISSÃO	MATRÍCULA	CREA
PRESIDENTE:	ENGº SYLVIO BEZERRA EGYDIO	15.578-1-5	7803-D
1º MEMBRO:	ENGº PAULO JOSÉ BEZERRA DE CARVALHO	009795-1-1	4229-D
2º MEMBRO:	ENGº JOÃO LEONARDI LINHARES FALCÃO MORAIS	16791-1-2	4997-D

OBRA

ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVO DE SISTEMA INDICADOR DE PRECISÃO DE TRAJETÓRIA DE APROXIMAÇÃO – PAPI para o AERÓDROMO REGIONAL DE CAMOCIM, (SNWC) LOTE II, CONFORME CONTRATO CELEBRADO COM A EMPRESA ROCHA ENGENHARIA DE PROJETOS AEROPORTUÁRIOS LTDA. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, em 28 de maio de 2013.

José Sérgio Fontenele de Azevedo  
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº624/2013 – GEREH** - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE, **COMPOR UMA COMISSÃO**, PARA ACOMPANHAR, FISCALIZAR E REALIZAR AS MEDIÇÕES, CONFORME QUADRO DISCRIMINATIVO ABAIXO:

CONTRATO Nº006/2013

	COMISSÃO	MATRÍCULA	CREA
PRESIDENTE:	ENGº SYLVIO BEZERRA EGYDIO	15.578-1-5	7803-D
1º MEMBRO:	ENGº PAULO JOSÉ BEZERRA DE CARVALHO	009795-1-1	4229-D
2º MEMBRO:	ENGº JOÃO LEONARDI LINHARES FALCÃO MORAIS	16791-1-2	4997-D

OBRA

ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVO DE SISTEMA INDICADOR DE PRECISÃO DE TRAJETÓRIA DE APROXIMAÇÃO – PAPI para o AERÓDROMO REGIONAL DE CAMPOS SALES, (SNCS) LOTE III, CONFORME CONTRATO CELEBRADO COM A EMPRESA ROCHA ENGENHARIA DE PROJETOS AEROPORTUÁRIOS LTDA. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, em 28 de maio de 2013.

José Sérgio Fontenele de Azevedo  
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº625/2013 – GEREH** - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE, **COMPOR UMA COMISSÃO**, PARA ACOMPANHAR, FISCALIZAR E REALIZAR AS MEDIÇÕES, CONFORME QUADRO DISCRIMINATIVO ABAIXO:

CONTRATO Nº009/2013

	COMISSÃO	MATRÍCULA	CREA
PRESIDENTE:	ENGº SYLVIO BEZERRA EGYDIO	15.578-1-5	7803-D
1º MEMBRO:	ENGº PAULO JOSÉ BEZERRA DE CARVALHO	009795-1-1	4229-D
2º MEMBRO:	ENGº JOÃO LEONARDI LINHARES FALCÃO MORAIS	16791-1-2	4997-D

OBRA

ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVO DE SISTEMA INDICADOR DE PRECISÃO DE TRAJETÓRIA DE APROXIMAÇÃO – PAPI para o AERÓDROMO REGIONAL DE SÃO BENEDITO, LOTE VI, CONFORME CONTRATO CELEBRADO COM A EMPRESA ROCHA ENGENHARIA DE PROJETOS AEROPORTUÁRIOS LTDA. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, em 28 de maio de 2013.

José Sérgio Fontenele de Azevedo  
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº626/2013 – GEREH** - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE, **COMPOR UMA COMISSÃO**, PARA ACOMPANHAR, FISCALIZAR E REALIZAR AS MEDIÇÕES, CONFORME QUADRO DISCRIMINATIVO ABAIXO:

CONTRATO Nº008/2013

	COMISSÃO	MATRÍCULA	CREA
PRESIDENTE:	ENGº SYLVIO BEZERRA EGYDIO	15.578-1-5	7803-D
1º MEMBRO:	ENGº PAULO JOSÉ BEZERRA DE CARVALHO	009795-1-1	4229-D
2º MEMBRO:	ENGº JOÃO LEONARDI LINHARES FALCÃO MORAIS	16791-1-2	4997-D



## OBRA

ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVO DE SISTEMA INDICADOR DE PRECISÃO DE TRAJETÓRIA DE APROXIMAÇÃO – PAPI para o AERÓDROMO REGIONAL DE IGUATU (SNIG), LOTE V, CONFORME CONTRATO CELEBRADO COM A EMPRESA ROCHA ENGENHARIA DE PROJETOS AEROPORTUÁRIOS LTDA. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, em 28 de maio de 2013.

José Sérgio Fontenele de Azevedo  
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº627/2013 – GEREH** - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE, **COMPOR UMA COMISSÃO**, PARA ACOMPANHAR, FISCALIZAR E REALIZAR AS MEDIÇÕES, CONFORME QUADRO DISCRIMINATIVO ABAIXO:

CONTRATO Nº011/2013

	COMISSÃO	MATRÍCULA	CREA
PRESIDENTE:	ENGº SYLVIO BEZERRA EGYDIO	15.578-1-5	7803-D
1º MEMBRO:	ENGº PAULO JOSÉ BEZERRA DE CARVALHO	009795-1-1	4229-D
2º MEMBRO:	ENGº JOÃO LEONARDI LINHARES FALCÃO MORAIS	16791-1-2	4997-D

## OBRA

ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVO DE SISTEMA INDICADOR DE PRECISÃO DE TRAJETÓRIA DE APROXIMAÇÃO – PAPI para o AERÓDROMO REGIONAL DE TAUÁ (SNZG), LOTE VIII, CONFORME CONTRATO CELEBRADO COM A EMPRESA ROCHA ENGENHARIA DE PROJETOS AEROPORTUÁRIOS LTDA. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, em 28 de maio de 2013.

José Sérgio Fontenele de Azevedo  
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº628/2013 – GEREH** - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE, **COMPOR UMA COMISSÃO**, PARA ACOMPANHAR, FISCALIZAR E REALIZAR AS MEDIÇÕES, CONFORME QUADRO DISCRIMINATIVO ABAIXO:

CONTRATO Nº007/2013

	COMISSÃO	MATRÍCULA	CREA
PRESIDENTE:	ENGº SYLVIO BEZERRA EGYDIO	15.578-1-5	7803-D
1º MEMBRO:	ENGº PAULO JOSÉ BEZERRA DE CARVALHO	009795-1-1	4229-D
2º MEMBRO:	ENGº JOÃO LEONARDI LINHARES FALCÃO MORAIS	16791-1-2	4997-D

## OBRA

ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVO DE SISTEMA INDICADOR DE PRECISÃO DE TRAJETÓRIA DE APROXIMAÇÃO – PAPI para o AERÓDROMO REGIONAL DE CRATEÚS (SNWS), LOTE IV, CONFORME CONTRATO CELEBRADO COM A EMPRESA ROCHA ENGENHARIA DE PROJETOS AEROPORTUÁRIOS LTDA. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, em 28 de maio de 2013.

José Sérgio Fontenele de Azevedo  
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº629/2013 – GEREH** - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE, **COMPOR UMA COMISSÃO**, PARA ACOMPANHAR, FISCALIZAR E REALIZAR AS MEDIÇÕES, CONFORME QUADRO DISCRIMINATIVO ABAIXO:

CONTRATO Nº012/2013

	COMISSÃO	MATRÍCULA	CREA
PRESIDENTE:	ENGº SYLVIO BEZERRA EGYDIO	15.578-1-5	7803-D
1º MEMBRO:	ENGº PAULO JOSÉ BEZERRA DE CARVALHO	009795-1-1	4229-D
2º MEMBRO:	ENGº JOÃO LEONARDI LINHARES FALCÃO MORAIS	16791-1-2	4997-D

## OBRA

ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVO DE SISTEMA INDICADOR DE PRECISÃO DE TRAJETÓRIA DE APROXIMAÇÃO – PAPI para o AERÓDROMO REGIONAL DE SOBRAL (SNOB), LOTE IX, CONFORME CONTRATO CELEBRADO COM A EMPRESA ROCHA ENGENHARIA DE PROJETOS AEROPORTUÁRIOS LTDA. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, em 28 de maio de 2013.

José Sérgio Fontenele de Azevedo  
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº630/2013 – GEREH** - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE, **COMPOR UMA COMISSÃO**, PARA ACOMPANHAR, FISCALIZAR E REALIZAR AS MEDIÇÕES, CONFORME QUADRO DISCRIMINATIVO ABAIXO:

CONTRATO Nº004/2013

	COMISSÃO	MATRÍCULA	CREA
PRESIDENTE:	ENGº SYLVIO BEZERRA EGYDIO	15.578-1-5	7803-D
1º MEMBRO:	ENGº PAULO JOSÉ BEZERRA DE CARVALHO	009795-1-1	4229-D
2º MEMBRO:	ENGº JOÃO LEONARDI LINHARES FALCÃO MORAIS	16791-1-2	4997-D

## OBRA

ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVO PARA INSTALAÇÃO DE AUXÍLIO E PROTEÇÃO AO VOO, QUE IRÃO COMPOR UMA EPTA – Estação prestadora de serviços de telecomunicação e de tráfego aéreo (EPTA), visando atender aos requisitos de operação para o AERÓDROMO REGIONAL DE ARACATO (SNAT) CONFORME CONTRATO COM A EMPRESA REYCO – SISTEMA E SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO LTDA. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, em 28 de maio de 2013.

José Sérgio Fontenele de Azevedo  
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº694/2013 – GEREH** - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE **SUBSTITUIR NA PORTARIA Nº223/2013-GEREH**, O ENGº FRANCISCO FREIRE DE SOUZA SEGUNDO, MAT. 9815-1-6, PELO ENGº PAULO AUGUSTO GOYANNA JUNIOR, MAT. 10009-1-8 E O ENGº PAULO AUGUSTO GOYANNA JUNIOR, MAT. 10009-1-8 PELO ENGº FRANCISCO DAS CHAGAS FERREIRA NORONHA, MAT. 16.784-1-8, PARA ACOMPANHAR, FISCALIZAR E REALIZAR AS MEDIÇÕES, FICANDO A PORTARIA CONFORME QUADRO ABAIXO DISCRIMINADO:

CONTRATO Nº003/2013

	COMISSÃO	MATRÍCULA	CREA
PRESIDENTE:	ENGº FRANCISCO HELDER LIMA CASTELO	10176-1-6	6464-D
1º MEMBRO:	ENGº PAULO AUGUSTO GOYANNA JUNIOR	10009-1-8	5829-D
2º MEMBRO:	ENGº FRANCISCO DAS CHAGAS FERREIRA NORONHA	16784-1-8	6777-D

## OBRA

SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO/MANUTENÇÃO ROTINEIRA DE RODOVIAS E CAMPOS DE POUSO SOB A JURISDIÇÃO DO DER, LOCALIZADOS NO DISTRITO OPERACIONAL DO DER DE TUÁ, CONFORME CONTRATO CELEBRADO COM A EMPRESA COPA ENGENHARIA LTDA. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, em 10 de junho de 2013.

José Sérgio Fontenele de Azevedo  
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº723/2013 – GEREH** - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE, **COMPOR UMA COMISSÃO**, PARA ACOMPANHAR, FISCALIZAR E REALIZAR AS MEDIÇÕES, CONFORME QUADRO DISCRIMINATIVO ABAIXO:

CONTRATO Nº034/2013

	COMISSÃO	MATRÍCULA	CREA
PRESIDENTE:	ENGº PAULO ROBERTO MARQUES	009765-1-2	4246-D
1º MEMBRO:	ENGº FRANCISCO ADAILTON LEITE	009809-1-9	4350-D
2º MEMBRO:	ENGº PAULO JOSÉ BEZERRA DE CARVALHO	009795-1-1	4229-D

## OBRA

RECUPERAÇÃO FUNCIONAL EM RODOVIAS DA MALHA VIÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ NUMA EXTENSÃO DE 138,96KM – LOTE VI, CONFORME CONTRATO Nº034/2013 COM A EMPRESA CONSTRUTORA SAMARIA LTDA. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, em 17 de junho de 2013.

José Sérgio Fontenele de Azevedo  
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº724/2013 – GEREH** - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE, **COMPOR UMA COMISSÃO**, PARA ACOMPANHAR, FISCALIZAR E REALIZAR AS MEDIÇÕES, CONFORME QUADRO DISCRIMINATIVO ABAIXO:

CONTRATO Nº031/2013

	COMISSÃO	MATRÍCULA	CREA
PRESIDENTE:	ENGº ANTÔNIO MOISÉS CISNE	006932-1-2	5340-D
1º MEMBRO:	ENGº ADRIANO ROCHA FILGUEIRAS	17164-1-7	10033-D
2º MEMBRO:	ENGº RAIMUNDO OSCIR HOLANDA PINHEIRO	13069-1-X	2732-D

## OBRA

RECUPERAÇÃO FUNCIONAL EM RODOVIAS DA MALHA VIÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ NUMA EXTENSÃO DE 236,96KM – LOTE III, CONFORME CONTRATO Nº031/2013 COM A EMPRESA CONSTRUTORA SAMARIA LTDA. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, em 17 de junho de 2013.

José Sérgio Fontenele de Azevedo  
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº725/2013 – GEREH** - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE, **COMPOR UMA COMISSÃO**, PARA ACOMPANHAR, FISCALIZAR E REALIZAR AS MEDIÇÕES, CONFORME QUADRO DISCRIMINATIVO ABAIXO:

CONTRATO Nº033/2013

	COMISSÃO	MATRÍCULA	CREA
PRESIDENTE:	ENGº RAIMUNDO OSCI HOLANDA PINHEIRO	13069-1	2732-D
1º MEMBRO:	ENGº JOÃO RICARDO RIBEIRO VASCONCELOS	10220-1-6	4499-D
2º MEMBRO:	ENGº ALEXANDRE HORTÊNCIO LEITE VIANA	10107-1-9	6024-D

OBRA

RECUPERAÇÃO FUNCIONAL EM RODOVIAS DA MALHA VIÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ NUMA EXTENSÃO DE 58,91KM – LOTE V, CONFORME CONTRATO Nº033/2013 COM A EMPRESA CONSTRUTORA SAMARIA LTDA. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, em 17 de junho de 2013.

José Sérgio Fontenele de Azevedo  
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº726/2013 – GEREH** - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE, **COMPOR UMA COMISSÃO**, PARA ACOMPANHAR, FISCALIZAR E REALIZAR AS MEDIÇÕES, CONFORME QUADRO DISCRIMINATIVO ABAIXO:

CONTRATO Nº030/2013

	COMISSÃO	MATRÍCULA	CREA
PRESIDENTE:	ENGº JOSÉ ADEMIR MONTEIRO	009786-1-2	8291-D
1º MEMBRO:	ENGº FRANCISCO ADAILTON LEITE	009809-1-9	4350-D
2º MEMBRO:	ENGº PAULO JOSÉ BEZERRA DE CARVALHO	009795-1-1	4229-D

OBRA

RECUPERAÇÃO FUNCIONAL EM RODOVIAS DA MALHA VIÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ NUMA EXTENSÃO DE 246,45KM – LOTE II, CONFORME CONTRATO Nº030/2013 COM A EMPRESA CONSTRUTORA SAMARIA LTDA. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, em 17 de junho de 2013.

José Sérgio Fontenele de Azevedo  
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº727/2013 – GEREH** - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE, **COMPOR UMA COMISSÃO**, PARA ACOMPANHAR, FISCALIZAR E REALIZAR AS MEDIÇÕES, CONFORME QUADRO DISCRIMINATIVO ABAIXO:

CONTRATO Nº029/2013

	COMISSÃO	MATRÍCULA	CREA
PRESIDENTE:	ENGº FRANCISCO MARCELO PAULINO DIAS	9638-1-X	8073-D
1º MEMBRO:	ENGº AGENOR FERREIRA LIMA	10198-1-3	7299-D
2º MEMBRO:	ENGº RAIMUNDO OSCI HOLANDA PINHEIRO	13069-1-X	2732-D

OBRA

RECUPERAÇÃO FUNCIONAL EM RODOVIAS DA MALHA VIÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ NUMA EXTENSÃO DE 246,35KM – LOTE I, CONFORME CONTRATO Nº029/2013 COM A EMPRESA CONSTRUTORA SAMARIA LTDA. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, em 17 de junho de 2013.

José Sérgio Fontenele de Azevedo  
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº796/2013 – GEREH** - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE **SUBSTITUIR NA PORTARIA Nº725/2013-GEREH**, O ENGº **JOÃO RICARDO RIBEIRO VASCONCELOS**, MATRÍCULA 10220-1-6, PELO ENGº FRANCIELDO MENDES LIMA, MAT. 9637-1-2, E O ENGº **ALEXANDRE HORTÊNCIO LEITE VIANA**, MATRÍCULA 10107-1-9, PELO ENGº JOÃO RICARDO RIBEIRO VASCONCELOS, MATRÍCULA 10220-1-6 PARA ACOMPANHAR, FISCALIZAR E REALIZAR AS MEDIÇÕES, CONFORME QUADRO DISCRIMINATIVO ABAIXO:

CONTRATO Nº033/2013

	COMISSÃO	MATRÍCULA	CREA
PRESIDENTE:	ENGº RAIMUNDO OSCI HOLANDA PINHEIRO	13069-1-X	2732-D
1º MEMBRO:	ENGº FRANCIELDO MENDES LIMA	009637-1-2	2243-D
2º MEMBRO:	ENGº JOÃO RICARDO RIBEIRO VASCONCELOS	10220-1-6	4499-D

OBRA

RECUPERAÇÃO FUNCIONAL EM RODOVIAS DA MALHA VIÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ NUMA EXTENSÃO DE 58,916KM – LOTE V, CONFORME CONTRATO Nº033/2013 COM A EMPRESA CONSTRUTORA SAMARIA LTDA. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, em 03 de julho de 2013.

José Sérgio Fontenele de Azevedo  
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

\*\*\* \*\*